



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de setembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°175

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)
**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5307304/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.192,06 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000**

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/09/2015 LOTE: 207/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS 05434006380	98200167638719 - GABRIEL VICTORSOUSA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	10,6009	06/08/2015 15/01/2016	R\$954,08
Matrícula Efetivo: 22100116091219	MARTA MARIA ALVES PAIVA				Justificativa: Suspensão de Vínculo					Critério: ARTIGO 4	
00418893390	98200167638514 - KAYSON RODRIGUES DA FROTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	9,5889	07/08/2015 15/01/2016	R\$143,83
					Justificativa: Professor PIBID					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM 04756138489	98200167638212 - ROSIEL FAUSTINO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$636,05
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 04678038388	98200167638417 - PAULO VICTOR DE OLIVEIRA POLICARPO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	22	110	9,5889	06/08/2015 02/10/2015	R\$1.054,78
Matrícula Efetivo: 22100111412114	ANTONIA LUCIA COELHO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
67259960353	9820016763831X - RENAN GONCALVES PINHEIRO GUERRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$318,03
Matrícula Efetivo: 22100130195310	HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAUJO				Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES 00998655309	98200167639111 - ALAN ELKINSON LOPES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$1.113,09
	LUIS FERNANDO GOMES FERNANDES				Justificativa: Exoneração de Cargo Efetivo					Critério: ARTIGO 4	
0345446392	98200167638816 - CLAUBER NASCIMENTO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	21	105	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$1.113,09
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
61827223391	98200167638611 - JOÃO PAULO PEREIRA DE ABREU	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	9,5889	03/08/2015 01/09/2015	R\$431,50
Matrícula Efetivo: 22100113824916	SOLANGE SOUZA OLIVEIRA NEVES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS 02281710327	98200167638115 - WILSON JUNIOR DO VALE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	39	195	10,6009	03/08/2015 01/09/2015	R\$2.067,18
Matrícula Efetivo: 22100111567312	FLAVIA GOMES DA SILVEIRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23188154 - CAIC MARIA ALVES CARIOCA 75980495304	98200167639014 - ANTONIO JORGEVAN SARAIVA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$318,03
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
69234523334	98200167638913 - BERNADETE MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS LISBOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	21	105	10,6009	03/08/2015 06/11/2015	R\$1.113,09
Matrícula Efetivo: 22100130374215	RAQUEL NUNES NOCRATO				Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 11
Repercussão: R\$33.192,06

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5308750/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$31.765,14 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - Coordenadora SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/08/2015 LOTE: 208/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04397130302	98200167567218 - ARTHUR SOUZA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	12	60	9,5889	07/08/2015 05/10/2015	R\$575,33
	Matricula Efetivo: 22100112045913	SISSI MARIA DE FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
04397130302	98200167567315 - ARTHUR SOUZA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	6	30	9,5889	03/08/2015 25/11/2015	R\$287,67
	Matricula Efetivo: 22100115939214	GENSELENA FERNANDES MARIZ	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
05066547371	98200167567110 - EMANUELA MOURA DE MELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	15	75	9,5889	06/08/2015 02/10/2015	R\$719,17
	Matricula Efetivo: 22100148073018	ALANA PAULA ARAÚJO FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
02902077386	98200167567013 - ENOQUE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	9,5889	03/08/2015 11/12/2015	R\$575,33
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE							Critério: ARTIGO 4	
02705122338	98200167566912 - FRANCISCA GABRIELLA BEZERRA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	12	60	10,6009	03/08/2015 25/11/2015	R\$636,05
	Matricula Efetivo: 22100115939214	GENSELENA FERNANDES MARIZ	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02705122338	98200167566815 - FRANCISCA GABRIELLA BEZERRA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	10,6009	07/08/2015 05/10/2015	R\$318,03
	Matricula Efetivo: 22100112045913	SISSI MARIA DE FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
04608814346	98200167566718 - ITALLO FERNANDES CARVALHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	9,5889	03/08/2015 11/12/2015	R\$575,33
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE							Critério: ARTIGO 4	
02920467310	98200167566610 - JAYRON CARNEIRO RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	9,5889	03/08/2015 11/12/2015	R\$575,33
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE							Critério: ARTIGO 4	
76714950349	98200167566513 - JOSE HENRIQUE DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	10,6009	03/08/2015 11/12/2015	R\$636,05
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE							Critério: ARTIGO 4	
04227470331	98200167566416 - MARIA LUANA DE SOUZA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	10,6009	03/08/2015 11/12/2015	R\$636,05
	Matricula Efetivo: 22100115997710	GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA	Justificativa: Afastamento para Doutorado							Critério: ARTIGO 4	
04586541326	98200167566319 - MIRELLA ALVES NOGUEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	9,5889	03/08/2015 11/12/2015	R\$575,33
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE							Critério: ARTIGO 4	
04994759332	98200167566211 - SAMUEL FREITAS HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	15	75	10,6009	03/08/2015 11/12/2015	R\$795,07
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE							Critério: ARTIGO 4	
21140570382	98200167566114 - VENANCIO RODRIGUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	10,6009	03/08/2015 11/12/2015	R\$477,04
	Matricula Efetivo: 22100115997710	GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA	Justificativa: Afastamento para Doutorado							Critério: ARTIGO 4	
21140570382	98200167566017 - VENANCIO RODRIGUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	10,6009	03/08/2015 11/12/2015	R\$159,01
	Matricula Efetivo: 22100115997710	GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA	Justificativa: Afastamento para Doutorado							Critério: ARTIGO 4	
05000352378	98200167565916 - VILKI PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	15	75	10,6009	03/08/2015 11/12/2015	R\$795,07
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE							Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:		15
									Repercussão		R\$31.765,14

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5309242/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.590,20 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E

VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/08/2015 LOTE: 209/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS 04608817361	98200167565819 - DEUZIANE TELES FROTA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	10,6009	15/05/2015 18/06/2015	R\$1.060,09
Matrícula Efetivo: 22100116449318		CLAUDIA MARIA FREITASALENCAR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA 02559995344	98200167565614 - JEFERSON PORFIRIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	36	180	10,6009	03/08/2015 26/08/2015	R\$1.526,53
Matrícula Efetivo: 22100147981719		DIOCLECIO PAULA DA SILVA	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família					Critério: ARTIGO 4			
02559995344	98200167565711 - JEFERSON PORFIRIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	10,6009	03/08/2015 26/08/2015	R\$254,42
Matrícula Efetivo: 22100147981719		DIOCLECIO PAULA DA SILVA	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FELÍO 05553615356	9820016756541X - PEDRO BENEVENUTO DA SILVA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	10,6009	28/04/2015 26/06/2015	R\$954,08
Matrícula Efetivo: 22100148220711		ROSEAIRLY DA SILVA LOURENCO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
05553615356	98200167565517 - PEDRO BENEVENUTO DA SILVA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	10,6009	03/08/2015 25/08/2015	R\$731,46
Matrícula Efetivo: 22100148220711		ROSEAIRLY DA SILVA LOURENCO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos: 5	
										Repercussão	R\$5.590,20

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5518313/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.982,42 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2015 LOTE: 196/2015
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE 01790477360	98200167640411 - ANTONIO ARIONE RIBEIRO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	10,6009	03/08/2015 22/12/2015	R\$1.060,09
Matrícula Efetivo: 22100148104312		ANTONIO EUFRAZIO DA COSTA JUNIOR	Justificativa: Afastamento para Doutorado					Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$4.982,42

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5579339/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$37.656,58 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/09/2015 LOTE: 174/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA											
01757320350	98200167541618 - FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	15	75	9,5889	18/06/2015 01/07/2015	R\$335,61
Matricula Efetivo: 22100112226314		RAIMUNDA GONCALVES BEZERRA SILVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
01757320350	98200167541510 - FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	15	75	9,5889	03/08/2015 01/09/2015	R\$719,17
Matricula Efetivo: 22100112226314		RAIMUNDA GONCALVES BEZERRA SILVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL											
03998895310	98200167542010 - CELSO ARGENTA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	9,5889	03/08/2015 23/12/2015	R\$335,61
Matricula Efetivo: 22100116102717		MARCEZA MARIA AZEVEDO ARAUJO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
88265439334	9820016754191X - CRISTOVAM VENTURA DOS SANTOS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	R\$636,05
Matricula Efetivo: 22100116102717		MARCEZA MARIA AZEVEDO ARAUJO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23070820 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN											
02905797320	98200167541413 - FRANCISCO ROGIELLYSON DA SILVA ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	9,5889	03/08/2015 01/10/2015	R\$958,89
Matricula Efetivo: 22100116047015		FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
05390107314	98200167541316 - JERDYER PAULINO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	18	90	9,5889	03/08/2015 01/10/2015	R\$863,00
Matricula Efetivo: 22100148032915		GLENDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES											
42903688753	98200167542118 - ANGELA MARIA DE ALMEIDA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	13	65	10,6009	15/06/2015 01/07/2015	R\$390,47
Matricula Efetivo: 22100130455916		CINTIA CRISTIANE ANDRADE VALDIVINO SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
08588796899	98200167541014 - LUCIENE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	10,6009	04/08/2015 22/12/2015	R\$1.325,11
03085078355	98200167540816 - MILK PETRONIO DE ALMEIDA SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	9,5889	03/08/2015 22/12/2015	R\$719,17
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA											
64633411349	98200167541715 - ELINE GOMES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	10,6009	15/06/2015 01/07/2015	R\$600,72
Matricula Efetivo: 22100113817111		BIANA AIRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
91361222387	98200167541219 - JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	R\$159,01
91361222387	98200167541111 - JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	10,6009	03/08/2015 12/08/2015	R\$353,36
Matricula Efetivo: 22100113817111		BIANA AIRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
44073267353	98200167540913 - MARIA HOLANDA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	30	150	10,6009	03/08/2015 16/11/2015	R\$1.590,13
Matricula Efetivo: 22100116140910		IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA											
72804912353	98200167541812 - EDILANE COSTA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	R\$1.166,10
05387799774	98200167538714 - PAULA CHAVES LORDELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	9,5889	03/08/2015 23/12/2015	R\$1.198,61
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		

Nº de Contratos: 15
Repercussão: R\$37.656,58

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº113/2015 - PROCESSO Nº0873255/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, MAURICIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07536444000195, representado por seu Prefeito FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o **transporte escolar dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2015, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do domicílio do aluno, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações e do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014). Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2015, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, Credor de Nº3575, o valor de R\$50.508,39 (cinquenta mil quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos), a ser depositado em conta corrente específica. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que será depositado em 4 (quatro) parcelas entre os meses de setembro a dezembro, sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica, indicada pelo município signatário: conta corrente nº681-4, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0684-0. Dessa forma, por força do presente Termo de Responsabilidade, serão, portanto, transferidos ao município de Nova Olinda o valor total de R\$550.508,39 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos) sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.361.073.28681.08.334041.00.0.30 22100022.12.361.073.28681.08.334041.51.0.30 22100022.12.361.073.28681.08.334041.07.1.30 22100022.12.362.073.28680.08.334041.00.0.30 22100022.12.362.073.28680.08.334041.51.0.30 22100022.12.362.073.28680.08.334041.07.1.30 **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO** I- executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2015, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar; III- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2015, a ser executado de forma direta ou terceirizada; IV- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art.25, §3º da Lei Complementar nº119/2012; V- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: termo de encerramento da execução do objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, tudo conforme o art.32 do Decreto nº31.621/2014. VI- o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do

instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art.25 do Decreto nº31.621/2014, devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VII- realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes dos artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro; VIII- compor a prestação de contas do município com cópia completa das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, conforme estabelece o inciso VII do art.10 do Decreto nº29.239/2008; IX- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XI- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, às regras dos artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro; XII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012: XIII- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos apenas para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento. XIV- os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XV- restituir à SEDUC o saldo remanescente decorrente do presente Termo de Responsabilidade, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento ou de sua rescisão, nos termos dos arts.25, §2º, II e art.39, I da Lei Complementar nº119/2012 e o art.25, I, §1º do Decreto nº31.621/2014. XVI- a prestação de contas, tratada no inciso V, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS** As exigências de regularidade cadastral e de adimplência previstas na Lei Complementar nº119/2012 não se aplicam para as transferências decorrentes deste Termo de Responsabilidade, tendo em vista atender às ações de Educação, conforme consta no art.51 do mesmo diploma legal, art.61 do Decreto nº31.406/2014 e art.55 da Lei nº15.674/2014. **CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Responsabilidade vigorará da data de sua assinatura até 02 de fevereiro de 2016. **CLAUSULA QUARTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS** A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência - OBT, através de sistema informatizado próprio. **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO** O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido a qualquer momento de comum acordo entre a SEDUC e o município signatário e unilateralmente pela SEDUC, no caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas deste Termo. **CLAUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL** I- Fica designada a servidora Eleni Rodrigues Soares de Abreu, matrícula nº122008-1-1, como gestora do presente instrumento, nos termos do art.32 e 33 da Lei Complementar nº119/2012. II- Fica designada (o) a (o) servidor(a) Paulo César Ferreira Soares, matrícula nº16155616, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art.34 da Lei Complementar nº119/2012. **CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS** I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único da Lei nº8.666/93. **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA -SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO RONALDO SAMPÃO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118 - SÉRIE 3 ANO VII, de 30 de junho de 2015, página 32, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC Nº318198-2/2015, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ROMEU DE CASTRO MENEZES - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0133-75, CAUCAIA/CE - 1ª CREDE e a empresa COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com justificativa exarada no processo nº5561570/2015. **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias. **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2015 PRÉ-RESERVA 863612

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ELLEGANCE SERVIÇOS DE TRANSPORTE & TURISMO LTDA**. OBJETO: **Serviços de locação de transporte** para a realização dos jogos escolares da juventude 2015, em sua fase nacional (12 a 14 anos), bem como viabilizar a participação das delegações brasileiras, nesta fase, a realizar-se no Estado do Ceará, referente ao Lote III, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do PE Nº20150002/SESPORTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150002/SESPORTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$457.200,00 quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.071.19986.0100000.33903900.70.1.40-11583. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: José Jeová Souto Mota -Secretário do Esporte e Afonso Carvalhedo Neto - Representante Legal da Contratada.

Roberta Araújo Formighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4770647/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO VIEIRA PORTELA**, CPF 07263082349, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03796310, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E - Lei nº15.747/2014	12.653,43
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.898,01
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006	1.898,01
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.347,20
Total	24.796,65

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3398108/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALFREDO MENDES**, CPF 31810241391, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 1ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00574716, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 1ª/E - Lei nº15.747/2014	5.171,29
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.034,26
Adicional de Desempenho Fiscal - Tabela II do anexo único da Lei nº14.236/2008	986,15
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.083,17
Total	15.274,87

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4730459/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELISETE SANTANA MOREIRA**, CPF 09157506353, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00989215, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E - Lei nº15.747/2014	11.698,80
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.754,82
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006	1.754,82
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.347,20
Total	23.555,64

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº94/2015 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 20 de agosto do corrente ano, a fim de participar da 246ª reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e reunião do Grupo de Trabalho 26 - Benefícios Fiscais, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$736,00 (setecentos e trinta e seis reais), no valor total de R\$1.962,68 (um mil,

novecientos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.420,75 (um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.733,91 (três mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº156/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 497628.1.X, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 16 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de participar da 45ª reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/VITÓRIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$793,40 (setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.680,02 (um mil, seiscentos e oitenta reais e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **ANDRÉ DA MOTA CASTELO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 497586.1.8, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no dia 14 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do interesse do Núcleo de Atendimento e Monitoramento Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036151.1.1, lotado na Célula de Fiscalização

do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Pereiro - CE, no período de 29 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, a fim de trabalhar no plantão fiscal do Posta Fiscal de Pereiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTEE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0013/2015 (publicado no D.O.E. de 13 de agosto de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.443372-2	RAFAEL C JERONIMO - ME
----	-------------	------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 10 de setembro de 2015.

Mª Elizandra Campelo Maia Nobre

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0004/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIO EXTERIOR- CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no ART.21 da Instrução Normativa N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Rafael Gonçalves Zidan

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.590.850-3	AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
----	--------------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0040

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I. N. 033/1999, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 07 de agosto de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2015/0040 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.339812-5	FRANCISCA ALVES DANTAS
----	-------------	------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0041

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I. N. 033/1999, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 08 de agosto de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2015/0041 DE 08 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.441256-3	CICERO VALBERTO GUSTAVO DA SILVA 083996664405
02	06.555079-0	A M F DA SILVA VESTUARIO
03	06.593712-0	L F RIBEIRO COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0043

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I. N. 033/1999, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 08 de agosto de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2015/0043 DE 08 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.420692-0	F ARISTIDES ALVES
02	06.429199-5	VALDERRILIO FERREIRA LIMA
03	06.446987-5	MICHELE LAIENA ANJOS CAMPOS,

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0044

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I. N. 033/1999, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 10 de agosto de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2015/0044 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.706701-8	O B ALVES FERREIRA - ME
----	-------------	-------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21, Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 03 de setembro de 2015.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº45/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.178.893-7	GILSON LOPES SILVA VARIEDADES ME
02	06.182.028-8	MANOEL MESSIAS MENEZES FRANKLIM ME
03	06.209.429-7	ICR INDUSTRIA CEARENSE DE RESINAS E TINTAS LTDA
04	06.367.188-3	MARIA REGIANE DANIEL PEREIRA
05	06.368.664-3	WER - BOTÕES PERSONALIZADOS LTDA ME
06	06.370.177-4	JOSE ADRIANO SILVA XAVIER ME
07	06.371.103-6	MAGNATA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTD
08	06.374.754-5	ANA MARGARETH SILVA COSTA ME
09	06.375.570-0	EDMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO-ME
10	06.554.372-6	HAMILTON CARDOSO KAWAGUCHI ME
11	06.555.177-0	R N COELHO DE VASCONCELOS MERCADINHO ME
12	06.557.435-4	FRANCISCO GILVAN DOS SANTOS PEQUENO ME
13	06.568.886-4	F. H. DOS SANTOS RESTAURANTE ME
14	06.581.988-8	ANTONIA ROSINEUMA PAULINO DE MOURA 02903642303
15	06.583.294-9	VENTOS BRASIL GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELETR
16	06.673.957-8	FRANCISCO MARCOS DA ROCHA MARTINS
17	06.685.806-2	P SERGIO VASCONCELOS VESTUARIO ME
18	06.687.705-9	SILVIA HELENA SARAIVA DE MELO-EPP
19	06.698.124-7	NUNES & SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EM METALURGICA LTDA
20	06.954.889-7	J. F. SABINO GOMES
21	06.977.169-3	COMERCIAL MARUJOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0047

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I. N. 033/1999, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 28 de agosto de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2015/0047 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.574754-27	MICHELINE MATOS CABRAL DE MEDEIROS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2015 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	19010285000170	SANTOS E SILVA TRANSPORTADORA LTDA	201509296-9
2	19010285000170	SANTOS E SILVA TRANSPORTADORA LTDA	201509363-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de setembro de 2015.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
HI END DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA	06.387.121-1	1/201108383	1/2900/2011

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.387.422-9	LUIS CLÁUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS ME	2015.09310-7

*** **

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº146/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.365.897.6	ELIETE GADELHA DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2015

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO (IPAUMIRIM), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O AUTUADO, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO (IPAUMIRIM), em Ipaumirim-Ce, 04 de setembro de 2015.

Kleber Vasconcelos Maia - 107.417-1-8
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL
Registre-se e publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº123/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de setembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº123/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANTONIO SOARES DOS SANTOS FILHO-ME	06177186-4	1/201501148	PROCEDENTE	34.550,71
IVANA LUCENA DA SILVA	06994474-1	1/201207453	PROCEDENTE	13.659,21
IVANA LUCENA DA SILVA	06994474-1	1/201207454	PROCEDENTE	169.240,85
J S V ALIMENTOS LTDA	06604865-6	1/201503606	PROCEDENTE	1.574,45
MARCIANO MENDES DA SILVA ME	06358996-6	2/201015214	PROCEDENTE	4.635,98
PROSPERITY LOG. TRANSPORTE LTDA	060406760001-95	1/201504465	PROCEDENTE	27.654,86
REAL COM DE ALIM. E EQUIPAMENTOS LTDA ME	06382463-9	1/201502952	PROCEDENTE	3.767,00
DMARKET IND E COM DE ARTEF. PLASTICOS LTDA EPP	06666886-7	1/201504520	PROCEDENTE	12.543,29
DMARKET IND E COM DE ARTEF. PLASTICOS LTDA EPP	06666886-7	1/201504501	PROCEDENTE	313.959,48
LUIZ ANDRELINO F. MERCEARIA - ME	06922695-4	1/201505594	PROCEDENTE	820,63
LUIZ ANDRELINO F. MERCEARIA - ME	06922695-4	1/201505591	PROCEDENTE	4.715,43
LUIZ ANDRELINO F. MERCEARIA - ME	06922695-4	1/201505603	PROCEDENTE	351,50
LUIZ ANDRELINO F. MERCEARIA - ME	06922695-4	1/201505593	PROCEDENTE	4.068,35
LUIZ ANDRELINO F. MERCEARIA - ME	06922695-4	1/201505583	PROCEDENTE	8.003,29
LUIZ ANDRELINO F. MERCEARIA - ME	06922695-4	1/201505584	PROCEDENTE	164,27
LUIZ ANDRELINO F. MERCEARIA - ME	06922695-4	1/201505588	PROCEDENTE	5.437,30
LUIZ ANDRELINO F. MERCEARIA - ME	06922695-4	1/201505601	PROCEDENTE	114,94
LUIZ ANDRELINO F. MERCEARIA - ME	06922695-4	1/201505590	PROCEDENTE	3.950,06
LUIZ ANDRELINO F. MERCEARIA - ME	06922695-4	1/201505602	PROCEDENTE	3.982,96

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº124/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Ordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, do Contencioso Administrativo Tributário, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº124/2015 CECAP

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	A.I.Nº	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
FRANCISCO OLIVAN TELES DE MENEZES ME	06399171-3	1/201310838	NULO	1ª INSTÂNCIA
ALMIRO ROGERIO RIBEIRO	017435859-85	1/201502495	EXTINTO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº003/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Parágrafo 9º do Art.2º da IN 34/2014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINSTRACAO TTRIBUTARIA EM RUSSAS, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 10 de setembro de 2015.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº003/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06556208-9	RJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	Transmitir os arquivos da Escrituração Fiscal Digital-SPED do período Janeiro a Dez/2012, Jan. a Dez/2013, Jan. a Dez/2014 e Jan a Mai/2015.

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 08 de setembro de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/259253-9 Tecneira Solar S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/098890-7 Companhia De Desenvolvimento Do Ceara-Codece, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/082669-9 Girão Agronegocios S A, 15/082670-2 Girão Agronegocios S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/095956-7 Zoocar Carrinhos De Passeio Ltda, 15/098236-4 Eduardo C. Vilar Borges - Me, 15/256279-6 Ferreira Santos & Sing Ltda, 15/256647-3 Grangeiro E Pinho Construções Ltda, 15/257823-4 Performa nce Pallet Ltda, 15/258498-6 J. A. Construções E Serviços Ltda, 15/258999-6 Mc - Con sultoria E Assessoria Em Gestao Empresarial Ltda, 15/259085-4 Eosolar Do Brasil Comercio E Exportacao Ltda, 15/259335-7 Jsn Participações Ltda, 15/260525-8 I nnamorata Patisserie Comércio E Serviços Ltda, 15/262141-5 Blindare Administradora & Corretora De Seguros Ltda, 15/262205-5 Dona Pizza Comercio De Alimentos Ltda, 15/262 227-6 Pet House Comercio E Serviços Veterinarios Ltda, 15/262230-6 Transbelem Transporte De Veiculos E Servicos Ltda, 15/262616-6 Dna Do Tempo Serviços Medicos Ltda, ALTERACAO: 15/073249-0 Ai. Serviços Ltda - Me, 15/082207-3 C&C Cavalcante E Cavalcant e Participações Ltda, 15/084828-5 Ffp Serviços Ocupacionais Ltda, 15/090238-7 Cbn - Comercio Varejista De Cereais Ltda - Me, 15/091071-1 Aggás - Comercio De Gás E Água Dois João Ltda - Me, 15/093033-0 Cortez Engenharia Ltda, 15/093172-7 Tarcovel Comercio E Serviços De Cronotografos Ltda - Me, 15/095663-0 Araújo Mouta Confeções Ltda - Me, 15/095968-0 Pim Food Comercio E Distribuição De Alimentos Ltda - Me, 15/095989-3 Cred Premium Correspondente Negocial Ltda - Me, 15/096018-2 Minegram Importação E Exportação De Minérios, Combustíveis E Grãos Ltda - Epp, 15/096062-0 Mr Gress Industria E Comercio De Plasticos Ltda, 15/096089-1 Crasa C Rolim Automoveis Ltda, 15/097118-4 Kasa Decor Comércio De Móveis Ltda Epp, 15/098237-2 E C V Borges E Gomes Ltda Me, 15/098509-6 Hygia - Serviços Medicos E Consultoria Ltda - Epp, 15/098808-7 Retire Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 15/098851-6 Climafort Serviços Em Ar Condicionado Ltda, 15/099047-2 Aps Construcoes E Servicos E Empreendimentos Imobiliarios Ei reli - Me, 15/099088-0 Isa 2 Promotora E Serviços Cadastrais Ltda, 15/099104-5 Aldac o - Imobiliaria Ltda, 15/099105-3 Vinho Espanhol Comércio & Importação Ltda - Epp, 15/099132-0 Auto Pecas Tampa Ltda - Me, 15/099260-2 Mrc Varejo Ltda, 15/099261-0 Salã o Nobre Serviços De Estética E Embelezamento Ltda - Me, 15/099366-8 Coisa Construtor a E Imobiliaria Saboia Ltda, 15/099402-8 G T Logística & Transportes Ltda - Me, 15/100625-3 Ecosystem Transportes Especializados Ltda - Me, 15/100712-8 Fran Assessoria Em Gestão Empresarial Ltda, 15/101348-9 Bemtevi Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 15/101612-7 Jpa Serviços Combinados Ltda - Me, 15/254758-4 Espanha Construções Ltd a, 15/254781-9 C Rolim Motos Ltda, 15/256602-3 D.P.E. Comercio Empreendimentos E Loc ação De Mão De Obra Ltda - Me, 15/256611-2 Centro De Lazer Jardim Das Acácias Ltda - Me, 15/257809-9 Jde Engenharia Projetos Elétricos E Manutenção Ltda - Me, 15/257845-5 Gt Pneus Indústria, Comércio E Serviços Eireli - Me, 15/257877-3 Ml Agropecuaria I ndustria E Comercio Eireli - Me, 15/257953-2 Blu Comercio Serviços Hidraulicos Ltda, 15/257960-5 Iracema Mar Hotel Ltda - Me, 15/257984-2 Magalhães & Góis Viagens E Serviços Ltda - Me, 15/257993-1 Biéletrica - Energia Elétrica - Material E Serviços Ltd a - Epp, 15/258032-8 Construtora Moura Campos Eireli, 15/258455-2 Azul Locadora De Veiculos Ltda, 15/258496-0 Jaguaruana Gas Ltda Epp, 15/258506-0 Villa Verde Spe Teres ina Empreendimento Imobiliario Ltda, 15/258509-5 Cj Transportes E Construções Ltda, 15/258541-9 D J Comercial De Madeira Ltda - Me, 15/258562-1 L & A Comercial De Gas Ltda, 15/258604-0 Lic Livraria Internacional Do Ceara Ltda, 15/258606-7 Finak Serviço s Financeiros Ltda, 15/258894-9 Jlm Autos Serviços E Locação Automotivos Ltda, 15/25 9002-1 Newlar Comercio De Móveis Ltda - Epp, 15/259026-9 S & C Construções Ltda - Me, 15/259033-1 Star Serviços De Cargas Aereas Ltda, 15/259051-0 K G Construções Ltda - Epp, 15/259093-5 Centro De Formação De Condutores Excelencia Ltda - Me, 15/259129-0 Muniz Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/259167-2 Fortmix Participações Ltda, 15/259187-7 Agropesca Jaguaribe Comercio E Exportação De Camarões Ltda - Me, 15/259204-0 Jh Representação Comercial Ltda, 15/259235-0 M N Estacionamento E Prestação De Ser viços Para Escritorios Ltda - Me, 15/259239-3 Serrano Piso Industrial Ltda - Me, 15/259243-1 Feedback Inteligência E Pesquisa De Mercado Ltda - Me, 15/259252-0 Mkt Desi gn Ltda - Epp, 15/259260-1 Clínica Dentaria

Fortaleza Ltda - Me, 15/259268-7 Ducha D e Ouro Servicos De Lavagem Automotiva Ltda - Me, 15/259287-3 Meta Construcoes E Imov eis Ltda, 15/259624-0 Silva & Carneiro Representações Comerciais Ltda, 15/259630-5 A dmc Centro De Negócios E Apoio Operacional Ltda - Me, 15/259695-0 Rios Comercio De E letrodomesticos Ltda, 15/259699-2 Dicar Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 15/2 59704-2 KI Jeans Ltda - Me, 15/259706-9 Giotto Imobiliaria Ltda, 15/259720-4 Np & P Engenharia Ltda - Me, 15/259968-1 Minha Marca Escritórios Virtuais Ltda - Me, 15/260 049-3 A2 Fabricação De Luminarias E Prestação De Serviços Ltda, 15/260109-0 Imobiliária E Comercial Nogueira Ltda, 15/260135-0 Centro De Formação De Condutores Rainha Ltda - Me, 15/260352-2 Nordeste Confeções Administração E Serviços Ltda, 15/260359-0 Moreira Dias Representações Ltda, 15/260421-9 Arc - Engenharia Ltda, 15/260458-8 Ann y Instalacao De Antenas E Importacao E Exportacao Ltda - Me, 15/260472-3 C E N Menez es Rpresentacoes Ltda - Me, 15/261728-0 Tá Bom Bar & Restaurante Ltda - Me, 15/26177 4-4 Holanda & Costa Incorporação Spe Ltda, 15/262131-8 Mirra Perfumes E Cosmeticos Ltda - Me, 15/262210-1 Comed Clinica Odontologica E Medica Ltda - Me, 15/262211-0 L V Optica Ltda - Me, 15/262257-8 Oliveira E Duarte Grafica Ltda Me, 15/262615-8 Jopaher Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 15/262775-8 Ceturion - Locação De Máquinas Equip amentos Ltda, 15/262795-2 Alves Alimentos Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/091132-7 Queiroz & Moraes Presentes Ltda - Me, 15/095945-1 Adriano Comércio De Peças Automotivas E Motos Ltda - Me, 15/099010-3 Ilm Informatica E Serviços Empresariais Ltda - Me, 15/099011-1 Imi Informatica E Servicos Empresariais Ltda - Me, 15/099096-0 Delta I mportação E Distribuição De Alimentos Ltda, 15/256656-2 Firmo Empreendimentos Ltda - Me, 15/258556-7 Leitao Motos Ltda - Me, 15/259238-5 Agropar - Agronegocios Parente Ltda, 15/259258-0 Kf Restaurante Ltda - Me, 15/259271-7 Assb Comercio De Veiculos Ltda, 15/260464-2 Clinica De Beleza Linda Clara Ltda, 15/260466-9 Rebeca Comercio De Va riedades Ltda - Me, 15/262208-0 F Almeida Representacoes Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/256677-5 Metrus Construtora Ltda - Me, 15/2567 02-0 Palnaria Construtora Serviços E Projetos Ltda - Epp, 15/260030-2 R & B Construções E Comércio Ltda, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 15/260416-2 Tufi Due k Industria E Comercio De Modas Ltda., EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/2 60349-2 Clínica De Diagnóstico Por Imagem Dr. Henrique The Pontes Ltda - Me, AUTENTI CAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/082935-3 Cadic Brasil Geoprocessamento Ltda, 15/082957- 4 Distribuidora De Alimentos Dr Ltda, 15/084183-3 Imarf Industria De Granitos Do Ceara Ltda, 15/085593-1 Fiúza Participações Ltda, 15/085606-7 Incorporadora Rozzini Ltda, 15/085608-3 Dias Branco Incorporadora Spe 002 Ltda., 15/085609-1 Rio Douro Consu ltoria Empresarial Ltda., 15/085610-5 Petroposto Comercial De Derivados De Petroleo Ltda, 15/085611-3 Petroposto Comercial De Derivados De Petroleo Ltda, 15/085612-1 Di as Branco Administração E Participações Ltda, 15/085613-0 Dias Branco Administração E Participações Ltda, 15/085614-8 Hotel Praia Mar Ltda, 15/085617-2 Energia Global R enovaveis Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/094700-3 Tera - Tecnologia Educacional Ltda - Me, 15/095920-6 Riomed Solução Em Engenharia Clínica E Hospitalar Ltda, 15/098831-1 Auto Center Villas Car Comercio E Serviços Ltda - Me, 15/098842-7 Benedito Comercial De Alimentos Ltda, 15/256281-8 L Da Silva Costa Me, 15/258507-9 Mar ia Cilene Rodrigues De Farias Me, 15/258534-6 Antonio Everardo De Oliveira Santiago Me, 15/260648-3 Anna Kysla Felix De Oliveira Verissimo, 15/261246-7 F. R. P. Arruda Drogaria, ALTERACAO: 15/003546-2 Jacques Araujo Trevia - Me, 15/003547-0 Edini X Mag alhaes - Me, 15/003548-9 F M Linhares - Me, 15/003549-7 D C Ferreira De Almeida - Me, 15/073392-5 Joana Noebia Bezerra Pinto - Me, 15/094701-1 M Lima Domingos Me, 15/09 5919-2 Wagner Forte Alves - Me, 15/098830-3 Antonio Vilanes Sousa Costa - Me, 15/098 841-9 Benedito Ivon De Farias, 15/101656-9 Idelfina Henrique Teles - Me, 15/101842-1 Marlene Domingos De Oliveira - Me, 15/101872-3 Paulo Sharon De Melo - Me, 15/102394- 8 Francisco De Souza Da Silva - Me, 15/102517-7 Maria De Fatima Pedrosa Gomes - Me, 15/102518-5 Miguel Gomes De Paiva Confeitaria - Me, 15/102520-7 Benedita Patricia F erreira Almeida - Me, 15/102533-9 Edmilson Correia Timbó - Me, 15/256229-0 Nairlo Qu eiroz Da Silva - Me, 15/256231-1 A C Laganaro Vestuario Me, 15/256282-6 L Da Silva C osta Me, 15/256533-7 José Heldon De Almeida - Me, 15/256700-3 F G De Oliveira Inform atica - Me, 15/256717-8 Isaac Oliveira Caldas - Me, 15/256718-6 Maria Auxiliadora F erreira Santiago - Me, 15/256725-9 Paulo Francisco G Da Silva - Me, 15/256726-7 Josin eide Moraes Tributino - Epp, 15/258493-5 Bruno Halyson Lemos Nobre - Me, 15/258508-7 Maria Cilene Rodrigues De Farias Me, 15/258533-8 Antonio Everardo De Oliveira Santia go Me,

15/260673-4 F J De Lima Santos - Me, 15/261232-7 N. Luana F. Carvalho - Me, 15/262235-7 Celmo Colares Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/003545-4 Wallacy Oliveira Moraes - Me, 15/073398-4 Maria Divania A De Sousa - Me, 15/102390-5 Lucio Lima Fonte nelle - Me, 15/102393-0 Mary Alba Do Nascimento Ribeiro - Me, 15/102478-2 Marcelino Francisco Lima - Me, 15/102510-0 Francisco Severino Barbosa - Me, 15/102528-2 E. F. De Araujo - Me, 15/102540-1 J. B. Lima Filho - Me, 15/256698-8 Rafaela Alves De Lima - Me, 15/256722-4 Onofre Belizario - Me, 15/260521-5 Rogerio Gomes Lima Verde - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/256600-7 Antonio Alberto Almeida - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/085568-0 Carlos Ruimar Pinheiro, C OOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/259701-8 Cerbo Cooperativa De Energia Telefonía E Desenvolvimento Rural Da Bacia Do Oros Ltda, 15/259702-6 Cerbo Coope rativa De Energia Telefonía E Desenvolvimento Rural Da Bacia Do Oros Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/258599-0 Cooperativa Dos Transportes D e Passageiros Do Municipio São Gonçalo Do Amarante, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE D A EMPRESA/EMPRESARIO: 15/259696-8 Cerbo Cooperativa De Energia Telefonía E Desenvolvimento Rural Da Bacia Do Oros Ltda, 15/259697-6 Cerbo Cooperativa De Energia Telef onia E Desenvolvimento Rural Da Bacia Do Oros Ltda, 15/259700-0 Cerbo Cooperativa De Energia Telefonía E Desenvolvimento Rural Da Bacia Do Oros Ltda, 15/259703-4 Cerbo Coope rativa De Energia Telefonía E Desenvolvimento Rural Da Bacia Do Oros Ltda, 15/259705-0 Cerbo Cooperativa De Energia Telefonía E Desenvolvimento Rural Da Bacia Do Or os Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/095885-4 Lorena Leite Cavalcante Centro De Estetica Eireli, 15/099228-9 Montepar Construções E Servi ços Eireli - Me, 15/258505-2 K3 Loçaoes E Transportes Eireli, 15/258605-9 Elias Ber nardo Neto Eireli - Me, 15/262128-8 Lex Treinamento E Serviços Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/001674-3, 15/005695-8, 15/055067-7, 15/073132-9, 15/073396-8, 15/073397-6, 15/073408-5, 15/080941-7, 15/082663-0, 15/082664-8, 15/082665-6, 15/082666-4, 15/082667-2, 15/082668-0, 15/082672-9, 15/082803-9, 15/082876-4, 15/082936-1, 15/082938-8, 15/082939-6, 15/082940-0, 15/082941-8, 15/082942-6, 15/082950-7, 15/082958-2, 15/082959-0, 15/082960-4, 15/082961-2, 15/082962-0, 15/085563-0, 15/085564-8, 15/085565-6, 15/085589-3, 15/085590-7, 15/085591-5, 15/085594-0, 15/085596-6, 15/085618-0, 15/085619-9, 15/089132-6, 15/089134-2, 15/090152-6, 15/090153-4, 15/094710-0, 15/095815-3, 15/096399-8, 15/097588-0, 15/098269-0, 15/098984-9, 15/099097-9, 15/099134-7, 15/100739-0, 15/101666-6, 15/101703-4, 15/101860-0, 15/101879-0, 15/102392-1, 15/102468-5, 15/102501-0, 15/102511-8, 15/102615-7, 15/102637-8, 15/102642-4, 15/254689-8, 15/254794-0, 15/255012-7, 15/255013-5, 15/255119-0, 15/256284-2, 15/256500-0, 15/256562-0, 15/256621-0, 15/256625-2, 15/256659-7, 15/256661-9, 15/256663-5, 15/256688-0, 15/256689-9, 15/256696-1, 15/256697-0, 15/256707-0, 15/257950-8, 15/257976-1, 15/258030-1, 15/258090-5, 15/258873-6, 15/258901-5, 15/258902-3, 15/258975-9, 15/259007-2, 15/259049-8, 15/259114-1, 15/259199-0, 15/259222-9, 15/259245-8, 15/259266-0, 15/259281-4, 15/259284-9, 15/259292-0, 15/259293-8, 15/259304-7, 15/259310-1, 15/259321-7, 15/259343-8, 15/259364-0, 15/260015-9, 15/260016-7, 15/260028-0, 15/260029-9, 15/260036-1, 15/260043-4, 15/260045-0, 15/260046-9, 15/260061-2, 15/260064-7, 15/260073-6, 15/260108-2, 15/260162-7, 15/260163-5, 15/260420-0, 15/260424-3, 15/260426-0, 15/260457-0, 15/260467-7, 15/260471-5, 15/260522-3, 15/261758-2, 15/261764-7, 15/262132-6, 15/262148-2, 15/262277-2, 15/262536-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 09 de setembro de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 15/258441-2 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/084923-0 Jsc Mapisa Spe I Empreendimentos Im obiliarios S A, 15/096218-5 Satrix Industria E Comercio De Equipamentos De Energias Renovaveis S A, 15/260012-4 Tebasa S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/096066-2 Siderurgica Latino-Americana S/A-Silat, 15/098762-5 Companhia De Água E Esgo to Do Ceará Cagece, 15/099280-7 Agropaulo Agroindustrial S/A, 15/258442-0 Companhia Brasileira De Bebidas Premium, 15/259193-1 Strata Construções E Concessionárias Inte gradas

S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/100598-2 Terr a Da Luz Participações E Negocios S/A, 15/259983-5 Saveiros Camuyrano - Serviços Mar ítimos S A, 15/259984-3 Saveiros Camuyrano - Serviços Marítimos S A, 15/260051-5 Ger adora Eolica Bons Ventos Da Serra I S.A., 15/260066-3 Geradora Eolica Bons Ventos Da Serra I S.A., 15/260067-1 Geradora Eolica Bons Ventos Da Serra I S.A., 15/260068-0 Geradora Eolica Bons Ventos Da Serra I S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRA CAO: 15/096775-6 Wma Participações S A, 15/259921-5 Cotece S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/085357-2 Total Med Manutenção Ltda, 15/087307-7 M R Lanches Ltda, 15/095659-2 R J Leitão & Cia Ltda, 15/098727-7 Ctr Boa Viagem Ltda, 15/099156-8 Bezerra De Menezes E Sales Participações Ltda, 15/099229-7 Uport Ce - Agencia Maritima Ltda, 15/099445-1 Mg Contabilidade Assessoria E Tecnologia Da Informaçao Ltda - Me, 15/256234-6 Jb Guindastes Transportes E Logistica Ltda, 15/258454-4 A & A Comercio Atacadista De Produtos Alimenticios Ltda, 15/258522-2 Lucyk Participaç ões Ltda, 15/258551-6 Fabriki Comercio De Moveis Ltda, 15/259280-6 Oceano Distribuidora Ltda, 15/259325-0 Panificadora E Confeitaria Pão Do Céu Ltda, 15/259960-6 Forta leza Comércio E Representações De Peças Para Ar Condicionado Ltda., 15/260100-7 Ball a Serviços Ltda, 15/260527-4 Kaka Comercio De Produtos Eletroeletronicos E Variedades Ltda, 15/260529-0 Taj Comercio De Sucos E Alimentos Ltda, 15/260539-8 Conclave Bar E Revistaria Ltda., 15/260541-0 Aeonx Engenharia E Software Ltda., 15/260548-7 Timba uba Locação De Estruturas Para Eventos Ltda, 15/262212-8 Plano De Assistencia Funera l Jesus O Caminho Ltda, 15/262214-4 Comercial De Alimentos 2 Amigos Ltda, 15/262275-6 LM Auto Peças Comercial Ltda, 15/262627-1 Ldh Serviços Medicos Ltda, 15/262641-7 Clava Representações Comerciais Ltda, 15/262723-5 Pacto Saude Administradora De Benefícios Ltda, ALTERACAO: 15/005659-1 Bome Fidelização Digital Ltda - Me, 15/075854-5 Skyll Industria E Comercio Ltda, 15/085397-1 Carcinicultura Sao Pedro Ltda - Me, 15/085398-0 Costa Brasil Carcinicultura Ltda, 15/095687-8 Brok Fresh Fruit-Comercio Lt da, 15/095851-0 Comercial Puro Sabor Da Fruta Ltda., 15/096827-2 Atlas Planejamentos E Recuperaciones Ltda, 15/098900-8 Parque Verde Empreendimentos Spe - Ltda, 15/099143-6 Cultural Comercio E Servico Ltda - Me, 15/099304-8 S B Silva Textil Ltda. - Me, 15/099356-0 Santa Efigenia Construções E Serviços Ltda - Me, 15/099444-3 Mg Contabilid ade Assessoria E Tecnologia Da Informaçao Ltda - Me, 15/099764-7 Pousada Stone Ltda, 15/101102-8 Brasilí Segurança De Valores Eireli - Me, 15/101133-8 Conepla Consultoria De Estudos E Projetos E Licenciamentos Ambientais Ltda - Me, 15/101412-4 Hm Empre endimentos, Comercio E Edificações Limitada, 15/102426-0 N K Souza Projetos Ltda - M e, 15/102449-9 T X S Locação De Veiculos E Construções Ltda Me, 15/254388-0 Lbr Come rcio Ltda - Epp, 15/254742-8 Costelaria Cacau Ltda - Me, 15/255681-8 Haras Restaura nte Ltda, 15/256238-9 Faculdade Cientifica De Educacao E Cultura Fortaleza Ltda, 15/256240-0 Gumax Camarão Restaurante E Bar Ltda, 15/256284-2 Rc Hidropneumatica Ltda - Me, 15/256468-3 Iteqee Instituto Técnico De Qualificação Educacional E Empreendedorismo Ltda - Me, 15/256567-1 Indústria De Sandálias Gregas Ltda - Epp, 15/256574-4 Lopes, Araújo E Almeida Serviços Médicos Ltda - Me, 15/256597-3 Ifc Comercio De Confecc oes Ltda - Me, 15/256599-0 Pl Comercio De Material De Construção Ltda, 15/256721-6 B & L Clínica Odontológica Ltda - Me, 15/256723-2 Bezerra & Borges Corretora De Seguro s Ltda - Me, 15/256729-1 Senarh Consultoria, Assessoria Educacional E Administração De Hotéis Ltda - Me, 15/257874-9 Tecno Foods Alimentos Do Brasil Ltda., 15/257879-0 Car - Suplementos Esportivos - Me, 15/257883-8 Bmn Construtora E Incorporadora Ltda, 15/257888-9 Clínica Life Serviços Médicos Ltda - Epp, 15/258453-6 A & A Comercio At acadista De Produtos Alimenticios Ltda, 15/258472-2 Hot Foods Serviços De Alimentação Ltda, 15/258525-7 Bizar Brasil Construcão Ltda, 15/258531-1 Newplast Indústria E Comercio De Artigos Plasticos Ltda - Me, 15/258548-6 Escola Universidade Da Criança L tda - Me, 15/258607-5 A K Office Virtual, Serviços Administrativos E Comércio Ltda - Me, 15/258608-3 Spe Distribuidora E Representações Ltda - Me, 15/258609-1 Kvn Constr uções Em Geral Ltda - Me, 15/258873-6 Ceramica Itarema Ltda, 15/259269-5 Medcon Assessoria Contabil Ltda - Me, 15/259278-4 Aplix - Agente Autonomo De Investimentos Ltda, 15/259291-1 Guts Country Industria E Comercio De Roupas Ltda, 15/259294-6 Divino S hake & Açai Ltda, 15/259337-3 Gestãopec Soluções Zootecnica Ltda Me, 15/259344-6 Red e Do Peixe Criação E Comercio De Pescados Ltda - Me, 15/259349-7 Casa Agricola Lagoa Funda Ltda, 15/259368-3 Vip Transporte De Cargas Ltda - Epp, 15/259413-2 Rotativa Lo cadora De Veículos Ltda - Me, 15/259694-1 Br Nut Agronegocios E Gestão Empresarial L tda - Epp, 15/259698-4 Taisa Lelê Indústria Comércio De Confeccões E Fação Ltda - M e, 15/259863-4 Pnt Do Brasil

Empreendimentos Industriais Ltda, 15/260034-5 Souza E S ouza Refeições Coletivas Ltda - Me, 15/260052-3 Cantinho Do Portuga Restaurantes Ltd a - Me, 15/260055-8 laaron Comercio De Instalações Comerciais E Escritorio Ltda - Me, 15/260069-8 Itambe Construções Ltda - Me, 15/260072-8 Vmc Fortaleza Lanchonetes Lt da, 15/260074-4 Importec Importadora Cearense Ltda, 15/260085-0 Magegran Comercio De Marmores & Granitos Ltda, 15/260086-8 Magnu Transportes & Serviços Ltda - Me, 15/260096-5 M. Marques Imports Peças E Acessórios Automotivos Ltda - Me, 15/260101-5 Baratão Material De Construção Ltda - Me, 15/260111-2 Gg Correspondentes Bancários Ltda - Me, 15/260112-0 Viana Negocios Imobiliarios Ltda, 15/260120-1 Fb Consultoria Tecnica Ltda, 15/260312-3 Ig Gordiano Treinamento E Desenvolvimento Ltda - Me, 15/260351-4 C redgol Serviços De Informações E Comercio Ltda - Me, 15/261283-1 Nf Industria De Con feccoes Ltda - Me, 15/261728-0 Tá Bom Bar & Restaurante Ltda - Me, 15/261762-0 A & C Comercio De Gases Equipamentos E Servicos Ltda, 15/261775-2 Couro & Cia Industria E Comercio De Artigos De Couro E Franchising Ltda - Epp, 15/262280-2 G. C. Clínica Odo ntológica Ltda, 15/262281-0 Radial Industria E Comercio De Artefatos De Metais Ltda - Epp, 15/262310-8 Gagliardi Distribuidora De Lubrificantes Ltda, 15/262334-5 Aquacu Itura Potiguar Ltda, 15/262336-1 J.C.I. - Comercio De Aviamento Ltda Epp, 15/262531-3 A3I Publicidade E Serviços Digitais Ltda - Epp, 15/262536-4 S B Sport Brisa Comerc io De Confeccões Ltda - Me, 15/262537-2 Cca Serviços Lotéricos Ltda, 15/262539-9 Eug enio De Sousa Comércio De Gás Ltda, 15/262552-6 Wb Serviços Eletrotécnicos Ltda - Me, 15/262560-7 Doglivery Comercio De Refeições Ltda - Epp, 15/262568-2 Patos Hotelari a E Turismo Ltda. - Me, 15/262571-2 Said Pierre Serviços Administrativos E De Escrit orio Ltda - Me, 15/262613-1 Terra A Vista Consultoria & Imobiliária Ltda, 15/262628-0 Editora E Livraria Nova Natal Ltda, 15/262636-0 Padaria Ideal Ltda Me, 15/262637-9 Diogenes & Diogenes Transportes Ltda Me, 15/262638-7 Madeireira Diogenes Dias Ltda M e, 15/262639-5 Irmãs Diogenes Comercio Varejista De Cereais, Rações E Insumos Agrico las Ltda Me, 15/262640-9 Diogenes & Diogenes Comercio De Graos E Rações Ltda - Me, 15/262642-5 Comercial Intercontinental De Produtos Ltda, 15/262643-3 Geocorr - Gestor a De Ativos Minerários Ltda, 15/262644-1 Jac Soluções Serviços Comércio Para Suprime ntos De Informatica Ltda Me, 15/262727-8 Natureza Comercio De Vestuario Ltda, 15/262728-6 Agência De Publicidade Truppe One Ltda - Me, 15/262729-4 Bolha Do Mar Comércio De Confeccões Ltda, 15/262738-3 Arte E Facto Comercio, Servicos E Importação Ltda - Me, 15/262765-0 Chika Locca Comercio De Roupas Ltda - Me, 15/262779-0 Renovar Pré-Mo ldados Ltda - Me, 15/262888-6 Allure Industria E Comercio Do Vestuario Ltda - Me, EX TINCAO/DISTRATO: 15/258499-4 Pavimari Comercio De Artefatos De Ceramica Ltda, 15/259215-6 Lava Jato Limpcar Ltda - Me, 15/259232-6 Jean & Hingridy Açaf Lanches Ltda - M e, 15/262278-0 Stern Soluções E Serviços De Instalações Em Segurança Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/005685-0 Imagem Servicos E Comércio o De Equipamentos De Segurança Ltda Me, 15/005686-9 Certus Distribuição, Importação, Comercio E Serviços Ltda Me, 15/005696-6 Certus Distribuição, Importação, Comercio E Serviços Ltda Me, 15/256758-5 Az Empreendimentos E Participações Ltda, 15/258510-9 I. C. Projetos E Construções Ltda, 15/259249-0 Mandarine Alimentação E Eventos Ltda - Epp, 15/260009-4 Crs Engenharia Ltda Epp, 15/261277-7 Laboratório De Análises Clínic as Dr. Perez Limardo Ltda - Epp, 15/262378-7 Transulina Transportes Ltda, 15/262406-6 Rota Do Sol Construções, Locações E Serviços Ltda - Me, 15/262554-2 Drummond & Sara iva Eventos E Promoções Ltda, 15/262741-3 Cm Transportes E Guindastes Ltda, MICROEMP RESA: ENQUADRAMENTO: 15/256724-0 Aros Produtos E Serviços Para Galvanoplastia Ltda E pp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/081053-9 Compimex Brasil Ltda, 15/085669-5 C arvalho E Linhares Participações Ltda, 15/085693-8 Hwk Comercio, Representações E Se rvicos De Equipamentos Hidraulicos Ltda - Me, 15/085702-0 Maracanaú Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 15/092411-9 Engeplan Engenharia Ltda, 15/092412-7 Engeplan Engenharia Ltda, 15/092413-5 Engeplan Engenharia Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/073405-0 T. Guedes Cavalcante, 15/085307-6 Espresso 2222 - Emporium E Café Lo ja De Conveniência Ltda - Me, 15/094689-9 Vasconcelos Comercio E Representações De Ó tica Ltda - Me, 15/095952-4 Supermercados Sophia Ltda - Me, 15/096131-6 Lp Arquitetu ra E Construção Ltda Me - Me, 15/097021-8 Ana Maria A De Almeida Me, 15/099224-6 Ana Paula Gomes Alves 78915082320, 15/102554-1 K. V. Oliveira Guerra, 15/254774-6 Robert o Robson De Melo Marques, 15/255112-3 Carlos Henrique De Almeida Miranda, 15/256285-0 Cybelle Araujo Wanderley Comercio De Vidros, Esquadrias E Estrutura Metalica, 15/257887-0 J V B Pimentel Pneus, 15/258003-4 Evora Construções Ltda - Me, 15/

258111-1 R ihomo Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 15/259771-9 Micicleide Costa Da Silva Dias, 15/259782-4 F E Gomes Albuquerque, 15/259785-9 Luciano Sergio Dias Felicio, 15/259864-2 M P Alencar, 15/259866-9 T Oliveira Da Silva, 15/259934-7 Júlio Cesar Fer nandes Lira, 15/260523-1 F. F. Alves Pastora Comercio De Motociclos, 15/260552-5 Raq uel Guimaraes Tavares Martins, 15/260554-1 Raimundo Inacio Aguiar Alves, 15/260675-0 F. A. De Oliveira Martins, 15/261199-1 Mary R Rocha Torres, 15/261763-9 Ednaldo Mend es Maciel, 15/262218-7 Jair Barroso Chaves, 15/262291-8 Patricia Abrunheiro, 15/262414-7 Josinaldo De Melo, 15/262547-0 F.F.Sousa Maciel Rastreamento, 15/262549-6 A. Ho norio Ferreira Servicos, 15/262572-0 Jhonnantan Magno Linhares, 15/262748-0 M S Soar es Borges, 15/262777-4 Ely Cherlyson De Lima Silva, ALTERACAO: 15/034159-8 Alderivan Saraiva Rabelo - Me, 15/034160-1 Silas Souza Pinheiro - Me, 15/034161-0 Wenderson Me lo Bezerra - Me, 15/073384-4 Francisco De Assis Almeida Papelaria - Me, 15/085308-4 D C Camara Loja De Conveniência Me, 15/094690-2 K Nara V Freire Ótica Me, 15/095951-6 Meulle Cardoso Siqueira Me, 15/096130-8 Luciana Monteiro Ponte - Me, 15/097022-6 Ana Maria A De Almeida Me, 15/098655-6 Claudio Patuano - Me, 15/099223-8 Ana Paula G omes Alves 78915082320, 15/101711-5 Naira Maria Tavares Leite, 15/102241-0 Irismar O. Lima, 15/102548-7 Tiago Ferreira Fontenele - Me, 15/102553-3 Francisco Lodonio De Sousa Neto - Me, 15/256235-4 K A V Araujo Me, 15/256613-9 C Paixao Campos - Me, 15/256732-1 Regina Paces Marques Soares - Me, 15/258002-6 Luiz Antonio Alves Dos Santos Me, 15/258110-3 Luiz Cezar Da Silveira, 15/258527-3 Francisco Jose Silva The Junior Me, 15/258547-8 Marusa Costa De Mesquita Souza - Me, 15/258549-4 Rafael Bessa Lemos Me, 15/258684-9 A P De Souza Materiais De Construção - Me, 15/258685-7 Antenor Rodri gues De Souza - Me, 15/258933-3 Francisco Azevedo Melo Filho Me, 15/259668-2 Ivanisi o De Queiroz E Silva - Me, 15/259708-5 A. Holanda Labor Neto - Me, 15/259821-9 Cassi a Guerra De Lima Me, 15/260136-8 Fabio Castro Rios - Me, 15/260162-7 Ll Produtos De Horta Ltda - Me, 15/260465-0 Joaquim Raimundo Filho Me, 15/260522-3 Deuzelidia Marti ns De Sousa 88041263372 - Me, 15/260531-2 Claudia Geane De Castro - Me, 15/260533-9 Antonio Célio Maia - Me, 15/260534-7 Rafael Alves De Holanda - Me, 15/260535-5 Edils on Filho Nobre Pontes - Me, 15/260536-3 Jose Claudio Cid Pereira, 15/260537-1 P J Ca rvalho Maia - Me, 15/260538-0 Edilene De Jesus Travassos - Me, 15/260543-6 D. L. Da S. Machado Comércio De Motocicletas - Me, 15/260547-9 Antonio De Freitas Correia Tra nsporte - Me, 15/260551-7 Ana Paula Araujo Melo - Me, 15/260563-0 Gerson Paulino De Lima Filho - Me, 15/260564-9 Heleno Alves Ribeiro Neto - Me, 15/261213-0 F C F Da Si lva Locações De Maquinas Hortifrutigranjeiro - Me, 15/261216-5 A.A Silva Evangelista Construções - Me, 15/261278-5 A A Duarte Mesquita Me, 15/261280-7 L B Rodrigues Colc hoes, 15/261759-0 Jaci Cesarina Da Silva Frutos - Me, 15/262231-4 Ruthlene Assis De Moraes Me, 15/262232-2 Francisca Irandilma Pena Lima Confeccões - Me, 15/262277-2 Fr ancisco Rogean Gomes Mesquita Me, 15/262338-8 J Valdenor Ferreira - Me, 15/262619-0 Denize De Castro Gondim - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/096490-0 Elialda M Da Silva - Me, 15/102183-0 Maria Creusa Da Silva, 15/256739-9 R. C. De Sá Monteiro - Me, 15/256750-0 Alan Cletson Gomes Lima - Me, 15/260532-0 Fernando Felix Rodrigues - Me, 15/260544-4 Suliane De Oliveira Alexandre Me, 15/260545-2 A S Da Rocha - Me, 15/260546-0 F De Oliveira Topografia E Agrimensura - Me, 15/260550-9 Jose Amarildo Silva Coelho Fi lho Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/005687-7 Cinthia Souza Pinheiro - Me, 15/097385-3 R.S.Azin Consultoria Serviços E Gestão Empresarial - Epp, 15/098837-0 Francisco Miranda Julião Filho Me, 15/101721-2 M A Cavalcante Da Silva Me, 15/102481-2 Raimundo Irismar De Azevedo Filho - Me, 15/259784-0 Suyane Mar ques De Sousa De Freitas Me, 15/262216-0 A C G Dos Santos Me, 15/262254-3 Regina Mar ia C Da Silva - Me, 15/262762-6 Gleydson Cosmo Freitas Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/085642-3 George De Menezes Lins Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE I NTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/262329-9 Cooperativa Dos Transportes De Passage iros Do Município São Gonçalo Do Amarante, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAC AO: 15/259376-4 Coopercon/Ce Cooperativa Da Construção Civil Do Estado Do Ceará Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/260330-1 Sc m Sistemas Ltda - Me, 15/262588-7 Jr Furtado Comércio De Material De Construção Ltda, ALTERACAO: 15/101845-6 Cliniafagu - Clinica Medica Eireli, 15/256237-0 J.A Transpo rtes E Serviços Eireli - Me, 15/258450-1 C. Participações Societárias Eireli, 15/258550-8 Rosilene Mendes Matias Eireli Me, 15/259286-5 Cafe Del Viale Hotelaria Eireli, 15/260163-5 Vc Comercio De Perfumes E Cosméticos Eireli - Epp, 15/261279-3 Empreite ira & Construtora Sol Poente Eireli - Me,

15/262309-4 La Frontera Restaurantes Eireli - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 15/256513-2 Belizario Jacinto De Souza Eireli - Me, OUTRO S DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 15/259770-0 Jm Construcoes Eireli - Epp, 15/260394-8 Comercial Prime Eireli - Me, 15/261761-2 Procopy Comércio E Servi ços De Copiadoras Eireli - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/085664-4 Fax Serv iços De Apoio Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/103158-1, 14/103159-0, 14/130246-1, 15/002556-4, 15/002557-2, 15/003801-1, 15/034132-6, 15/034157-1, 15/049 570-6, 15/049571-4, 15/059770-3, 15/059771-1, 15/073312-7, 15/073321-6, 15/073407-7, 15/081059-8, 15/081060-1, 15/081207-8, 15/081253-1, 15/082655-9, 15/082658-3, 15/08 2659-1, 15/082660-5, 15/082661-3, 15/082671-0, 15/082719-9, 15/082723-7, 15/082724-5, 15/082815-2, 15/082964-7, 15/085117-0, 15/085118-9, 15/085567-2, 15/085592-3, 15/0 85638-5, 15/085639-3, 15/085640-7, 15/085641-5, 15/085646-6, 15/085647-4, 15/085649- 0, 15/085650-4, 15/085651-2, 15/085652-0, 15/085653-9, 15/085673-3, 15/085696-2, 15/085699-7, 15/085703-9, 15/085711-0, 15/085712-8, 15/085713-6, 15/090918-7, 15/095966 -4, 15/095978-8, 15/096852-3, 15/096853-1, 15/098760-9, 15/099016-2, 15/099017-0, 15/101216-4, 15/102396-4, 15/102496-0, 15/102498-7, 15/102500-2, 15/102503-7, 15/10250 4-5, 15/102521-5, 15/102536-3, 15/102552-5, 15/256236-2, 15/256522-1, 15/256540-0, 1 5/256710-0, 15/256745-3, 15/256751-8, 15/256752-6, 15/256756-9, 15/258013-1, 15/2587 15-2, 15/259126-5, 15/259135-4, 15/259177-0, 15/259178-8, 15/259231-8, 15/259251-2, 15/259300-4, 15/259329-2, 15/259332-2, 15/259338-1, 15/259340-3, 15/259341-1, 15/259 347-0, 15/259355-1, 15/259357-8, 15/259371-3, 15/259373-0, 15/259375-6, 15/259383-7, 15/259937-1, 15/259958-4, 15/259993-2, 15/259994-0, 15/260062-0, 15/260107-4, 15/26 0128-7, 15/260130-9, 15/261203-3, 15/262251-9, 15/262298-5, 15/262381-7, 15/262530-5, 15/262532-1, 15/262535-6, 15/262629-8, 15/262635-2, 15/262692-1, 15/262706-5, 15/2 62731-6, 15/262734-0, 15/262735-9, 15/262749-9, 15/262750-2, 15/262751-0, 15/262752- 9, 15/262754-5, 15/262756-1, 15/262757-0, 15/262763-4, 15/262766-9, 15/262774-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 10 de setembro de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 15/258526-5 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERACAO: 15/262468-6 R&S Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 15/257865-0 Ventos De São Cleofas Energias Renovaveis S.A, 15/258488-9 Marquise Serviços Ambientais S A, 15/259905-3 Estreito Participações S/A, 15/262645-0 Nova Ve ntos De Tiangua Energias Renovaveis S A, 15/262646-8 Nova Ventos De Tiangua Norte De Energias Renovaveis S A, 15/262647-6 Nova Ventos Do Morro Do Chapéu Energias Renovav eis S A, 15/ 262648-4 Nova Ventos Formoso Energias Renovaveis S A, 15/262649-2 Nova V entos Do Parazinho Energias Renovaveis S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUI CAO/CONTRATO: 15/ 255680-0 Jj Domingos Marketing Ltda, 15/257868-4 Jose Irapuan Freit as Maciel - Me, 15/259516-3 Cristino & Portella Investimentos E Empreendimentos Imob iliários Spe Ltda, 15/259532-5 Pepita Empreendimentos Hoteleiros Ltda, 15/260140-6 S un Grid Energia Ltda, 15/260585-1 Parnaíba Serviços Médicos Ltda, 15/261285-8 Auto P eças Santa Clara Ltda, 15/261942-9 Kk Serviços Ltda, 15/261943-7 J G S Neto Indústria a E Comercio De Artefatos De Couro Ltda, 15/ 262397-3 Rdm Locadora De Veiculos Ltda, 15/262490-2 Quero Mais Açai Comercio Ltda, 15/262574-7 Glove Software Ltda, 15/26262 9-8 Lxbe Consultoria E Serviços Ltda, 15/262630-1 Lp Empreendimentos Imobiliarios Lt da., 15/262654-9 Visconbre Industria E Comercio De Estofados Ltda, ALTERACAO: 15/003 803-8 W.W.W Supermercados Ltda, 15/004770-3 Lunavi Corretora De Seguros Administraç o E Representacao Ltda, 15/004791-6 Nossa Senhora Aparecida Medicamentos Ltda - Epp, 15/005660-5 Nordeste Rental Locações Eireli, 15/028376-8 Mendonça & Garrido Design De Interiores Ltda - Me, 15/094891-3 L. Santarosa Industria De Alimentos Eireli - Me, 15/ 094997-9 Fibrapanni Comercio E Industria De Alimentos Ltda - Me, 15/097754-9 Ma lharia Paulista Indústria E Comércio De Tecidos Ltda, 15/099013-8 Escola De Administ ração E Sustentabilidade Empresarial Ltda - Me, 15/099074-0 Apiario A L Wenzel Agroi ndustria E Comercio Ltda - Me, 15/099443-5 Núcleo Projetos E Consultoria Em Arquitet ura Ltda, 15/100627-0 Rr Maia Rocha Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/102508-8 Cb Rodrigues Comercio De Cosmeticos Ltda, 15/

102529-0 Andrade Menescal Engenharia De Co nstrucoes Ltda, 15/ 253859-3 Ms Sociedade De Crédito Ao Microempreendedor E Á Empresa Pequeno Porte Ltda, 15/254772-0 Oi Negocios Imobiliarios Ltda, 15/ 255002-0 Jamara Di as De Sousa Eireli - Me, 15/255052-6 Edgard Rodrigues De Paula Comercio De Medicamen tos Ltda - Epp, 15/255103-4 Verdes Vales Construções - Me, 15/256239-7 Sicos Constru ções Ltda - Me, 15/256601-5 Normáquinas Comércio De Máquinas E Confeccões Ltda - Me, 15/256749-6 Sassa Empreendimentos Administrativos Ltda, 15/256777-1 Escola De Ensino Infantil E Fundamental Gente Inocente, 15/257821-8 Belmarmores Marmores E Granitos L tda - Epp, 15/ 257824-2 Pajuçara Distribuidora De Alimentos Ltda, 15/257832-3 Ae Plas tic Indústria E Comércio De Plásticos Ltda, 15/257869-2 São Francisco - Indústria De Águas Ltda - Me, 15/257933-8 Moov. Comercio De Acessorios De Moda Ltda - Me, 15/2580 06-9 Rona Construções E Serviços Ltda - Me, 15/258456-0 I9 Nordeste Representações D e Alimentos E Bebidas Ltda, 15/258511-7 Marquise - Blue Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 15/258555-9 Andrade Representações E Comércio Ltda Me, 15/258653-9 Dhavos Projetos E Empreendimentos Ltda - Me, 15/258654-7 Irmaos Comercio De Derivados De Pe troleo Ltda - Me, 15/258779-9 Infordonto Representações Ltda - Me, 15/258874-4 Luxus Comercial Ltda - Me, 15/259080-3 G A Comercial De Produtos De Limpeza Ltda - Me, 15/ 259229-6 M. F. Transportes De Cargas Ltda - Me, 15/259340-3 Service Tecnica Montagen s E Servicos Ltda - Me, 15/259457-4 Magazine Central Comercio De Pneus E Peças Ltda, 15/259518-0 Construtora Prumo Ltda, 15/259529-5 Loja De Conveniencia Monte Oliveira Ltda - Me, 15/259545-7 Superfix Embalagens Industria Comercio E Serviços Ltda Me, 15/259648-8 Ds Comercial De Alimentos Ltda - Epp, 15/ 259860-0 Nova Fronteira Empreendi mentos Imobiliários Ltda Me, 15/259942-8 Pcj - Isa Incorporações Imobiliaria Ltda, 1 5/259956-8 Rigesa Do Nordeste Industria De Embalagens Ltda, 15/260020-5 Realize - Tr ansações Financeiras E Imobiliarias Ltda, 15/260041-8 F14 Construção, Locação E Tran spor te Ltda, 15/260161-9 Lazygan Comércio E Representações Ltda, 15/260386-7 Barbra S Distribuidora De Alimentos Ltda, 15/260661-0 Comercial Ipeurias Ltda - Me, 15/ 2617 76-0 Vk Construções E Empreendimentos Ltda - Me, 15/261910-0 Brazil Link Comercio De Equipamentos Eletro-Eletronicos Ltda, 15/ 261915-1 Morlando Group Logistica E Transpo rtes Ltda, 15/261935-6 Aulu S Loterias Ltda, 15/261979-8 Licit Comercio De Artigo De Papelaria Jogos E Brinquedos Em Geral Ltda - Me, 15/262132-6 Otica Lopes & Siebra Lt da - Me, 15/262136-9 Primor Construções Ltda - Epp, 15/262341-8 Monteiro E Costa Com ercio Ltda - Me, 15/262342-6 Trevo Industria Ltda - Me, 15/262343-4 Maraponga Comerc io De Alimentos Ltda - Me, 15/262353-1 Mgq Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 15/262355-8 Restaurante Di Alfio Ltda, 15/ 262407-4 Vicente E Felipe Empreendimen tos Imobiliarios Ltda Me, 15/262458-9 Castelo Gás Comercial Ltda - Me, 15/262459-7 K 3 Locações E Transportes Ltda Me, 15/262460-0 Jardim Construções Incorporadora Spe L tda, 15/262462-7 J F Sales Comercio E Representações Ltda - Me, 15/262464-3 Barcelon eta Conceito E Comércio De Roupas Ltda - Me, 15/262465-1 Equity Engenharia E Partici pacoes Ltda, 15/262466-0 Locabrazil Industria Comercio E Serviços Ltda - Me, 15/2624 67-8 Imobiliaria Idea Ltda - Me, 15/ 262469-4 Oliveira & Cabral Ltda - Epp, 15/262470 -8 Posto Sertão Ltda, 15/262477-5 Instalações Elétricas Industriais Ltda, 15/262478-3 Waldir & Diogo Imobiliaria Ltda - Me, 15/262479-1 Inox Imóveis Ltda, 15/262573-9 T & T Comercial E Industrial Ltda - Me, 15/262612-3 Atlantica Tecnologia Em Telecomunic ações Ltda, 15/262618-2 Sigma Hum Confeccões Ltda - Me, 15/262632-8 Forcomex Trade C ompany Brasil Ltda - Me, 15/262635-2 Dondoca'S Acessorios De Moda Ltda - Me, 15/2626 96-4 Atelier Intimo Confeccões Ltda - Me, 15/262730-8 Lozio Locação De Veículos E Im óveis Ltda, 15/262740-5 Calçados Shuz Ltda - Epp, 15/262810-0 D Stilos Comercio De A vimentos Ltda - Me, 15/262825-8 Km Rental Serviços Ltda, 15/262924-6 Moreira De Deu s Importação De Peças Automotivas Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 15/093177-8 Jail Represen tações Ltda - Me, 15/096002-6 Tauter Industria E Comercio De Maquinas E Equipamentos Para Construção Ltda, 15/099020-0 Rg Lanchonetes Ltda, 15/256736-4 Nossa Casa Comerc io De Material De Construção Ltda - Me, 15/ 258021-2 Ricardo Barretto Arrais Consulto ria Em Serviços De Engenharia Ltda, 15/258502-8 Aderezo Casa Ltda - Me, 15/258883-3 Fort Lanches Ltda - Me, 15/259882-0 Vbyte Informatica Telecomunicações Ltda - Me, 15/260118-0 V&F Servicos De Apoio Administrativo Ltda - Me, 15/260126-0 Universal Prin t Estamparia Têxtil Ltda, 15/260127-9 Ceará Comércio De Livros E Artigos Para Escrit ório Ltda, 15/260129-5 Becker Serrota Industria De Calçados Ltda - Epp, 15/262598-4 Aquino Comercio De Polpas Ltda - Me, 15/ 262607-7 Jm Vitoria Corretora De Seguros De Vida Ltda, 15/262724-3 R D Restaurante Ltda, 15/262812-6 Vt Locação De Máquinas Copi

adoras Ltda - Me, 15/262837-1 Injeplac - Industria E Comercio De Artigos Plásticos D o Ceará Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/096068-9 Fo towatio Do Brasil Projetos De Energias Renovaveis Ii Ltda, 15/098870-2 Vidal De Negr eiros Petroleo Ltda, 15/258090-5 Actos Comercio Importação E Exportação Ltda, 15/259 536-8 Casa De Apoio Dois Corações - Serviços De Alojamento Ltda - Me, 15/259926-6 Ma stermedic Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda Epp, 15/260010-8 Cs Engenharia Ltda Epp, 15/260148-1 Gavulino Produções Audiovisuais E Culturais Ltda Me, 15/26 0153-8 Construtora Milson Ferreira De Sousa Ltda Epp, 15/261899-6 Dricos Moveis E El etrodomesticos Ltda, 15/262485-6 J. E. P. Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/2624 86-4 J. E. P. Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/262487-2 J. E. P. Empreendimento s Imobiliarios Ltda, 15/262488-0 J. E. P. Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/2624 89-9 J. E. P. Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/262780-4 Maxi Serviços Profissio nais Ltda - Me, 15/262798-7 Realiza Serviços Terceirizados Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/085665-2 Fa2f Administracao E Servicos Ltda - Epp, 15/085765-9 C omercio De Plasticos Abude Ltda, 15/085771-3 Primordial Investimentos Participações E Negócios Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 15/005698-2 Arquinael Palhares D e Moura, 15/082252-9 Peixoto Engenharia Ltda - Me, 15/090656-0 Eds Construções, Serv iços E Transportes Ltda - Me, 15/098352-2 A. F. Arruda Prado, 15/ 098525-8 Construtor a Conal Ltda - Me, 15/098543-6 Lêda Atrativa Cosméticos Ltda - Me, 15/098566-5 Endri o Medeiros Castro, 15/ 101863-4 Antonio Pinheiro Pedroza Neto, 15/101866-9 Bugatti Co sméticos Ltda - Epp, 15/102167-8 M A Da Silveira Ribas, 15/102472-3 M N Vasconcelos Filho, 15/102474-0 Aguinaldo Aires Restaurante, 15/102516-9 A. T. Comercial De Celul ares Ltda - Me, 15/102563-0 Francisca Jaquelma Ponte Prado, 15/255110-7 Rafael Rodri gues, 15/ 255359-2 M De Barros Lima Petroleo, 15/256569-8 Farmácia Nova Do Juazeiro L tda - Me, 15/256754-2 L I Da Silva Junior, 15/256775-5 A C Lemos Dos Santos, 15/2584 94-3 J N Diogenes Pinheiro Construções, 15/258501-0 M N Ramalho, 15/258520-6 G S Lio ba Ltda - Me, 15/258553-2 Celestino Nobre E Maia Bebidas Ltda - Me, 15/ 258778-0 José Ribamar Alencar Oliveira Me, 15/259421-3 J.N Mapurunga Filho - Me, 15/259513-9 Lucas De M Ricardo, 15/260165-1 Elio De Angelis R Mendes Academia, 15/260561-4 H B Bezerra, 15/ 260568-1 Li Chen Variedades, 15/260575-4 James Newton De Castro Matos, 15/26057 8-9 Maria Do Socorro Alves De Oliveira, 15/260581-9 A Dos Santos Mercadinho, 15/2605 86-0 P.V. Feitosa Comercio De Confeccoos, 15/260594-0 S M C Seabra Representações, 1 5/260677-7 L. Alves De Mesquita, 15/260681-5 Joao Victor R Melo, 15/261287-4 Gilson Gomes Rodrigues, 15/261894-5 Daniele Souza Mendes Garcia, 15/261900-3 G G Fernandes, 15/261902-0 Romario Aguiar Parente, 15/261952-6 D Alves Da Silva, 15/261954-2 Melky s Rodrigues Da Luz, 15/261967-4 Edval Gomes De Figueiredo, 15/262344-2 A M M Comercio De Moveis & Eletros Ltda - Me, 15/262346-9 Brink Park Choop Ltda - Me, 15/262348-5 Laboratório Sambeneditense De Analises Clínicas - Ltda - Me, 15/262381-7 Elisiane Me nezes De Lima, 15/ 262383-3 Costa E Silva Servicos Ltda, 15/262415-5 M A Regert Trans portes, 15/262442-2 T X L Quezado, 15/262601-8 Charliene Fernandes De Araujo Coser, 15/262634-4 Izabel Farias De Siqueira Brasil, 15/ 262845-2 Rosângela Duarte Do Nascim ento, ALTERACAO: 15/ 003804-6 W.P. De Holanda Serviços - Me, 15/082253-7 Ednardo Pinh eiro Peixoto Locação E Construções-Me, 15/090655-2 E. Da Silva Oliveira Me, 15/09852 4-0 D S Alves Leite Me, 15/098542-8 J Marques De Paula Me, 15/100586-9 F C De Sousa Lustosa - Me, 15/101865-0 W Teodorio Soares Epp, 15/102505-3 Maria Jose Do Nascimento o Cabeleireiros - Me, 15/102506-1 Jean Victor De Souza Costa - Me, 15/ 102507-0 Sergi o Luis Donato Da Frota, 15/102515-0 Maria De Lourdes Vasconcelos - Me, 15/102573-8 L. Tarciano De Sousa Rocha - Me, 15/ 102584-3 P G F Rosendo - Me, 15/102593-2 F C Pere ira Da Silva Me, 15/255358-4 Maria Do Perpetuo Socorro Farias Paiva - Me, 15/255367 -3 Jeomar L. Andrade - Me, 15/255653-2 Nazion De Assis Freire - Me, 15/256568-0 Mari a Do Socorro V Mendes Me, 15/256831-0 Helio Antonio Pinheiro Teles - Me, 15/258451-0 P A Mendonça Junior - Comercio E Serviços De Correias - Me, 15/258503-6 J R A Rodrig ues Provedor E Servicos - Me, 15/258521-4 G Santos Lioba Me, 15/258554-0 L Celestino Nobre Me, 15/258777-2 José Ribamar Alencar Oliveira Me, 15/259514-7 Monique Araujo T eofiglio - Me, 15/259519-8 V L Maia - Me, 15/259735-2 Rosa Maria Gomes De Oliveira - M e, 15/ 260125-2 F. J. Fernandes Pizzaria - Me, 15/260132-5 Dallyleya Da Silva Oliveira Me, 15/260144-9 Monica Moreira Meireles - Me, 15/ 260151-1 João Batista Neto Soares - Me, 15/260160-0 Ticiania Holanda Cunha - Me, 15/260558-4 Jose Alairton Cavalcante Per eira - Me, 15/ 260559-2 Mapse Barroso Ferreira Me, 15/260560-6 Antonio Thiago Xavier Dos Santos - Me, 15/260570-3 Marta L B Lima - Me, 15/

260577-0 Carlos Jose Cavalcante Madeiro - Me, 15/260580-0 Paulo Neto De Menezes - Me, 15/260683-1 Maria A Do Vale Be zerra - Me, 15/260691-2 Luiz Gonzaga Rodrigues Torres - Me, 15/261465-6 Lucia De Fat ima Portela De Paula Me, 15/261941-0 Marcos A. Masiero Epp, 15/262339-6 Jucylênio Va lente Rebouças - Me, 15/262345-0 J Maria De Mesquita - Me, 15/262347-7 F F Ribeiro C orreia Me, 15/262349-3 Francisco Mourão R Junior Me, 15/262382-5 Messias Justino De Medeiros, 15/262417-1 Antonio Moura De Oliveira Me, 15/262418-0 Francisco De Jesus L ourenco Me, 15/262419-8 M E Gomes Lourenço Me, 15/262441-4 Monica Rodrigues De Barro s - Me, 15/262541-0 A Dantas De Araujo, 15/262542-9 Marcos Holanda Saraiva Rabelo - Me, 15/262546-1 Germano Barros Santana - Me, 15/262570-4 Erivaldo F De Souza Comerci o E Serviços - Me, 15/262577-1 Ciro Gomes Magalhães, 15/262578-0 Cicero Porcionio D e Matos Junior - Me, 15/ 262584-4 Antonio Rubens Fernandes Cavalcante - Me, 15/262589 -5 Icaro Romario Carvalho - Me, 15/262595-0 Manoel Da Silveira Rocha - Me, 15/262689 -1 Francisca Costa Dos Santos - Me, 15/262701-4 Fernando Antonio Da Silva Filho - Me, 15/262704-9 M. C. B. Lima Freitas - Me, 15/262726-0 F Ferreira Carvalho - Me, 15/2 62739-1 Edirlândia Bastos Rodrigues - Me, 15/262745-6 Natalia Lopes Nery - Me, 15/26 2761-8 Adriano F Silva - Me, 15/262773-1 Jose Severino De Araújo - Me, 15/262792-8 R. L. Aguiar - Me, 15/262799-5 Sandoval Araujo Do Nascimento - Me, 15/262803-7 Manoel Gilson De Oliveira Silva - Me, 15/262807-0 Abelardo Da Rocha Abreu - Me, 15/262826- 6 Marcelo Costa De Mesquita - Me, 15/262831-2 Francisco Uilson Gomes Figueiredo - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/005632-0 Paulo Rogerio Magalhaes, 15/098398-0 Luiz Oliveira A lves Representacoes, 15/ 098506-1 Camilo Braga Gomes - Me, 15/102580-0 J R Goncalves - Me, 15/260119-8 Genivaldo De Lima - Me, 15/260567-3 Antonio Micael Amorim - Me, 15/260686-6 Francisco Henrique De Souza - Me, 15/ 261291-2 Dermival Santos - Me, 15/261 924-0 J A De Menezes - Me, 15/261969-0 E Studart Gurgel De Oliveira Me, 15/262340-0 F D Oliveira Sousa - Me, 15/262533-0 H. S. Pereira - Me, 15/262553-4 Vander De Azevo do Teles - Me, 15/262567-4 Raimundo Batista De Aguiar - Me, 15/262599-2 Milane Maria Benevides Dos Santos - Me, 15/262725-1 Cristina Guimaraes Sousa - Me, 15/262736-7 F A Ferreira Moreira - Me, 15/262767-7 Francisca Fabiana Lima - Me, 15/262822-3 Maria Ivone Nunes Coelho - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/259937-1 Francisco Assis De Oliveira Produtos Hospitalares Me, 15/262426-0 K M Morei ra Luz - Me, 15/ 262582-8 Carlos Augusto Da Paz Rocha, EMANCIPACAO: 15/101867-7 Letic ia Gabrielle Bantim Soares, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/26269 7-2 Coopsertão-Cooperativa Dos Profissionais Em Transporte Complementar Do Sertão Central, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/25951 7-1 Flash Video Comercio E Servicos Fotografico Ltda - Me, ALTERACAO: 15/096079-4 Tr anszarur Transporte De Cargas Eireli - Epp, 15/259321-7 Ml Participações Eireli, 15/261953-4 Brasil Comercio Serviços Eireli - Me, 15/262461-9 Freitas Atacadista Comerc ial De Cereais Eireli, 15/ 262764-2 Picanha Do Cowboy Restaurante Rio Mar Eireli - Ep p, 15/ 262982-3 T S M Engenharia Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/ 262133-4 Cruz Mer cadinho Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/2622 98-5 E M S Serviços Eireli - Me, 15/262474-0 Metas Construções E Serviços Eireli - E pp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/004813-0, 15/005697-4, 15/005704-0, 15/075933- 9, 15/075934-7, 15/081222-1, 15/082211-1, 15/084593-6, 15/085122-7, 15/085426-9, 15/085634-2, 15/085635-0, 15/085655-5, 15/085656-3, 15/085661-0, 15/085688-1, 15/085689 -0, 15/085690-3, 15/085691-1, 15/085692-0, 15/085697-0, 15/085698-9, 15/085700-4, 15/085701-2, 15/085704-7, 15/085763-2, 15/085777-2, 15/085779-9, 15/085783-7, 15/08578 4-5, 15/085785-3, 15/087681-5, 15/094691-0, 15/094767-4, 15/095892-7, 15/096093-0, 1 5/096129-4, 15/096769-1, 15/096789-6, 15/098548-7, 15/098665-3, 15/098805-2, 15/0988 79-6, 15/099097-9, 15/099152-5, 15/099173-8, 15/099241-6, 15/099242-4, 15/099353-6, 15/101169-9, 15/102562-2, 15/102572-0, 15/102574-6, 15/102576-2, 15/254268-0, 15/255 348-7, 15/255350-9, 15/255355-0, 15/255356-8, 15/255361-4, 15/256699-6, 15/257860-9, 15/257987-7, 15/257988-5, 15/258750-0, 15/258754-3, 15/259109-5, 15/259142-7, 15/25 9267-9, 15/259282-2, 15/259377-2, 15/259378-0, 15/259379-9, 15/259380-2, 15/259381-0, 15/259398-5, 15/259401-9, 15/259402-7, 15/259410-8, 15/259429-9, 15/259435-3, 15/2 59466-3, 15/259469-8, 15/259494-9, 15/259495-7, 15/260014-0, 15/260121-0, 15/260133- 3, 15/260139-2, 15/260142-2, 15/260143-0, 15/260146-5, 15/260152-0, 15/260158-9, 15/260159-7, 15/260167-8, 15/260315-8, 15/260556-8, 15/260565-7, 15/260571-1, 15/260659 -9, 15/260660-2, 15/260671-8, 15/260672-6, 15/261289-0, 15/261293-9, 15/261427-3, 15/261428-1, 15/261463-0, 15/261464-8, 15/261962-3, 15/262354-0, 15/262429-5, 15/26252 9-1, 15/262534-8, 15/262545-3, 15/262564-0,

Participações E Negócios Ltda, 15/085874-4 Mb Participações E Negócios Ltda, 15/086637-2 Porthus S Energy Participações Ltda, 15/262308-6 Regional Nordeste Distribuidora De Produtos Graficos E Radiologicos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/035647-1 Eveline Oliveira F irao De Castro, 15/095761-0 R M De Oliveira Construções, 15/099208-4 M C F Araujo Ho teis, 15/099233-5 Janio De Sousa Xavier Transportes, 15/101256-3 R N Pinto De Freitas, 15/255365-7 Caio Donato Oliveira De Azevedo, 15/255656-7 Thiago A. Fernandes, 15/255658-3 W S Verissimo Madereira, 15/255665-6 J S Do Nascimento, 15/257863-3 Mario C ezar Cândido Queiroz, 15/258113-8 Cynara Lena Lustosa, 15/258995-3 Gustavo Santa Clara Roque Da Mata, 15/259224-5 S R Dias Dos Reis, 15/259445-0 Tanizia Maria Rodrigues De Sousa, 15/259458-2 B. Da Costa Moreira, 15/259480-9 Wescley Alves Da Silva, 15/259542-2 Tiago Nepomuceno, 15/259573-2 Maria Neliane Coelho Dos Santos, 15/259613-5 Ca scavel Agroindústria Ltda - Me, 15/259753-0 J Moura Materiais De Construção Ltda, 15/259756-5 S H Rocha Junior Me, 15/260079-5 A R Bastos Filho, 15/260588-6 Jeronimo Si mplicio De Oliveira, 15/260679-3 Sandra Régia Rodrigues De Sousa, 15/260684-0 Lygia Claudia O Loiola, 15/261438-9 A L Pinheiro Rodrigues, 15/261992-5 A B P Cavalcante, 15/262070-2 Iure Rodrigues Barroso, 15/262471-6 B Cabral Demetrio, 15/262603-4 Pedro Eduardo De Barros, 15/262664-6 Ramon Fair Salles, 15/262840-1 P T M Rocha, 15/262842-8 Maria De Lourdes Gomes Parente, 15/262857-6 Rosana Erika Braga De Sousa, 15/262859-2 L A Oliveira Medicamentos, 15/262881-9 M E Peixoto Braga, 15/262890-8 P G De Oliveira, 15/262907-6 Mauricelio Da Silva Cavalcante, 15/262916-5 Kaio Cesar Avila Bastos, 15/262937-8 Rafaela Sousa De Queiroz, 15/263006-6 Carlos Richelly Garcia Dos Santos, 15/263029-5 Sara Jane De Faria, ALTERACAO: 15/003805-4 Mauricelia Cavalcante - Me, 15/095764-5 Elma Lucia Ferreira - Me, 15/096524-9 Edilson Loiola De Mendonça, 15/100720-9 Orlanio Jose Maia De Lima - Me, 15/102417-0 A. Romao F. Filho - Me, 15/255369-0 Cleyse M Rodrigues - Me, 15/255643-5 R. O. De Aguiar - Me, 15/255660-5 F Eder Negreiros Lima Hortifrutigranjeiro - Me, 15/256662-7 Kelma Aparecida Lima Do Nascimento - Me, 15/259042-0 José Regivânio Cunha Santiago - Me, 15/259075-7 Paulo Cesar Silva Maia Me, 15/259183-4 A B Domingos Equipamentos De Som - Me, 15/259389-6 Auzinete De Castro Sousa - Me, 15/259424-8 Viviane Maria De Araujo Da Silva - Me, 15/259425-6 J. Valquimar Da Silva - Me, 15/259478-7 Nathalia Macedo Ribeiro - Me, 15/259482-5 Jo se Wagner Do Nascimento Inacio - Me, 15/259549-0 Claudio Rodrigues Bandeira - Me, 15/259550-3 Jose Albano Soares Da Silva - Me, 15/259614-3 Benedita Dos Santos Laureano Me, 15/259752-2 Jose De Arimateia Araujo Moura Construções Me, 15/259755-7 S H Rocha Junior Me, 15/259981-9 Andreza D Dos S Albuquerque - Me, 15/260032-9 Antonio Auri Co elho - Me, 15/260384-0 Antonio Benicio Freire Brasil - Me, 15/260590-8 M Holanda De Sousa Opções - Me, 15/260591-6 Jose Cleiton Costa Sousa - Me, 15/260592-4 Antonio Ra imundo Estevam De Freitas - Me, 15/260593-2 Tiago Martins Damasceno - Me, 15/260696-3 G. B. De Araújo - Me, 15/261225-4 Paulo Cesar Da Costa Oliveira - Me, 15/262029-0 Junhong Chen Me, 15/262067-2 Marcelino Negreiros De Souza Me, 15/262267-5 Simone Rodrigues Dos Santos Moura - Me, 15/262503-8 Cesar Fernandes Pimenta - Me, 15/262512-7 Marcio Da Silva Alves - Me, 15/262513-5 Joao Batista De Lima - Me, 15/262515-1 A C R odrigues Da Silva - Me, 15/262655-7 Robson De Oliveira Mello - Me, 15/262806-1 Arist obulo Bilac Carvalho Junior - Me, 15/262874-6 F. Eudasio Dos Santos - Me, 15/262875-4 F.E. De Oliveira Aguiar - Me, 15/262885-1 Francisco Elton Apolonio Mendes - Me, 15/262886-0 M Genivalda Alencar Mileo Me, 15/262887-8 Laiania Mendes Da Silva - Me, 15/262889-4 Francisco Machado - Me, 15/262904-1 Rafael Carvalho Bezerra - Me, 15/262911-4 G M Saraiva Mendes - Me, 15/262926-2 Francisca Edisa Silva - Me, 15/263095-3 Carlos Wilson Marques Fernandes - Me, 15/263534-3 Francisco Mineiro Apolonio Junior Mat erial Para Construcão - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/094978-2 Aurenisa Gomes Da Silva - Me, 15/096096-4 Francisco Armando Sampaio Jr - Me, 15/255669-9 M. Do Socorro Da Silva Sousa - Me, 15/255678-8 Gerson Da Costa Assunção Me, 15/259396-9 Gerlianne S A De Freitas - Me, 15/259449-3 M L P Lima - Me, 15/259450-7 D B Lima Verde Me, 15/259462-0 Samira Maria M De Castro - Me, 15/259481-7 Elionia Pereira Carneiro - Me, 15/260692-0 A C Caracas Saboia - Me, 15/262068-0 Maria Simone Serpa Vidal Me, 15/262069-9 Julio Filho Goes Sampaio Me, 15/262509-7 Danielle Viana Bernardes Me, 15/262832-0 Augusto Cezar Lopes Araujo - Me, 15/262849-5 Sebastiao Antonio De Lima - Me, 15/262870-3 A M Nunes - Me, 15/262876-2 Zacarias Rocha Chagas Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/255390-8 Raquel Vidal Pierre De Messias Me, 15/255659-1 F.J.S.M Produções E Eventos - Me, 15/258706-3 J Elvis Frota Me, 15/262867-3 Francisco R. Torres Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS:

15/086630-5 Luis Carlos Monteiro, 15/086639-9 Achilles Barreto Neto Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/258013-1 Limsept Nordeste Comercio De Produtos De Higiene Eireli - Me, 15/258780-2 Brasil Prestação De Serviços Eireli - Me, 15/261647-0 Dhh Comercio De C alçados Eireli Me, 15/262505-4 Fr Comercio Varejista De Sacarias Usadas Eireli - Me, 15/263535-1 Jk Terceirização De Serviços E Comercio Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 15/254998-6 Sb Barbosa Calçados Eireli - Epp, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/005700-8, 15/005705-9, 15/064555-4, 15/080850-0, 15/084593-6, 15/085389-0, 15/085390-4, 15/085801-9, 15/085812-4, 15/085813-2, 15/085822-1, 15/085835-3, 15/085838-8, 15/085839-6, 15/085840-0, 15/085843-4, 15/085844-2, 15/085847-7, 15/085865-5, 15/085866-3, 15/085867-1, 15/085868-0, 15/085882-5, 15/085884-1, 15/086620-8, 15/086627-5, 15/086629-1, 15/086638-0, 15/086640-2, 15/086646-1, 15/086647-0, 15/086648-8, 15/086649-6, 15/086650-0, 15/086651-8, 15/094139-0, 15/094548-5, 15/096053-0, 15/096571-0, 15/096572-9, 15/096573-7, 15/096574-5, 15/096575-3, 15/096576-1, 15/096577-0, 15/100599-0, 15/101325-0, 15/102224-0, 15/102398-0, 15/253742-2, 15/255368-1, 15/256623-6, 15/256690-2, 15/256737-2, 15/256772-0, 15/256789-5, 15/257872-2, 15/258892-2, 15/259209-1, 15/259290-3, 15/259327-6, 15/259345-4, 15/259363-2, 15/259374-8, 15/259393-4, 15/259414-0, 15/259422-1, 15/259473-6, 15/259483-3, 15/259503-1, 15/259533-3, 15/259534-1, 15/259544-9, 15/259551-1, 15/259922-3, 15/259941-0, 15/260022-1, 15/260147-3, 15/260395-6, 15/260471-5, 15/260583-5, 15/261354-4, 15/261434-6, 15/261995-0, 15/262209-8, 15/262220-9, 15/262221-7, 15/262222-5, 15/262223-3, 15/262224-1, 15/262586-0, 15/262594-1, 15/262789-8, 15/262847-9, 15/262848-7, 15/262861-4, 15/262865-7, 15/262869-0, 15/262927-0, 15/262933-5, 15/262939-4, 15/262970-0, 15/262980-7, 15/263098-8, 15/263107-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Licença de Instalação para implantação de uma Usina Termoeletrica (UTE)** na Estação Edson Queiroz, integrante do Sistema Metroviário Leste, localizada no bairro Edson Queiroz, município de Fortaleza. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Licença Prévia da Tancagem Externa e Base para Distribuidoras de Derivados de Petróleo** no Retroporto e no Porto do Pecém, localizado no município de Caucaia no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº384/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3256788/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA TORRES MAIA**, CPF 11316861368, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0101711X, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747/2014 - DOE de 30.12.2014	3.581,83
Progressão Horizontal de 10% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	358,18
Acordo Judicial DER - 80%	2.865,46
Total	6.805,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº557/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº151462267, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF 21221189387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01310712, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747/2014 - DOE de 30.12.2014	627,91
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	94,19
Acordo Judicial DER - 80%	502,33
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	83,58
Total	1.308,01

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0624/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA**, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL PLENO I, matrícula nº300019 1 5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA, no período de 13/09 a 15/09/2015, por solicitação da Casa Civil na

peessoa do Secretário Adjunto Francisco José Moura Cavalcante, para executar uma vistoria nas dependências da Residência Oficial do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$249,73 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.614,47 (hum mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.446,92 (dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº734/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar reforço na cadeia pública, realizar escolta e vistoria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº734/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300649-1-7	V	23 de junho de 2015	QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
CICERO MARCILLO FETOSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163122-1-5	V	23 de junho de 2015	QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300933-1-3	V	23 de junho de 2015	QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ADRIANO COSTA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300527-1-4	V	02 de julho de 2015	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ITAITINGA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AUXILIAR LOGÍSTICO DAS-4	300177-1-4	V	02 de julho de 2015	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ITAITINGA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472519-1-5	V	02 de julho de 2015	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ITAITINGA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
MIRELLA CANDIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300443-1-2	V	02 de julho de 2015	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ITAITINGA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
VICTOR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473096-1-1	V	02 de julho de 2015	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ITAITINGA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	30 a 31 de julho de 2015	CRATO/ITAITINGA/CRATO	1,50	R\$61,33	RS0,00	R\$92,00
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300682-1-1	V	30 a 31 de julho de 2015	CRATO/ITAITINGA/CRATO	1,50	R\$61,33	RS0,00	R\$92,00
JOSE CAVALCANTE BARROSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472556-1-9	V	03, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23 e 24 de julho de 2015	SOBRAL, FORQUILHA, HIDROLÂNDIA, MASSAPÉ, CAMOCIM, SÃO BENEDITO, TIANGUÁ, SOBRAL	4,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300854-1-8	V	03 a 06 e 19 a 22 de julho de 2015	IPUEIRAS/INDEPENDÊNCIA/IPUEIRAS	7,00	R\$61,33	RS0,00	R\$429,32
ERICK KATSON DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472476-1-6	V	05 a 07 de junho de 2015	SOBRAL/MASSAPÉ/SOBRAL	2,50	R\$61,33	RS0,00	R\$153,32
ANDRE CASSIANO ALCANTARA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473512-1-9	V	16 de junho de 2015	MASSAPÉ/SENADOR SÁ/MASSAPÉ	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FRANCISCO BORGES DA CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300807-1-8	V	19 a 21 de julho de 2015	TAMBORIL/MERUOCA/TAMBORIL	2,50	R\$61,33	RS0,00	R\$153,32

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº032/2014. II - OBJETO: **alterar a titularidade do representante legal da CONVENIADA, bem como a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Convênio Original nº032/2014**, que tem por objeto o apoio da CONVENIADA a CONVENIENTE, relativamente a contribuir com a inserção social dos apenados favorecendo sua participação voluntária em grupos de ajuda mútua, bem como atuando junto aos familiares, através de ações de escuta terapêutica e encaminhamento para os programas do Celebrando a Restauração, encaminhados pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE, desta Secretaria da Justiça e Cidadania. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Convênio Original nº032/2014. III - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original nº032/2014, não expressamente modificadas neste Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 08/09/2015. SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; EVANDRO SOARES GUEIROS PESSOA, FUNDAÇÃO BATISTA CENTRAL; RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2015

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO e UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.342.580/0001-19, estabelecida na Rua São Jorge, nº530, Bairro Centro, na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. FRANCISCO PALÁCIO LEITE. OBJETO: **capacitar e utilizar a mão de obra carcerária** da PENITENCIÁRIA REGIONAL DO CARIRI – PIRC, visando a fabricação de produtos reutilizáveis pela sociedade como vassouras, pregadores e outros produtos originados do material reciclado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CNJ nº96, de 27 de outubro de 2009, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, o Portal de Oportunidades, e, ainda, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, bem como na Lei de Execução Penal nº7.210 de julho de 1984, mediante as seguintes cláusulas e condições. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo de comum acordo entre as partes ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2015. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO PALÁCIO LEITE, UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ; JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO, COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO – CISPE.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2015

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ 23.555.196/0001-86, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, nº5.100, Centro, Horizonte, Ceará, CEP 62.880-000, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL GOMES DE FARIAS NETO. OBJETO: a **Reforma na Cadeia Pública de Horizonte/CE**, relativamente à construção de guarita, elevação de muro externo e instalação de Sistema de monitoramento de CFTV a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Horizonte, com as obrigações, pelas partes, dos serviços e materiais descritos Projeto de Reforma em Anexo, constante no Processo Administrativo nº5308291/2013/SPU, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Processo nº5170112/2015. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo de Aditivo. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania; MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, Prefeito Municipal de Horizonte; RICARDO DANTAS SAMPAIO, Secretário de Infraestrutura de Horizonte, Ceará.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ALBERTO SULLIVAN DE ARAUJO ESTRELA** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000341-18 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Julho de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ALBERTO MAGNO PERDIGAO SILVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 22 de Maio de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124318371/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, inciso I da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ALNIR TEIXEIRA, CPF nº091.251.563-91, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de ESCRIVÃO, classe ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência AJ 57, matrícula nº9356711, com óbito em 22/06/2012, **pensão** mensal no valor de R\$14.943,57 (Catorze mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 22/06/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os

efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 25/09/2012: Nome: Maria Tanja Barroso Teixeira; Parentesco: Viúva; CPF nº443.605.253-20; Valor R\$14.943,57. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116099755/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Antônia Weyne Correia, CPF 11290919372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INCIANTE I, nível/referência 2, matrícula nº221100104061012, com óbito em 31/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.161,62 (hum mil cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 31/08/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 16/01/2012: NOME: JOSÉ OSVALDO PONTES CORREIA. PARENTESCO: Viúvo(a). CPF: 034.542.313-53. VALOR: R\$1.161,62. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125955634/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora TEREZA MARIA MOREIRA FACUNDO, CPF nº169.682.983-68, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe ADO, nível/referência 25, matrícula nº400160-1-5, com óbito em 07/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$996,73 (Novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) calculada com base na totalidade dos proventos do falecido a partir de 07/05/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE de 02/07/2002: Nome: Marcelo Magalhães Facundo; Parentesco: Viúvo; CPF nº018.550.423-04; Valor R\$996,73. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº125646038/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º e art.9º, inciso III, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VALDENIA MARIA XIMENES PAIVA, CPF nº430.709.573-15, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ENSINO TECNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, matrícula nº221100111915515, com óbito em 29/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$3.020,33 (três mil e vinte reais e trinta e três

centavos) correspondente a totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 13/07/2012, data do requerimento, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
José Gilson Martins de Vasconcelos Júnior - 50%	Companheiro(a)	309.190.703-10	1.510,17
João Victor Paiva Vasconcelos - 25%	Filho(a) nascido em 06/02/1997	063.395.703-80	755,08
José Vinicius Paiva Vasconcelos - 25%	Filho(a) nascido em 21/05/1999	063.395.623-61	755,08

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/03/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/04/2014, que concedeu pensão definitiva no valor mensal de R\$3.268,41 (três mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), à José Gilson Martins de Vasconcelos Junior, CPF nº309.190.703-10, João Victor Paiva Vasconcelos, CPF Nº063.395.703-80 e José Vinicius Paiva Vasconcelos, CPF Nº063.395.623-61, respectivamente companheiro e filhos menores do(a) ex-servidor(a) Valdenia Maria Ximenes Paiva, matrícula nº119155-1-5. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3079738/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Filgueira de Oliveira, CPF nº16359020378, lotado(a) no(a) Casa Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº037488-2-0, com óbito em 11/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$627,91 (seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 11/05/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	CÔNJUGE	38296535300	313,95

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05.05.1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, incisos I e II, 7º e 9º da Lei Complementar nº12, de 23.06.1999, e art.7º da Lei Complementar nº24, de 23.11.2000 e tendo em vista o que consta dos Processos nº01071972-5 e 03102778-4 do SPU, RESOLVE **REVER o Ato** datado de 19.07.2001, publicado no DOE de 27.07.2001 e julgado ilegal em 17.12.2001, pela Resolução nº4.286/2001, do TCE, que concedeu **pensão** aos **DEPENDENTES** do ex-servidor Rogério Frota Souto, CPF 09205420344, lotado no DERT, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS -DER, onde percebia a remuneração da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº642200100730416, com óbito em 18/02/2001, **pensão** mensal no valor de R\$699,33 (Seiscentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir da data do óbito, para concedê-la n forma e valores abaixo discriminados;

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A PARTIR DO ÓBITO			
MARIA JOSÉ DE PAULA SOUTO	viúva	721051603,44	349,68
VIRGINIA MARIA DE PAULA FROTA SOUTO – nascida em 21.04.1982	filha menor	87063999320	116,55
VIVIANNE DE PAULA FROTA SOUTO – nascida em 07.03.1985	filha menor	97825654315	116,55
ROGÉRIO FROTA SOUTO FILHO, nascido em 18.12.1994	filho menor	01771802340	116,55
A PARTIR DE 07.04.2003 – Data da inclusão da Companheira			
MARIA JOSÉ DE PAULA SOUTO	viúva	721051603,44	204,40
EDNA SOUSA ARAÚJO	companheira	69883130368	204,40
VIRGINIA MARIA DE PAULA FROTA SOUTO – nascida em 21.04.1982	filha menor	87063999320	136,26
VIVIANNE DE PAULA FROTA SOUTO – nascida em 07.03.1985	filha menor	97825654315	136,26
ROGÉRIO FROTA SOUTO FILHO, nascido em 18.12.1994	filho menor	01771802340	136,26
A PARTIR DE 21.04.2003 – Data da maioridade de Virgínia Maria de Paula Frota Souto			
MARIA JOSÉ DE PAULA SOUTO	viúva	721051603,44	204,40
EDNA SOUSA ARAÚJO	companheira	69883130368	204,40
VIVIANNE DE PAULA FROTA SOUTO – nascida em 07.03.1985	filha menor	97825654315	204,40
ROGÉRIO FROTA SOUTO FILHO, nascido em 18.12.1994	filho menor	01771802340	204,40
A PARTIR DE 01.07.2003 – Com a maioridade de Vivianne Maria de Paula Frota Souto (excluída por ter alcançado a idade de 18 anos, de acordo com o novo código civil e parecer da PGE nº002/2003 – DOE de 03.06.2003)			
MARIA JOSÉ DE PAULA SOUTO	viúva	721051603,44	214,70
EDNA SOUSA ARAÚJO	companheira	69883130368	214,70
ROGÉRIO FROTA SOUTO FILHO, nascido em 18.12.1994	filho menor	01771802340	429,39

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14.02.2007, publicada no DOE de 15.02.2007, tendo em vista o que consta no Processo nº010719725/SPU, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação no valor do benefício, o ato datado de 19/07/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/07/2001, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$673,00 (Seiscentos e setenta e três reais), aos **DEPEDENTES** de ROGÉRIO FROTA SOUTO, CPF 09797831353, ex-servidor Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, exercente da função de Agente de Administração – ADO 26, matrícula nº642200100730416, falecido em 18 de fevereiro de 2.001, com vigência a partir da data do óbito. SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1290750/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA**, CPF 42430844320, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR GESTAO PUBLICA, classe C, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03726118, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	1.953,29
Gratificação Tempo de Serviço de 10% (§1º do Art.43 da Lei nº9.826/1974)	195,33
Gratificação de Desempenho de Atividade de	
Análise de Gestão (§3º do Art.29 da Lei nº13.659/2005)	922,88
Total	3.071,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1290563/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARLINDA BRAGA**, CPF 32115695372, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR GESTAO PUBLICA, classe C, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03728218, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	1.205,23
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% (§1º do Art.43 da Lei nº9.826/1974)	120,52
Gratificação de Desempenho de Atividade de	
Análise de Gestão (Art.29, §3º da Lei nº13.659/2005)	837,11
Total	2.162,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6775462/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE GERALDO DE HOLANDA ANTERO**, CPF 09150781391, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe G, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº5000211X, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.285/2013)	6.273,05
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% (§1º do art.43, da Lei 9.826/1974)	1.254,61
Gratificação de Desempenho de Atividade de	
Planejamento e Orçamento (Lei nº13.658/2005)	2.386,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 15% (art.16 da Lei nº12.287/1994)	940,96
Total	10.854,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2014, que concedeu aposentadoria à JOSE GERALDO DE HOLANDA ANTERO, matrícula nº5000211X. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº486/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2015 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NºHORAS/MÊS
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60

*** **

PORTARIA Nº569/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA MARIA GONÇALVES SIEBRA**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº300135-1-4, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP., a fim de participar do Congresso de Gestão de Pessoas no Setor Público, que acontecerá nos dias 09 e 10 de Setembro de 2015, em São Paulo - SP, concedendo-lhe 3 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.241,94 (Hum Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.268,00 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais), perfazendo um total de R\$2.746,50 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº595/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA MOURA**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA, matrícula nº300019.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Maceió - AL., no período de 30 de agosto a

4 de setembro de 2015, a fim de participar do curso "como elaborar a planilha de formação de preços da IN nº02/08 e como julgar a licitação para contratação dos serviços contínuos", concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.457,22 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$1.525,80 (hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$3.172,27 (três mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº597/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2015, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	200818-1-3	A	40
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	40
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	40
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	40
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	40
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	220659-1-5	A	40
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A	80
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037166-1-9	A-F	40-40
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	222254-1-6	A	40

*** **

PORTARIA Nº624/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5716514/2015 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIA ROMERO CAMPOS LIMA**, matrícula nº031728.1.3, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 10 de julho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil Boa Vista - 4º Distrito Judiciário da Capital, em Recife - PE., em 11 de julho de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº625/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5722794/2015 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ ARAÚJO CHAVES**, matrícula nº103768.1.5, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 7 de setembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em 8 de setembro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº628/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **APOSENTADORIAS** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2015, DE SETEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
94043690-6	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SEDUC	04891511	3414/2014
11548675-5	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS SERPA	SEDUC	04003217	4401/2014
13629044-2	MARIA LEDA DE SOUSA OLINDA MACEDO	SEDUC	03633810	4541/2014
06439050-0	JOSEFA DE SOUSA MANGUEIRA RIBEIRO	SEDUC	06554814	4583/2014
11055099-4	ONEIDE MARIA NOGUEIRA	SEDUC	03341011	0767/2015
06459535-8	MARIA ZULEIDE DE QUEIROZ OLIVEIRA	SEDUC	06672817	5011/2014
08070427-1	FRANCISCA DA CONCEICAO VASCONCELOS SILVA	SEDUC	06088317	5036/2014
08066604-3	EULALIA NUNES BRAGA	SEDUC	06938019	4920/2014
13081107-6	EMILIA DE PAULA AZEVEDO	SEDUC	09485716	5079/2014
98334382-9	MARIA CACILDA DA SILVA	SEDUC	04838017	1496/2014
12550106-4	MARIA ZENEIDA ALMEIDA DE FREITAS	SEDUC	03313018	4652/2014
11545663-5	LUZANIRA CARNEIRO MONTEIRO	SEDUC	09750517	5078/2014
11466781-0	MARIA ALDENIR MARTINS CUSTODIO	SEDUC	07442319	4946/2014
12853721-3	MARIA LUCIA GOMES ALVES	SEDUC	05720311	4564/2014
05320418-2	MARIA JOSENI ANDRADE DE OLIVEIRA	SEDUC	06011217	0891/2015
11342593-7	ANA ISABEL PORTO PINHEIRO	SEDUC	09668012	0816/2015
08294752-0	MARIA DE FATIMA PESSOA DE SOUSA	SEDUC	00894613	0765/2015
05227492-6	ELVIRA FERNANDES ALVES HERBSTER	SEDUC	06632718	0820/2015
07165034-2	ANTONIA NEREUZA NERIS PRIMO	SEDUC	0772621X	0844/2015
10060135-9	MARIA MASCIMENTO DE CASTRO SOUSA	SEDUC	02028115	0843/2015
12562342-9	MARIA CLEIDE LIMA DE OLIVEIRA	SEDUC	03994317	4757/2014
06412504-1	NEUMA UMBELINO TEIXEIRA	SEDUC	07547218	0954/2015
10224208-9	RAIMUNDA BEZERRA DE MORAIS FEITOSA	SEDUC	03495213	1161/2015
07162125-3	MARIA SUELY ROMAO BATISTA	SEDUC	08763518	0761/2015
10492299-0	VICENTE FIRMO BESERRA	SEDUC	09468919	3064/2015

*** **

PORTARIA Nº629/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **APOSENTADORIAS** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629/2015 DE SETEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
10764350-2	MARIA GORETTI APOLONIO DE ALMEIDA	SEDUC	00606715	0766/2015
01186810-4	MARIA EUNICE MARTINS MELO ARAGÃO	SEDUC	07350910	1165/2015
08584024-6	MARIA DO CARMO CUNHA FREIRE	SEDUC	07064519	4872/2014
07364414-5	MARIA DAS GRACAS AZEVEDO	SEDUC	07228910	4878/2014
05316923-9	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	SEDUC	07274319	4860/2014
08037135-3	RAIMUNDA ELITA FREITAS	SEDUC	07122810	4852/2014
12583491-8	MARIA SOARES MADEIRO	SEDUC	03922510	4771/2014
00086808-6	FRANCISCA CORNELIO DE ARAUJO	SEDUC	00745219	4773/2014
11611271-9	MARIA DA SILVA COELHO	SEDUC	01398113	4859/2014
11823389-0	FRANCISCA RODRIGUES SOUZA	SEDUC	00014117	4838/2014
12040965-8	TEREZINHA ROCHA NASCIMENTO	SEDUC	02450216	4760/2014
11338951-5	FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO PAIVA	SEDUC	00482714	4750/2014
12628716-3	ISAIAS VIEIRA CARNEIRO	SEDUC	01753819	2919/2014
01097830-5	MARIA ESTELA DE ALBUQUERQUE	SEDUC	05744512	0212/2014
11778058-8	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS	SEDUC	02347311	4679/2014
13768530-0	JOSE NILSON CAVALCANTE BRAGA	SEDUC	06978312	4868/2014
03434572-8	ANTONIA XAVIER ALVES	SEDUC	05862612	4876/2014
06528590-5	MARIA ELNIR DE CASTRO MAIA	SEDUC	06619312	4865/2014
00164571-4	MARIA MOREIRA DE HOLANDA	SEDUC	03901114	4867/2014
12665308-9	MARIA VERONICA DE SOUSA LIMA	SEDUC	07374011	4686/2014
98244315-3	MARIA LISETTE FREITAS DOS SANTOS	SESA	40461817	1769/2015
10256912-6	MARIA SOCORRO LOPES DE MOURA	SESA	08396213	2080/2015

*** **

PORTARIA Nº631/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2888438/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da

Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** dos **EMPREGADOS** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, **para prestarem serviços** na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631/2015 DATADA DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
JOSIAS FARIAS NETO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	001585-1-8	04/05/2015 ATÉ 31/12/2018
SUEDE FIGUEIREDO MAGALHÃES	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	001931-1-9	02/03/2015 ATÉ 31/12/2018

*** **

PORTARIA Nº632/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5217429/2015-VIPROC, considerando o Ofício nº1459, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado de 25 de agosto de 2015, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 01 de setembro de 2015, da **Portaria nº370/2015**, datada de 30 de junho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 02 de julho de 2015, o servidor **FRANCISCO SADC ARAÚJO PLUTARCO**, matrícula nº000903-1-X, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, cedido para prestar serviços na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº633/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art.21 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Iana Maria de Souza Oliveira	Agronomia	1º
Leticia Kenia Bessa de Oliveira	Agronomia	2º
Rai Reboças Cavalcante	Agronomia	3º
Edângelo Duarte Pereira	Agronomia	4º
Rafael Santiago da Costa	Agronomia	5º
Alex Antônio Silva de Melo	Agronomia	6º
Anelisa Soares Róseo de Carvalho	Administração	1º
Jamerson Brandão da Silva	Administração	2º
Juliana Nascimento Coelho	Administração	3º
Rainer Lima Leal	Administração	4º
Micael do Nascimento Almeida	Administração	5º
Leiliane Façanha Rocha	Administração	6º
Rafael Oliveira de Sousa	Administração	7º
Marcelo da Conceição Uchoa	Administração	8º
Domingos Albano Matos de Menezes	Administração	9º
Ismael Felix Bernardes de Lóiola	Administração	10º
Maria Lucinda Nunes Teixeira de Abreu	Administração	11º
Andreia Linhares Leite	Administração	12º
Hanna Jéssica Pinho Bonfim	Arquitetura	1º
Jonathan Felipe da Silva	Arquitetura	2º
Amanda da Silva Lima	Arquitetura	3º
Cibele Queiroz de Santiago	Arquitetura	4º
Fabrizio Pereira Eugênio	Arquitetura	5º
Artur Camelo de Sousa Junior	Arquitetura	6º
Isabelle de Oliveira Souza	Biblioteconomia	1º
Ivonete Lôbo de Souza	Biblioteconomia	2º
Janaina Alves Lima	Ciências Contábeis	1º
Francisco Djaci Vasconcelos Filho	Ciências Contábeis	2º
Georgia Viana Peixoto de Araújo	Ciências Contábeis	3º
Gustavo Vieira Sampaio	Ciências Contábeis	4º
Vanessa Kelly Azevedo Silva	Direito	1º
Beatriz Maciel da Silva	Direito	2º
Luis Gustavo Mateus de Oliveira	Direito	3º
Hélida Zednik Rodrigues Lima	Direito	4º

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Samantha Mary de Melo Barbosa	Direito	5º
Heyvah Amanda da Silva Pitombeira	Direito	6º
Cintia Evelane Neves da Silva	Direito	7º
Francisco Janio Pereira da Silva Junior	Direito	8º
André Luiz Alves Siqueira	Direito	9º
Marcelia Ferreira de Almeida	Direito	10º
Mila Raiane Lopes Noqueira	Direito	11º
Lucas Bezerra de Vasconcelos	Direito	12º
João Felipe de Moura Barros	Direito	13º
Elaine Cristina Maciel Porto	Eng. Alimentos	1º
Raissa Caminha Rodrigues	Eng. Alimentos	2º
Larissa Florêncio dos Santos	Eng. Alimentos	3º
Fernanda Kelly Teles de Barros	Eng. Alimentos	4º
Guilherme Saraiva Martins	Eng. Elétrica	1º
Mape Barroso Ferreira Filho	Eng. Elétrica	2º
Igo de Souza Gonçalves	Eng. Elétrica	3º
Nestor Rocha Monte Fontenele	Engenharia Elétrica	4º
Elisa Dorian Esteves Gurgel do Amaral Sampaio	Geologia	1º
Samuel Gameiro	Geologia	2º
Joana D'Arc Carvalho Martins	Geologia	3º
Caio Rena Pereira Saraiva	Geologia	4º
Rayane Bastos de Freitas	Geologia	5º
Rhaiza Oliveira Lima	Jornalismo	1º
Bruno de Andrade Martins	Jornalismo	2º
Carolina de Oliveira Gomes	Jornalismo	3º
Átala de Oliveira Souza	Jornalismo	4º
Francisco Paes Pinheiro Terceiro	Medicina Veterinária	1º
Francisco Wander Soares Araújo	Medicina Veterinária	2º
Pablo Perón Beserra da Nóbrega	Medicina Veterinária	3º
Dayane Maiara Silva	Nutrição	1º
Bruno de Sousa Almeida	Nutrição	2º
Renata Queiroz Vieira	Nutrição	3º
Klevia Souza dos Santos	Nutrição	4º
Tíssia Piccini Ferreira Maranhão Pontes	Psicologia	1º
Gabriella Façanha Campos	Psicologia	2º
Camila Maria de Oliveira Ramos	Psicologia	3º
Hatila de Castro Estevam	Psicologia	4º
Francisca Elane Rocha de Freitas	Psicologia	5º
Carolina Martins Silva	Psicologia	6º
Ana Lorena Coelho Siva	Psicologia	7º
Mídiã de Melo Silva	Psicologia	8º
Aline Pontes Queiroz	Psicologia	9º
Francisca Elisama Nascimento Sousa	Psicologia	10º
Maria Juliana da Silva	Psicologia	11º
Géssica Sousa Pinheiro	Psicologia	12º
Hortência Ribeiro Liberato	Química/Eng. Química	1º
Débora Cristina Lima Ferreira	Química/Eng. Química	2º
Valéria Maria Sousa Ferreira	Química/Eng. Química	3º
Andrea Parente Lima	Química/Eng. Química	4º
Kamila Pinto da Silva	Química/Eng. Química	5º
Francisca Tatiana Regis Pinto	Química/Eng. Química	6º
Karine Araújo Alves	Química/Eng. Química	7º
Edilson Lima Cosmo Junior	Química/Eng. Química	8º
Francisca Mayara Santos de Alencar	Química/Eng. Química	9º
Anne Katúscia Costa Couto	Química/Eng. Química	10º
Marília Gabriela Gomes de Menezes	Química/Eng. Química	11º
Breno Aragão dos Santos	Química/Eng. Química	12º

*** **

PORTARIA Nº634/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2115919/2015-VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº405011-1-8, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para continuar exercendo suas atividades funcionais** na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da

Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº635/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2251790/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 02 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 17 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **VERUCCIA FILGUEIRAS TELES**, Advogado, matrícula nº402002-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de agosto de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº636/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1769699/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ADEMIR SOARES DE SOUSA**, Arquivista Tape, matrícula nº000184-1-8, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº637/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3703737/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 11 de junho de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 02 de julho 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da servidora **SUYANNE PORTELA LANDIM**, que ocupa o cargo de Advogado, Matrícula nº3480-1-5, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará ISSEC, **para continuar prestando serviços** no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº638/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3597763/2015-VIPROC, considerando o Ofício nº316/2015, datado de 12 de junho de 2015, da

Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 12 de junho de 2015, da **Portaria nº209/2015**, datada de 05 de maio de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de maio de 2015, que autorizou a cessão da servidora **MARIA VEIRISLENE LAVOR SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, matrícula nº160140-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº639/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3784741/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 11 de junho de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 02 de julho 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **LUIZ HERIBERTO FERNANDES FRANCO**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº024960-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº640/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art.21 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº640/2015 DE
16 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Ivala Freitas de Queiroz	Direito	1º
Tainah Soares dos Santos	Direito	2º
Mikaela Teles Bastos	Direito	3º
André Luiz Vieira de Brito	Direito	4º
Thaynara Silva de Macena	Direito	5º
Iolanda Pinheiro Figueiredo	Direito	6º
Álefi Davi Aragão Chaves	Direito	7º
Anna Cristina Lima Junges	Direito	8º
Mateus Jonas Martins Gomes	Direito	9º
Leandro Fonseca Farias	Direito	10º
Ileny Almeida Lima	Direito	11º
Juliana Ferreira Souza	Direito	12º
Adalberto Domingues Carneiro Neto	Direito	13º
Leilane Rodrigues Menezes	Direito	14º
Maria Socorro Alves de Macedo	Direito	15º
João Felipe de Moura Barros	Direito	16º
Olga Ferreira de Paula	Direito	17º
Natália Angelo Norberto	Direito	18º
Bárbara Ferreira de Paula Silva	Direito	19º
Tayrine Érica Souza e Silva	Direito	20º
Lia de Sousa Rebouças	Direito	21º
Julio Cesar Santana Santos	Direito	22º
Kamilla Medeiros do Nascimento	Comunicação/Letras	1º
Ramille Freire Silva	Comunicação/Letras	2º
Dimitry Francisco Antonio Nogueira Lima	Comunicação/Letras	3º
Ana Cristina da Silva Tomé	Comunicação/Letras	4º
Francisco Geilson Rocha da Silva	Comunicação/Letras	5º
Emiliana Maria Lopes Abreu	Comunicação/Letras	6º
Natália Miranda dos Santos	Comunicação/Letras	7º
Jéssica Bezerra Farias Costa	Comunicação/Letras	8º
Francisco Alexandre Ferreira Mendes	Ciências da Computação	1º
Matheus Magalhães de Carvalho	Ciências da Computação	2º
Francisco Helker Távora dos Reis	Ciências da Computação	3º

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Caio Gomes de Oliveira Menezes	Ciências da Computação	4º
Raul Martins de Lima	Ciências da Computação	5º
Ismael Felix Bernardes de Loloia	Administração	1º
Dayane Lopes da Silva	Administração	2º
Ana Rita da Costa Moreira	Administração	3º
Jamerson Brandão da Silva	Administração	4º
Eduardo Leitão da Silva	Administração	5º
Amanda Rocha Tomaz de Souza	Administração	6º
Micael do Nascimento Almeida	Administração	7º
Hans Muller Lima Siqueira	Administração	8º
Aminadabe Pereira da Silva Filho	Administração	9º
Geilson Mota de Souza	Administração	10º
Antonia Naiane Serafim da Silva	Administração	11º
Francisca Roberlândia Pereira da Silva	Administração	12º
Tonito da Silva	Administração	13º
Não Houve Candidato	Bibliotecária	

*** **

PORTARIA Nº641/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1726663/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 03 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **AUGUSTO REINALDO PIMENTEL GUIMARÃES**, Professor, matrícula nº000677-1-7, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Diretor do Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº642/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0666993/2015-VIPROC, considerando o Ofício nº002/2015, datado de 07 de janeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 24 de novembro de 2014, **da Portaria nº394/2013**, datada de 22 de maio de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de maio de 2013, que autorizou a cessão da servidora **MARIA VILANI GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº21325-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº643/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4658251/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 03 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA**, Auditor Fiscal Assistente, matrícula nº031857-1-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, símbolo S-2, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº644/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3784628/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 11 de junho de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 02 de julho de 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** das **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, lotadas na Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará -SEJUS, **para prestarem serviços** no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ORQUÍDIA MAIA CAVALCANTE PINTO	ADMINISTRADOR	126954-1-1
MAURA DE FÁTIMA	AGENTE DE	003086-1-7
MAGALHÃES BORGES	ADMINISTRAÇÃO	
SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA	ADVOGADO	103172-1-5

*** **

PORTARIA Nº645/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1481377/2015-VIPROC, considerando o Despacho da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, datado de 27 de maio de 2015, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de janeiro de 2015, **da Portaria nº153/2015**, datada de 15 de abril de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de abril de 2015, a servidora **REGINA HELENA PEIXOTO RODRIGUES**, matrícula nº096437-1-0, Enfermeiro, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de janeiro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº646/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº2477110/2015 - 2800638/2015 -VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**, Professor Especializado, matrícula nº120155-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, símbolo CDS-01, da Prefeitura Municipal de Crato, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 07 de maio de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº647/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3546964/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ TOMÉ DA SILVA NETO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, Matrícula nº158958-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** em comissão de Secretário Municipal de Educação, do Município de Mirafima, com ressarcimento para origem, a partir de 1º de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº648/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0647956/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MÁRCIA MARIA GOMES DE ANDRADE GONÇALVES**, Auxiliar de Administração, matrícula nº043504-1-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Comunicação da Prefeitura de Acaraú, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº649/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1027587/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA MARIA DE PAIVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, Matrícula nº121560-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** em comissão de Chefe da Divisão de Jovens e Adultos ANS- IV, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Nova Russas, com ressarcimento para origem, a partir de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº709/2015 – SEPLAG/SEJUS

15ª RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE AGENTE PENITENCIÁRIO/2006

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua as normas estabelecidas no Edital de Abertura nº013/2006, de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2006, norma reguladora do Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, certame

homologado pelo Edital nº47/2007, de 17 de julho de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2007, **TORNAM PÚBLICAS** que, por força de decisões judiciais, foram realizadas **alterações no 14º Edital de Retificação da Classificação Final nº03/2015 – SEPLAG/SEJUS**, de 03 de junho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2015, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, nas formas a seguir indicadas: 1) Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado exarada nos autos do Processo de nº0066636-59.2007.8.06.0001(7ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará), consoante Processo Viproc nº2236147/2015, fica substituído o Anexo I do Edital nº03/2015, pelo Anexo I deste Edital, para que conste o nome do candidato ELANO RIBEIRO VIEIRA, com sua respectiva classificação correspondente; 2) Em face ao trânsito em julgado da decisão judicial exarada nos autos do Processo de nº0086527-66.2007.8.06.0001(4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza), consoante Processo Viproc nº1749787/2015, fica o candidato ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA excluído do Anexo I do Edital nº03/2015 supracitado; 3) Em face ao trânsito em julgado da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº0023499-61.2006.8.06.0001(10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza), consoante Processo Viproc nº1514186/2015, ficam os candidatos CARLOS ANTÔNIO MARTINEZ e ANTÔNIO JOSÉ COSTA VIRIATO excluídos do Anexo V do Edital nº03/2015 supracitado; 4) Em face ao trânsito em julgado das decisões judiciais exaradas nos autos dos Processos de nº0082613-91.2007.8.06.0001(12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza) e 0066665-12.2007.8.06.0001(3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza) e 0066660-87.2007.8.06.0001(4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza), consoante Processos Viproc nº8727736/2014, 7827809/2014, 4109916/2015 e 4357235/2015, fica substituído o Anexo I do Edital nº03/2015 supracitado, pelo Anexo I deste Edital, para excluir a condição sub judice e considerar aprovados os candidatos GILCLEBE RODRIGUES DA SILVA, JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA, com suas respectivas classificações correspondentes; 5) As disposições contidas nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, do Edital nº043/2007, de 10 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de julho de 2007, continuam em plena vigência como originalmente consta do Edital nº03/2015 supracitado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Hélio das Chagas Leitão Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DO EDITAL Nº709/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Este Anexo I substitui o Anexo I do 14º Edital de Retificação da Classificação Final nº03/2015 – SEPLAG/SEJUS, de 03 de junho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2015.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARCONDES DEFREITAS UCHOA JUNIOR	2457	1010709549	60,00	1	28/2/1981	15,00	15,00	10,00		1
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	3037	6909727	59,00	2	25/3/1985	15,00	15,00	10,00		1
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	1638	92020025590	59,00	3	23/11/1978	15,00	15,00	9,00		1
SILVANO ALVES PACIFICO	1153	95012026324	59,00	4	13/5/1981	15,00	15,00	9,00		1
DENIS AIRES DA SILVA	2754	98012022919	57,50	5	5/11/1981	15,00	13,50	10,00		8
ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	3967	94020016733	57,50	6	05/07/76	15,00	13,50	9,00		7
CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	917	92002060878	57,00	7	21/11/1968	15,00	15,00	10,00		1
FAGNER DE CALDAS HONORATO	2999	2000010543318	57,00	8	14/6/1983	15,00	15,00	8,00		1
RICARDO ROCHA LUSTOSA	310	2001010201865	56,50	9	11/7/1973	15,00	13,50	10,00		6
JOSE RENATO DE SOUSA	1325	3346670198	56,50	10	25/8/1983	15,00	13,50	10,00		6
VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	1810	82314384	56,50	11	29/9/1966	15,00	13,50	9,00		1
JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	3953	68411383	56,50	12	19/3/1966	15,00	13,50	8,00		1
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	4870	99010392482	56,50	13	23/11/1981	13,50	15,00	8,00		1
SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	628	6740579	56,00	14	28/10/1982	15,00	15,00	10,00		1
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	688	95002026569	56,00	15	3/2/1978	15,00	15,00	8,00		1
FERNANDO JOSE VALDIVINO DA COSTA	4092	2001030066025	56,00	16	7/12/1986	15,00	15,00	7,00		1
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	5200	95021001975	56,00	17	15/4/1979	15,00	15,00	6,00		1
CARLOS EDUARDO DE BRITO	567	6807820	55,50	18	24/1/1983	15,00	13,50	9,00		1
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	1639	96027008210	55,50	19	25/11/1981	15,00	13,50	8,00		1
NUNO LEITE DE CARVALHO NETO	794	6857101	55,50	20	14/1/1983	15,00	13,50	8,00	Sub judice	3
ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS MENDES	6262	12782519	55,50	21	3/7/1975	13,50	15,00	9,00	Sub judice	3 e 17
JOELTON BRASIL DE LIMA	858	97010029284	55,50	22	16/6/1980	13,50	15,00	9,00		1
GUILHERME OLIVEIRA ROCHA	4629	99002042095	55,00	23	5/9/1982	15,00	15,00	9,00		6
JORGE BORGES FERREIRA	5048	2005010404653	55,00	24	27/2/1961	15,00	15,00	8,00		1
JONY VELOZO OLIVEIRA	155	2131752	55,00	25	23/4/1982	15,00	15,00	8,00		1
DEMETRIO ALVES DE FREITAS	4332	2001010369391	55,00	26	28/9/1985	15,00	15,00	8,00		8
FERNANDO ANTONIO GONDIM DA SILVA	4279	62844783	55,00	27	21/3/1966	15,00	15,00	7,00		6
MARCELIO DA SILVA FRANCA	271	93012025313	55,00	28	16/12/1976	15,00	15,00	7,00		1
DANILO CAMPELO LIMA	674	95006021960	55,00	29	3/2/1979	15,00	15,00	6,00		8
ANTONIO CESAR MARTINS	3906	220534192	54,50	30	13/2/1974	15,00	13,50	9,00		1
SANZYO ANDERSON MARTINS DE AMORIM	279	1925129	54,50	31	13/5/1979	15,00	13,50	9,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
DEMIAN COSTA BARRETO	675	91002146987	54.50	32	12/6/1973	13.50	15.00	9.00		1
FRANCISCO ANTONIO MUNIZ GOMES DOS SANTOS	2582	95002124820	54.50	33	5/5/1962	13.50	15.00	7.00		8
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS VALDEMIRO BARBOSA LIMA JUNIOR	1203	2001010015964	54.50	34	30/12/1982	13.50	12.00	10.00		1
LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	2100	162470388	54.00	35	20/10/1970	15.00	15.00	8.00		1
SERGIO COSTA DE ANDRADE	4220	92002082030	54.00	36	25/12/1972	15.00	15.00	7.00		1
RONIE ERICK FERREIRA BARROS	1666	2002009116610	54.00	37	16/9/1977	15.00	15.00	7.00		1
EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	662	94019007912	54.00	38	23/7/1979	15.00	15.00	7.00		1
MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	4484	8910003003823	54.00	39	12/3/1972	15.00	12.00	10.00		1
RICARDO SIEBRA DE MORAES	4832	98002384605	54.00	40	30/3/1981	15.00	12.00	7.00		1
FRANCISCO EDNUBIO	4968	69421483	54.00	41	21/6/1966	13.50	13.50	8.00		1
ALBUQUERQUE VASCONCELOS	641	92015109609	53.50	42	28/07/1975	15.00	13.50	9.00	Sub judge	15
JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	157	1998995	53.50	43	20/12/1978	15.00	13.50	9.00		1
JOAO PAULO LEAL DA SILVA	1981	2000010191063	53.50	44	8/8/1983	15.00	13.50	8.00		6
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	5451	2000010079190	53.50	45	18/5/1984	15.00	13.50	8.00		6
FRANCISCO EDMILSON MARQUES LOPES JUNIOR	1272	96002682537	53.50	46	20/4/1979	15.00	13.50	6.00		1
FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO	5195	8912003001592	53.50	47	10/5/1967	13.50	15.00	8.00		1
GLADSON CARVALHO DE SOUZA	1278	95002542982	53.50	48	26/10/1977	13.50	15.00	8.00		1
MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	1706	444664531	53.50	49	6/11/1982	13.50	15.00	7.00		1
CLAUDIO LUIS MENDONCA DO NASCIMENTO	3592	93025013416	53.50	50	23/7/1961	13.50	15.00	6.00		1
KILSON SA DA SILVA	5689	97002489638	53.00	51	12/11/1982	15.00	15.00	7.00		6
GUTEMBERGUE DE SOUZA SILVA	900	95006028710	53.00	52	4/11/1978	15.00	12.00	9.00		1
HERACLITO DE SOUSA ALVES	3949	94012027900	53.00	53	21/10/1978	15.00	12.00	8.00		1
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	1658	2000010420968	53.00	54	11/11/1985	15.00	12.00	8.00		1
FRANCISCO GABRIEL FROTA	1489	2001010360750	53.00	55	3/11/1984	13.50	13.50	10.00		6
MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	4076	1245616	53.00	56	10/4/1979	13.50	13.50	9.00	Sub judge	2
ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	2711	93002382350	53.00	57	7/7/1958	13.50	13.50	8.00		1
DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	431	1510160	53.00	58	30/7/1972	13.50	13.50	8.00		1
ANTONIO CRISTIANO SOUSA NETO	4722	1299580	53.00	59	24/11/1976	13.50	13.50	8.00		1 e 18
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	971	93002254689	53.00	60	6/1/1978	13.50	13.50	8.00		1
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	1285	1028499547	53.00	61	1/9/1976	13.50	13.50	7.00		1
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	6270	94025001106	53.00	62	28/5/1976	12.00	15.00	9.00		1
ROSIANO TELES DA SILVA	3477	94002469527	52.50	63	10/10/1974	15.00	10.50	9.00		1
ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	282	2001002109904	52.50	64	15/8/1984	13.50	15.00	7.00		1
FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA SILVA	6235	1092319	52.50	65	31/5/1973	13.50	15.00	6.00		1
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	5928	93003024822	52.50	66	25/5/1981	13.50	12.00	9.00		8
FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA	1102	95009002592	52.50	67	14/8/1977	13.50	12.00	8.00		8
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	663	94002024258	52.50	68	4/8/1978	13.50	12.00	8.00		1
CARLOS ANTONIO DE SOUSA	5540	93026004577	52.00	69	12/9/1978	15.00	15.00	6.00		8
FRANCISCO WELLINGTON DE ALMEIDA ALENCAR	3981	99010442617	52.00	70	5/5/1966	15.00	12.00	8.00		1
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	6113	5562341	52.00	71	21/9/1978	15.00	12.00	8.00		1
ALEXANDRE ALVES DE LIMA	2674	2001013009574	52.00	72	27/1/1983	15.00	12.00	8.00		1
WILAME PEREIRA LIMA	5939	99002064013	52.00	73	4/9/1984	15.00	12.00	7.00		1
JARBAS SILVA GOMES	5577	194633490	52.00	74	24/5/1972	15.00	12.00	6.00		1
LEANDRO GONCALVES NUNES	4267	226591	52.00	75	5/3/1974	13.50	13.50	8.00		1
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	6234	2001006012093	52.00	76	29/7/1968	13.50	13.50	7.00		1
ANTONIO ADILTON AUGUSTO NASCIMENTO	2853	97007010250	52.00	77	15/10/1983	13.50	13.50	7.00		6
CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	4616	92002193126	51.50	78	7/4/1971	15.00	13.50	9.00		1
ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	5140	96002279503	51.50	79	10/4/1981	15.00	13.50	9.00		1
JOSE NAILSON COSTA VIANA	6047	95002183800	51.50	80	21/3/1966	15.00	13.50	6.00		1
FRANCISCO VIANA DA SILVA	2758	92009004000	51.50	81	6/2/1974	15.00	13.50	6.00		1
CICERO DE AVILA	1020	97008006540	51.50	82	20/7/1980	15.00	10.50	9.00		1
GNER DA SILVA AGUIAR	4456	1420215	51.50	83	3/8/1959	15.00	10.50	8.00		1
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	4274	95002286358	51.50	84	23/7/1966	15.00	10.50	8.00	Sub judge	2
ANTONIO CESAR DA SILVA	811	8910002031963	51.50	85	29/11/1967	13.50	15.00	8.00		1
FRANCISCO MARCELO SLES COSTA	1448	103015686	51.50	86	28/9/1966	13.50	15.00	7.00		1
MARCOS AURELIO DA SILVA	2087	93002098563	51.50	87	30/7/1960	13.50	15.00	6.00	Sub judge	2
ANDRE LUIZ BORGES MARTINS	4611	2006009076247	51.50	88	27/10/1971	13.50	12.00	8.00		1 e 18
FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	2825	95002427385	51.50	89	19/10/1981	13.50	12.00	8.00	Sub judge	2
DANIEL DA SILVA SOARES	1527	2001006004058	51.50	90	9/3/1985	13.50	12.00	8.00		8
ALEX SANDRO ALVES CARDOSO	5980	97014020001	51.50	91	16/12/1981	13.50	12.00	7.00		6
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO	5607	92002240515	51.00	92	21/7/1975	15.00	15.00	4.00		8
CELBER PEREIRA ALVES	3591	97002628417	51.00	93	6/4/1980	15.00	12.00	9.00		1
SILVIO GLEIDSON ALVES	4647	91002146359	51.00	94	6/2/1975	15.00	12.00	8.00		1
REGINALDO PRADO MELO FILHO	3403	020786694-8	51.00	95	25/5/1985	15.00	12.00	8.00		1
ELTON ANTONIO DA CRUZ ALEXANDRE	3100	5605591	51.00	96	9/8/1977	15.00	12.00	7.00	Sub judge	3
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	4425	96002314058	51.00	97	14/2/1982	15.00	12.00	7.00		1
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	4871	94012001110	51.00	98	27/7/1983	15.00	12.00	7.00		8
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	5472	96002081720	51.00	99	5/8/1980	15.00	12.00	6.00		1
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	5699	2001010074855	51.00	100	15/9/1985	13.50	13.50	8.00		1
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA	261	91002206904	51.00	101	19/2/1962	13.50	13.50	7.00		6
JOSILEUDO LEITE SILVA	340	96002147623	51.00	102	16/1/1970	13.50	13.50	7.00		1
JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	3986	91015054709	51.00	103	24/8/1972	13.50	13.50	7.00		1
GECYLIO CHAVES COELHO	1786	99001011676	51.00	104	26/9/1984	13.50	13.50	7.00		6
ALMIRINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	6300	2001021055199	51.00	105	10/11/1984	13.50	13.50	7.00		1
JOSE ILO LIMA DE SALES	6325	749438	51.00	106	11/6/1957	13.50	13.50	6.00		1
FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	5920	206001590	51.00	107	10/4/1973	13.50	13.50	6.00		8
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	3785	94002475616	51.00	108	16/10/1975	13.50	10.50	9.00		1
WILKSON RODRIGUES XAVIER	664	170139589	51.00	109	3/4/1971	13.50	10.50	8.00		1
GLAUTER COSTA DOS SANTOS	4539	92012021298	51.00	110	13/7/1975	13.50	10.50	8.00		8
FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	5796	296392795	51.00	111	5/8/1977	13.50	10.50	8.00		1
EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	5911	87602827	51.00	112	19/4/1969	12.00	12.00	9.00		6
WILLNEY VIEIRA PEREIRA	2052	99002233184	50.50	113	27/8/1981	15.00	13.50	7.00		1
REUBEM MELLO ADAMIAN	1851	93002006057	50.50	114	1/1/1975	15.00	13.50	6.00	Sub Judge	9
IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	52	2003002088490	50.50	115	16/3/1974	15.00	10.50	8.00		1
LUCIO VALDENIO LUCAS DA SILVA	1549	2000002424534	50.50	116	24/11/1965	15.00	10.50	7.00		6
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	4577	3621111	50.50	117	31/1/1970	15.00	10.50	7.00		1
ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	4000	167969488	50.50	118	27/3/1972	15.00	10.50	7.00		1
FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	4337	94017026413	50.50	119	19/11/1977	15.00	10.50	7.00		1
RANIERE SOUSA DUTRA	660	940210210-64	50.50	120	14/6/1980	13.50	15.00	8.00		1
PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	5604	92012025692	50.50	121	9/12/1974	13.50	15.00	6.00		1
NAHUM GOMES DA SILVA	5413	99002104279	50.50	122	29/5/1983	13.50	12.00	9.00		6
VALERIO FRANCISCO DA SILVA LIMA	3231	95010035776	50.50	123	12/10/1977	13.50	12.00	8.00		1
MISAEEL DOS SANTOS FERREIRA	2141	93010036792	50.50	124	12/6/1971	13.50	12.00	7.00		1
GERBANO DE CARVALHO LIMA	4954	91004011159	50.50	125	7/3/1975	13.50	12.00	7.00		1
MATIAS SOARES DE MELO	4292	93001006444	50.50	126	2/12/1976	13.50	12.00	7.00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
HENRIQUE FREIRES DA COSTA	5353	98006010947	50,50	127	20/2/1980	13,50	12,00	7,00		6
JOSE NILTON DE SOUZA	3081	6573049	50,50	128	4/6/1984	13,50	12,00	7,00		1
JOSE ROBERTO DE ARAUJO BARRETO	55	90002076697	50,50	129	29/6/1962	13,50	9,00	8,00		1
PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	1010	91012036521	50,50	130	22/10/1973	12,00	10,50	9,00		1
ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DA ROCHA	1382	93002236230	50,50	131	20/5/1975	12,00	10,50	9,00		1 e 18
PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	2739	97013009985	50,00	132	4/11/1981	15,00	12,00	8,00		1
IVANILDO DA SILVA LIMA	401	2000029221324	50,00	133	4/3/1984	15,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO JOSE GIFFONI FONSECA	4406	98001011708	50,00	134	5/1/1970	15,00	12,00	6,00		8
KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	4318	95012014679	50,00	135	8/6/1980	15,00	12,00	6,00		1
ISRAEL MOURA FERREIRA	1979	98002135010	50,00	136	24/3/1971	15,00	12,00	5,00		1
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	5693	98013011430	50,00	137	30/4/1984	15,00	9,00	8,00		1
FRANCISCO JOSE BARRETO E SILVA	439	2005002010277	50,00	138	15/3/1979	13,50	13,50	7,00		1
RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	2670	2001010537740	50,00	139	21/12/1957	13,50	13,50	6,00		1
FERNANDO ANTONIO DE FREITAS	4687	91015017609	50,00	140	31/7/1973	13,50	13,50	6,00		6
JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	4745	2000098085817	50,00	141	29/10/1981	13,50	13,50	6,00		1
ANTONIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	250	310677096	50,00	142	27/8/1978	13,50	10,50	9,00		1
FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	4582	98002162114	50,00	143	10/1/1982	12,00	15,00	7,00		1
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	5455	98002304709	50,00	144	30/12/1979	12,00	12,00	7,00		1 e 18
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	4677	99010051430	50,00	145	1/2/1983	12,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO REBOUCAS	6238	90003031204	50,00	146	10/1/1969	10,50	13,50	7,00		1
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	169	195206690	49,50	147	5/1/1974	15,00	13,50	7,00		1
PEDRO PAULO TOME DE SOUZA	2461	99010069169	49,50	148	1/10/1985	15,00	13,50	5,00		1
ANTONIO FERNANDES PIMENTA	4275	2002025032965	49,50	149	26/2/1979	15,00	10,50	8,00		1
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	8266	2000002186838	49,50	150	12/9/1982	15,00	10,50	8,00		1
ROQUE OLIVEIRA MARTINS	4916	265697193	49,50	151	19/6/1976	15,00	10,50	6,00		8
ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	702	470580	49,50	152	21/3/1962	13,50	15,00	7,00		1
FRANCISCO ARAAIS DA COSTA	4773	1990458	49,50	153	22/2/1980	13,50	15,00	6,00		1
FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	4815	5698669	49,50	154	2/2/1978	13,50	15,00	5,00		8
HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	856	97023026645	49,50	155	31/5/1979	13,50	12,00	8,00		1
CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	6308	96014007201	49,50	156	29/1/1982	13,50	12,00	8,00		1
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	4750	483996807	49,50	157	6/9/1971	13,50	12,00	7,00		6
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES	4614	2002009035556	49,50	158	31/1/1985	13,50	12,00	6,00		1
MANOEL SERAFIM DA SILVA	6362	11302815	49,50	159	27/12/1975	13,50	12,00	5,00		1
JOSE LEANDRO DE SOUZA AS	3498	98029223548	49,50	160	18/5/1981	13,50	12,00	5,00		1
ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	5704	98010042777	49,50	161	20/8/1983	13,50	9,00	8,00		1
BRAULIO RAMOS MOURAO DE SOUSA	1302	90003036443	49,50	162	5/9/1972	12,00	13,50	8,00		1
MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA	1800	96015061307	49,50	163	17/5/1981	12,00	13,50	7,00		8
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	1157	94002283601	49,50	164	05/11/1982	12,00	13,50	7,00		14
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	3479	93002483483	49,00	165	15/4/1979	15,00	12,00	10,00		1
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	1.368	2001015039608	49,00	166	21/1/1974	15,00	12,00	7,00		1
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO FARIAS	1151	95003007355	49,00	167	19/1/1977	15,00	12,00	7,00		6
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	932	95003016524	49,00	168	27/2/1980	15,00	12,00	7,00		1
ISRAEL DE SOUZA VERAS	265	99002247177	49,00	169	13/8/1981	15,00	9,00	7,00		6
ANTONIO RODRIGUES PESSOA	1480	96023009203	49,00	170	28/7/1972	13,50	13,50	8,00		1
RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES	1518	335478898	49,00	171	5/3/1981	13,50	13,50	7,00		8
ITAMAEL VALE LIMA	266	98003010997	49,00	172	9/8/1981	13,50	13,50	7,00		1
JOSE LEONISIO RABELO MACEDO	4455	194169490	49,00	173	15/5/1972	13,50	13,50	6,00		1
DIEGO AGAPITO DE SOUSA	1972	2003010192749	49,00	174	10/3/1986	13,50	13,50	6,00		8
NELSON MOTA NETO	3121	4347576	49,00	175	10/12/1974	13,50	10,50	8,00		1
ERISON MARCELINO DE SOUZA	3561	95002570374	49,00	176	25/12/1978	13,50	10,50	8,00		6
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	5700	95004002144	49,00	177	6/8/1980	13,50	10,50	8,00		1
FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	2072	93002436442	49,00	178	9/11/1975	12,00	15,00	8,00		6
FLAVIO SILVA SANTANA	4336	91002166430	49,00	179	21/9/1975	12,00	12,00	8,00	Sub judge	2
THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	4297	96002179274	49,00	180	22/12/1981	12,00	12,00	8,00		1
ROGERIO EUEDES DE SOUZA SANTOS	3196	3780669	48,50	181	19/10/1969	15,00	13,50	7,00		8
ANTONIO ELDON DA COSTA GONZAGA	1121	94012023459	48,50	182	19/10/1966	15,00	10,50	6,00		1 e 18
FRANCISCO NEIVA DE SOUSA	5399	96011010198	48,50	183	16/8/1978	15,00	7,50	7,00		1
ALBUQUERQUE JUNIOR										
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	680	96010016168	48,50	184	28/2/1973	13,50	15,00	5,00		1
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	1542	96015025858	48,50	185	13/3/1976	13,50	12,00	8,00		1
JEFFISON LOPES DE ARAUJO	4131	94017025131	48,50	186	5/5/1980	13,50	12,00	7,00		1
ANTONIO COSTA ALVES	3936	91016001145	48,50	187	3/1/1967	13,50	12,00	6,00		1
DANILO LESSA ARAUJO	5490	91002061140	48,50	188	24/10/1971	13,50	12,00	5,00		1
JOSE CELIO DA SILVA LIMA	6089	219366291	48,50	189	21/4/1974	13,50	9,00	8,00		1
HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRA	1788	97021020186	48,50	190	5/6/1970	12,00	13,50	8,00		1
FRANCISCO LAILTON RIBEIRO ALVES	1313	95002094645	48,50	191	1/1/1973	12,00	13,50	7,00		6
GDAVIS ALVES BRASILEIRO	3465	91002196429	48,50	192	4/4/1973	12,00	13,50	7,00		1
CESAR ALMEIDA DA SILVA	1867	90002176659	48,50	193	21/1/1974	12,00	13,50	7,00		1
ANTONIO ROBERTO DE ABREU	2292	99018000370	48,50	194	9/9/1958	12,00	13,50	6,00		1
JOSE FERREIRA FILHO	5405	96002400140	48,50	195	2/11/1962	12,00	10,50	8,00		1
FRANCISCO JANNETSON TAVARES SILVA	4536	93013024469	48,50	196	17/7/1978	12,00	10,50	8,00		1
BENJAMIN FRANKLIN PINHEIRO DE ALENCAR	632	96013013593	48,50	197	5/8/1978	12,00	10,50	8,00		1
LAUDEMIR MENDES MOREIRA	4014	289038394	48,50	198	14/3/1978	12,00	10,50	7,00		1
WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	3338	323168297	48,50	199	6/11/1978	12,00	10,50	7,00		6
ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	4565	95005012461	48,50	200	6/12/1971	12,00	10,50	6,00	Sub judge	2
PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	1372	027598784X	48,00	201	4/6/1975	15,00	12,00	7,00		1
JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	3499	99012051402	48,00	202	6/1/1985	15,00	12,00	6,00		1
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	5440	97002229920	48,00	203	17/2/1979	15,00	9,00	8,00		1
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	3345	5587671	48,00	204	6/9/1980	15,00	9,00	7,00	Sub judge	3
JOSE VANI LEMOS ALENCAR	3187	1181185	48,00	205	28/5/1975	15,00	9,00	5,00		1
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	2387	96025031753	48,00	206	5/12/1979	13,50	13,50	7,00	Sub judge	4
JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	5586	116150786	48,00	207	27/10/1986	13,50	13,50	6,00		1
ROBSON SOARES DE SOUZA	5116	360645303314	48,00	208	2/7/1969	13,50	13,50	5,00		1
RAIMUNDO ALVES SOUSA	5525	92003025561	48,00	209	24/06/1964	13,50	13,50	4,00		1
IZEQUIEL FERREIRA	2481	94002478259	48,00	210	21/8/1980	13,50	10,50	8,00		6
WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA	385	2000010528963	48,00	211	19/9/1983	13,50	10,50	8,00		6
JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	1500	2002024001098	48,00	212	29/6/1984	13,50	10,50	8,00		1
JULIO CESAR GOMES FELIX	2736	94002028164	48,00	213	24/1/1977	13,50	10,50	7,00		8
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	482	1768664	48,00	214	31/1/1979	13,50	10,50	7,00		1
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	5102	98002435900	48,00	215	17/9/1985	13,50	10,50	6,00		1
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	6315	85347385	48,00	216	10/12/1966	13,50	10,50	5,00	Sub judge	2
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	2908	95002293176	48,00	217	6/6/1975	13,50	7,50	8,00		1
CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	1164	93006017851	48,00	218	6/6/1976	12,00	15,00	7,00	Sub Judge	9
CICERO SOBRINHA GOMES	4849	98029276200	48,00	219	24/3/1980	12,00	12,00	8,00		6
JOSE IVAN MELO BONFIM	863	749784	48,00	220	3/7/1956	12,00	12,00	7,00		1
ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	3759	215022691	48,00	221	25/5/1976	12,00	12,00	7,00		1
SIDNEY GEDEAO SILVA	2217	93007009739	48,00	222	5/6/1980	12,00	12,00	6,00		1
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	4933	98012045480	48,00	223	30/1/1983	12,00	12,00	6,00		1
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	6007	314689096	48,00	224	22/2/1984	12,00	9,00	8,00		8
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	4895	2002002037537	48,00	225	19/1/1984	10,50	10,50	9,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	1328	93017021855	48,00	226	18/10/1978	10,50	10,50	8,00		1
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	851	99010488854	47,50	227	19/10/1985	15,00	10,50	8,00		1
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	1896	91006046022	47,50	228	28/2/1975	15,00	10,50	7,00		1
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	6130	95002101234	47,50	229	4/6/1972	15,00	10,50	6,00	Sub Judice	3
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	6267	96002641326	47,50	230	12/4/1980	15,00	10,50	6,00		1
JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	2206	2001010543006	47,50	231	25/3/1987	15,00	10,50	6,00		6
LEONDIDAS VIEIRA ROCHA	1462	2002015001790	47,50	232	15/11/1980	13,50	10,50	6,00		6
GUSTAVO DELFINO VIEIRA	5403	98002303184	47,50	233	19/6/1985	13,50	15,00	6,00		6
ENILDO BORGES LEAL	2227	2005010004876	47,50	234	28/3/1970	13,50	15,00	5,00		1
RAIMUNDO JEOVAN GUMARAES DO MONTE	3544	93002000458	47,50	235	23/2/1970	13,50	12,00	8,00		1
NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	1611	90005035452	47,50	236	19/7/1974	13,50	12,00	8,00		1
GILCLEBE RODRIGUES DA SILVA	1351	8903001000867	47,50	237	4/3/1975	13,50	12,00	8,00		1
ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	4923	99024012857	47,50	238	3/4/1981	13,50	12,00	8,00		1
IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	1176	93010002391	47,50	239	19/9/1977	13,50	12,00	7,00		1
SANDRO ALVES DE SANTANA	4080	709495498	47,50	240	18/1/1981	13,50	12,00	7,00		1
RONALD CAVALCANTE SOARES	2881	990395945	47,50	241	15/6/1984	13,50	12,00	5,00		8
JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	403	98029023522	47,50	242	6/7/1981	13,50	9,00	8,00		1
ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	1816	2000010056778	47,50	243	14/12/1965	12,00	13,50	7,00		1
REGILSON NOGUEIRA CANDIDO	3510	365635856	47,50	244	4/1/1976	12,00	13,50	6,00		1
JOSE WELLINGTON PEREIRA ROCHA	3360	3224145-97	47,50	245	6/1/1979	12,00	10,50	9,00		8
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	3941	92002109230	47,50	246	17/4/1974	12,00	10,50	7,00		1
RODRIGO DE OLIVEIRA GIRAO	1615	96005002162	47,50	247	15/12/1978	12,00	10,50	7,00		6
KAYROL GARCES COSTA	5101	98007006609	47,50	248	22/12/1984	12,00	10,50	7,00		1
ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	1334	95025003212	47,50	249	5/3/1972	10,50	15,00	7,00		1
RONALDO PINHEIRO PAIVA	3617	93008015465	47,50	250	16/11/1975	10,50	12,00	8,00		1
FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	3602	95002641107	47,50	251	24/2/1979	10,50	12,00	7,00		1
NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	3647	94002184336	47,00	252	20/2/1980	15,00	12,00	6,00		1
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	2056	96023054446	47,00	253	12/5/1981	15,00	12,00	6,00		1
DANILO BARBOSA DA SILVA	4887	95002467379	47,00	254	9/6/1983	15,00	12,00	5,00		1
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	4284	2000010161369	47,00	255	30/9/1981	15,00	9,00	9,00		1
ANDERSON SARAIVA RABELO	1964	99010212522	47,00	256	6/1/1985	15,00	9,00	9,00		6
JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	1411	91019003521	47,00	257	11/8/1977	15,00	9,00	8,00		1
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	5638	94005002174	47,00	258	25/8/1977	15,00	9,00	7,00		1
WELLINGTON MENEZES RAMOS	3548	94012002303	47,00	259	14/10/1977	15,00	9,00	7,00		8
DANIEL MATOS DE ALMEIDA	286	960030008732	47,00	260	8/7/1976	15,00	6,00	7,00		1
MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	1216	2006002053276	47,00	261	17/11/1970	13,50	13,50	7,00		1
MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	239	92002269688	47,00	262	23/1/1978	13,50	13,50	7,00		1
RANIERI SATURNO COSTA	3615	97020002818	47,00	263	23/3/1980	13,50	13,50	6,00		1
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	85	2001031078531	47,00	264	19/12/1984	13,50	13,50	4,00		1
FLAVIO VIEIRA COLARES LEITE	3976	92002233063	47,00	265	3/8/1978	13,50	10,50	9,00		1
MANOEL ALVES CARVALHO NETO	3801	200002807506	47,00	266	21/12/1972	13,50	10,50	8,00		1
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	412	2000002075505	47,00	267	5/9/1987	13,50	10,50	8,00		1
EMILSON DE AQUINO BARRETO	2684	94002421672	47,00	268	28/7/1970	13,50	10,50	7,00		1
ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	390	92016024518	47,00	269	3/7/1976	13,50	10,50	7,00		1
ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	2188	291891394	47,00	270	5/11/1976	13,50	10,50	7,00		1
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	1130	88931885	47,00	271	14/12/1967	13,50	10,50	6,00		1
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	1174	94012007046	47,00	272	10/5/1978	13,50	10,50	6,00		1
JOSE WILLIAM SOARES LOPES	57	96002445063	47,00	273	19/3/1984	13,50	10,50	6,00		1
CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	6112	95002448790	47,00	274	23/10/1978	12,00	15,00	6,00		1
PEDRO GERARDO MAGALHAES	6254	132277287	47,00	275	13/10/1960	12,00	12,00	8,00		1
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	4155	90001032157	47,00	276	1/6/1972	12,00	12,00	8,00		1
DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	2111	164386888	47,00	277	12/10/1973	12,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	258	97008013457	47,00	278	29/11/1981	12,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO HILDER GRACA A CARVALHO	1344	92002113831	47,00	279	27/9/1967	12,00	12,00	6,00		1
FRANCISCO CESAR ARIMATEA SILVA	6274	10496314	47,00	280	3/5/1973	12,00	9,00	9,00		6
CARLOS FELIPE RAMOS DO CARMO	1624	2001002284765	46,50	281	10/7/1986	15,00	10,50	7,00		1 e 18
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	4320	97005008738	46,50	282	7/10/1978	15,00	7,50	9,00		1
DEYVED DE SOUZA GOMES	2330	2001010046606	46,50	283	07/01/82	13,50	15,00	6,00		24
ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	4209	2004009113197	46,50	284	3/9/1982	13,50	15,00	4,00		1
RAIMUNDO JURANDIR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	6098	99010413137	46,50	285	7/1/1982	13,50	12,00	8,00		1
JOAO DANILO DE SOUSA	3255	96002124135	46,50	286	21/12/1971	13,50	12,00	7,00		1
AGLAIRTON ALVES FERREIRA	1716	94024046971	46,50	287	09/12/78	13,50	9,00	7,00		22
ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	2627	98001027418	46,50	288	9/8/1982	13,50	9,00	7,00		1
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO	4951	2003002102442	46,50	289	16/10/1983	13,50	9,00	7,00		6
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3304	2001015004324	46,50	290	6/9/1984	13,50	9,00	7,00		6
JEAN CARLOS BRAGA LEMOS	6355	92002118973	46,50	291	3/5/1969	13,50	9,00	6,00		8
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	4293	2006009033157	46,50	292	14/4/1975	12,00	13,50	8,00		1
JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	3079	37407882	46,50	293	28/1/1964	12,00	13,50	5,00		1
JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	2729	94002233795	46,50	294	4/2/1971	12,00	13,50	5,00	Sub judice	3
ELDIMAR SILVA DE SOUSA	2756	588179566	46,50	295	19/1/1977	12,00	13,50	5,00		1
ANTONIO MARCOS CUNHA FREIRE	3482	92019009978	46,50	296	9/12/1972	12,00	13,50	4,00		8
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	3972	99010197922	46,50	297	3/10/1975	12,00	10,50	6,00		1
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	784	94023005279	46,50	298	15/11/1976	12,00	10,50	6,00		1
PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	1329	96002425038	46,50	299	28/6/1970	10,50	15,00	6,00		1
FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO	1882	91012016008	46,50	300	28/10/1973	10,50	15,00	4,00		1
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	5790	2001029016648	46,50	301	22/10/1965	10,50	12,00	7,00	Sub judice	15
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	4441	2001002136812	46,50	302	4/10/1983	10,50	12,00	7,00		1
ELANO RIBEIRO VIEIRA	220	484942	46,50	303	15/07/1954	10,50	12,00	5,00		1
WELLINGTON CORREA PICANCO	1713	926625	46,00	304	20/9/1956	15,00	12,00	6,00		1
EVANDRO ALVES CARNEIRO	847	104581-80	46,00	305	1/7/1964	15,00	9,00	6,00		1
JORGE LUIS BRITO TAVARES	5806	99002021187	46,00	306	19/1/1985	13,50	13,50	4,00		6
MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	2036	98010073176	46,00	307	29/11/1982	13,50	13,50	3,00		1
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	3212	91007003734	46,00	308	24/5/1972	13,50	10,50	9,00		1
DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA	2224	2002002097440	46,00	309	1/4/1961	13,50	10,50	7,00		1
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	2586	91006023642	46,00	310	24/7/1973	13,50	10,50	7,00		1
CADMUS LIMA DE LEMOS	3485	91002160882	46,00	311	16/6/1974	13,50	10,50	6,00		1
MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	1365	96021038222	46,00	312	28/5/1982	13,50	10,50	6,00		1
FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO FILHO	365	95002584910	46,00	313	24/7/1980	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO ADALBERTO FREITAS DA S JUNIOR	1782	99010114687	46,00	314	5/9/1982	13,50	10,50	5,00		6
JOAO ADAIUTO ROCHA LEITE	782	95029036840	46,00	315	10/3/1972	13,50	7,50	7,00		1
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	5092	98002215986	46,00	316	16/8/1983	12,00	12,00	7,00		1
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	3174	6638541	46,00	317	31/1/1972	12,00	12,00	6,00		1
ANTONIO MAURO BRITO DE SOUZA	3377	34555972000	46,00	318	12/2/1981	12,00	12,00	5,00		6
ELISEU DO NASCIMENTO SILVA	6230	93002373041	46,00	319	4/6/1968	12,00	9,00	7,00		6
GUSTAVO CALDAS FREIRE	3425	95002252852	46,00	320	26/9/1978	12,00	9,00	7,00		1
REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS	4757	2052425	46,00	321	2/7/1977	12,00	9,00	6,00		6
GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	2722	99024032505	46,00	322	17/7/1982	10,50	10,50	9,00		1 e 18
FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1101	203296891	46,00	323	28/2/1972	10,50	10,50	7,00		1
WESLEY DA SILVA VIANA	3688	98010082345	46,00	324	25/2/1983	9,00	15,00	7,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	3807	96002034306	45,50	325	10/7/1974	15,00	10,50	6,00		1
JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	3471	901883069	45,50	326	15/12/1979	15,00	10,50	6,00		1
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	253	98002523397	45,50	327	10/2/1982	13,50	12,00	7,00	Sub judice	2
MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	3018	8911001000442	45,50	328	17/11/1969	13,50	12,00	6,00		1
GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	1640	8906002040026	45,50	329	26/3/1970	13,50	12,00	6,00		1
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	4580	1499318	45,50	330	30/5/1971	13,50	12,00	5,00		1
JUDERLANIO LIMA SANTOS	5359	1959345	45,50	331	6/7/1979	13,50	12,00	4,00		1
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	5192	2001015060372	45,50	332	9/12/1987	13,50	9,00	9,00		1
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	2676	253391892	45,50	333	8/8/1975	13,50	9,00	8,00		1
MARCO ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	1287	99010195326	45,50	334	3/2/1972	13,50	9,00	7,00		1
JORGE ALMINO DE ASSIS	4288	182171689	45,50	335	23/7/1973	13,50	9,00	7,00		1
RONALDO REIS FERREIRA	5057	99098168079	45,50	336	20/7/1980	13,50	9,00	7,00		1
MISAEEL SOUSA LIMA OLIVEIRA	1217	99010403107	45,50	337	30/3/1983	13,50	9,00	7,00		1
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	49	220791592	45,50	338	1/11/1974	12,00	13,50	7,00		1
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	3619	42556695-1	45,50	339	30/9/1973	12,00	13,50	6,00		1
JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	1244	99010060110	45,50	340	19/12/1980	12,00	13,50	6,00		1
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	2695	2000002279259	45,50	341	29/12/1985	12,00	10,50	9,00		1
ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	2672	97014002810	45,50	342	6/8/1980	12,00	10,50	8,00		1
FLAVIO PIRES URCEZINO	3283	92002071926	45,50	343	29/6/1972	12,00	10,50	7,00		1
EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	3421	5618135	45,50	344	25/7/1978	12,00	10,50	7,00		1
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	638	98020022760	45,50	345	6/6/1981	12,00	10,50	7,00		6
SAID LIMA FREITAS	3960	95002093975	45,50	346	26/6/1964	12,00	10,50	6,00		1
ROBERTO COSTA FREIRE	2704	2004034112867	45,50	347	9/3/1977	12,00	10,50	5,00		1
SAVIO BARBOSA CARDOSO	4347	95002548760	45,50	348	18/11/1978	12,00	10,50	5,00		1
ANDRE LUIS VERAS NEMOUCENO DA SILVA	388	1741227	45,50	349	7/7/1980	12,00	7,50	9,00		1
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	6190	95031010730	45,50	350	2/1/1978	10,50	15,00	5,00		1
RAIMUNDO KELVIS FERREIRA DA SILVA	2426	2000010345303	45,50	351	2/11/1983	10,50	12,00	5,00		6
PEDRO JOAO SANTIAGO JUNIOR	2389	92026025282	45,50	352	10/12/1971	10,50	9,00	8,00		1
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	6016	2000012000974	45,50	353	7/5/1985	9,00	13,50	5,00		1
FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	1690	96002673694	45,50	354	20/11/1978	15,00	12,00	6,00		1
HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	1787	2000002008620	45,50	355	18/7/1984	15,00	9,00	8,00		1
ANTONIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	1430	96002512240	45,50	356	19/4/1981	15,00	9,00	6,00		1
ERICK KATSON DE LIMA	2612	98010255789	45,50	357	22/9/1983	15,00	9,00	6,00		1
PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE	2177	2001002150165	45,50	358	4/2/1987	15,00	6,00	7,00		6
JORGE ANTONIO SOUZA PAZ	1502	93012019640	45,50	359	14/8/1975	13,50	13,50	7,00	Sub judice	4
MARCIO WILLAMY ANDRADE DE SOUSA	5010	91008011757	45,50	360	9/5/1976	13,50	13,50	3,00		1
TENILSON MARCULINO CRUZ	4296	96008021575	45,50	361	13/11/1973	13,50	10,50	7,00		1
CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	3816	324709497	45,50	362	15/9/1978	13,50	10,50	7,00		1
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	3424	99010250351	45,50	363	1/1/1976	13,50	10,50	6,00		1
MANOEL RODRIGUES VIDAL	6211	945672307	45,50	364	3/11/1971	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	1345	95010003521	45,50	365	3/10/1977	13,50	10,50	5,00		1
FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	5763	2006009065563	45,50	366	2/5/1979	13,50	10,50	5,00		1
JOAO ECILIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	3638	95012011050	45,50	367	5/1/1981	13,50	10,50	4,00		1
ELLAS ALVES DA SILVA	221	2002009127744	45,50	368	3/6/1985	13,50	7,50	8,00		1
JOSE DACIO PINTO FILHO	1107	2002002115953	45,50	369	15/9/1984	13,50	7,50	7,00		1
JOSE WILKER ALVES DA SILVA	2734	2002002363450	45,50	370	20/7/1986	13,50	7,50	5,00		6
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	2123	90006024128	45,50	371	4/1/1973	12,00	12,00	9,00		1
OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	1661	98010369083	45,50	372	5/6/1966	12,00	12,00	7,00		1
JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	1700	96014012922	45,50	373	15/5/1978	12,00	12,00	7,00		1
ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE	462	2003014033459	45,50	374	1/5/1985	12,00	12,00	7,00		6
FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	4064	4595606	45,50	375	25/3/1973	12,00	12,00	6,00		1
JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES	5207	93012003328	45,50	376	10/10/1977	12,00	12,00	6,00		6
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	8265	1028900940	45,50	377	1/10/1981	12,00	12,00	6,00		1
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	790	27979794	45,50	378	5/5/1976	12,00	12,00	5,00		1
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	5194	97002037290	45,50	379	1/2/1983	12,00	12,00	5,00		11
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	5162	2001002320028	45,50	380	9/10/1979	12,00	12,00	4,00		1
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	447	5385899	45,50	381	24/5/1977	12,00	12,00	3,00		1
PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS	207	2001015144290	45,50	382	30/11/1980	12,00	9,00	8,00		6
EDVALDO DE PAULA SILVA	5991	283772037	45,50	383	21/12/1965	12,00	9,00	7,00		6
LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	1213	93002331616	45,50	384	27/11/1975	12,00	9,00	7,00		6
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	2851	94014065213	45,50	385	15/12/1976	12,00	9,00	7,00		6
JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	5646	96025035384	45,50	386	3/7/1981	12,00	9,00	7,00		1
DANIEL COELHO BENEVIDES	4658	99010503519	45,50	387	27/11/1982	12,00	9,00	4,00		6
MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	2839	93023000295	45,50	388	28/12/1977	10,50	10,50	7,00	Sub judice	4
FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	2624	99010529844	45,50	389	1/8/1984	10,50	10,50	7,00		6
ERMERSON FACUNDO DA ROCHA	887	2001010463355	45,50	390	11/12/1987	10,50	10,50	7,00		6
JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS	3111	6958890	44,50	391	13/11/1984	15,00	10,50	7,00		1
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	3263	2001010259383	44,50	392	10/3/1987	15,00	10,50	6,00		1
JULIO JOSE NUNES MORAES	6003	98002204682	44,50	393	30/9/1974	15,00	10,50	5,00	Sub judice	19
SERGIO TITO ALVES	2774	92018031660	44,50	394	24/10/1976	15,00	7,50	7,00		1
ABIMAEEL DOS SANTOS PEREIRA	3164	805322418	44,50	395	18/5/1976	13,50	15,00	4,00		1
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	322	9107007503	44,50	396	20/2/1967	13,50	12,00	8,00		1
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	1737	92002332320	44,50	397	19/8/1975	13,50	12,00	7,00		1
ANTONIO ALVES DE SOUSA	2710	18796599	44,50	398	19/02/1966	13,50	12,00	6,00		1
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	5224	90001024138	44,50	399	26/2/1971	13,50	12,00	6,00		1
CASSIO HENRIQUE MENDONCA DE AGUIAR	4397	99097147361	44,50	400	18/2/1985	13,50	12,00	5,00		1
ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	1719	2002010465640	44,50	401	6/10/1984	13,50	12,00	4,00		1
GLADSTON COSTA ROSA	4285	2000002367352	44,50	402	11/4/1971	13,50	9,00	7,00		6
PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	5849	93002139960	44,50	403	1/5/1973	13,50	9,00	7,00		1
PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	3927	224254192	44,50	404	15/2/1974	13,50	9,00	7,00		1
RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	1046	92002217378	44,50	405	28/2/1976	13,50	9,00	7,00		1
SERGIO FRANCA CAVALCANTE	1472	94002576080	44,50	406	8/12/1977	13,50	9,00	7,00		1
JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4901	99021019788	44,50	407	26/6/1982	13,50	9,00	7,00		1
ANDRE LUIZ ROSA FREIRE	6143	95014025260	44,50	408	5/9/1978	13,50	9,00	6,00		6
FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	4818	91023006025	44,50	409	15/11/1979	13,50	9,00	6,00		1 e 18
ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	4574	99002285702	44,50	410	24/5/1982	13,50	9,00	6,00		6
FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	1275	90002040374	44,50	411	05/05/1963	12,00	13,50	7,00	Sub judice	12
SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA	1999	97002012610	44,50	412	7/9/1978	12,00	13,50	5,00		1 e 18
GLAUCIVANDO SILVA	3859	2001031001814	44,50	413	11/3/1978	12,00	10,50	9,00		1
GILLIARDO PEREIRA CAVALCANTE	399	3268070-98	44,50	414	23/10/1981	12,00	10,50	9,00		6
MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	1702	20030090186412	44,50	415	4/10/1973	12,00	10,50	7,00		1
FRANCISCO OSMAR DA SILVA	3891	2686487	44,50	416	22/10/1974	12,00	10,50	7,00		1
ELYSMAR JOSE ROSA	742	5895686	44,50	417	13/4/1976	12,00	10,50	7,00		1
FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	5714	96025009570	44,50	418	25/9/1980	12,00	10,50	7,00		6
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	3889	97001014202	44,50	419	21/2/1982	12,00	10,50	6,00		1
LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	1944	2240394	44,50	420	4/11/1977	12,00	10,50	5,00		1
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	1438	98003007619	44,50	421	25/12/1980	12,00	7,50	7,00		1
HELITON CARLOS DE BRITO	3830	2005023003067	44,50	422	19/5/1974	10,50	12,00	7,00		1
JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	4867	94018002275	44,50	423	15/10/1980	10,50	12,00	7,00		1
TIAGO MADEIRO FERREIRA	5423	98002286336	44,50	424	12/4/1984	10,50	12,00	5,00		6
ATILA ALVES GOIS	4533	96002737730	44,50	425	21/1/1983	9,00	13,50	6,00		6
PIERRE TONY CORDEIRO FORTE	1373	92015043438	44,00	426	30/3/1961	15,00	9,00	4,00		6

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	6376	2000012068188	44.00	427	28/9/1966	13.50	13.50	5.00		1
JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	128	98031083146	44.00	428	19/3/1981	13.50	10.50	8.00		1
GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	5575	95025012947	44.00	429	7/5/1984	13.50	10.50	7.00		1
ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	3968	93008020981	44.00	430	23/9/1970	13.50	10.50	6.00		1
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	5107	92016000716	44.00	431	20/4/1974	13.50	10.50	6.00		1
JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	406	231975992	44.00	432	14/4/1976	13.50	10.50	6.00		1
EDSON CONDE MARTINS	394	95002288113	44.00	433	31/8/1968	13.50	10.50	5.00		1
JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	4287	99010331246	44.00	434	18/1/1976	13.50	10.50	5.00		1
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	931	97002302992	44.00	435	14/05/1982	13.50	10.50	5.00		12
FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	3286	2001029029707	44.00	436	30/11/1984	13.50	10.50	5.00		11
JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	5505	94003010773	44.00	437	15/5/1979	13.50	7.50	8.00		1
MACIO GLEISON ALVES DA SILVA	1511	94015112835	44.00	438	2/1/1978	13.50	7.50	7.00	Sub judice	4
NEURISTELO ARAUJO LIMA	1660	2002010257567	44.00	439	4/3/1984	13.50	7.50	7.00		1
RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES	1848	90002190171	44.00	440	20/11/1972	13.50	7.50	5.00		1
JOAQUIM RODRIGUES SERPA MACIEL NETO	5680	94002155565	44.00	441	24/11/1978	12.00	12.00	6.00		6
EDIGLE JOSE DE SOUSA	1630	98010312340	44.00	442	7/11/1980	12.00	12.00	6.00		1
HELBER DA SILVA MENDES	824	98002423120	44.00	443	8/2/1982	12.00	12.00	6.00		1
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	5520	96012016602	44.00	444	24/05/1983	12.00	12.00	6.00	Sub Judice	12
ADAN MARX XIMENES COELHO	4981	34665002000	44.00	445	28/1/1985	12.00	12.00	6.00		6
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	2266	91005051723	44.00	446	22/7/1975	12.00	12.00	5.00		1
JANILSON SILVA PRADO	647	2000097186237	44.00	447	5/6/1977	12.00	12.00	4.00		1
FRANCISCO JOSE BARROS DASILVA	4259	98010357395	44.00	448	16/11/1969	12.00	9.00	8.00		6
SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	5059	2000026000858	44.00	449	20/1/1985	12.00	9.00	7.00		1
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	6132	96002371191	44.00	450	9/2/1981	12.00	9.00	6.00		6
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	5033	2000012064581	44.00	451	8/11/1985	12.00	9.00	6.00		6
FRANCISCO ROCELIO FERREIRA AVILA	4517	90002086382	44.00	452	14/2/1972	10.50	10.50	8.00		1
CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	2578	96002706932	44.00	453	17/8/1975	10.50	10.50	7.00		1
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	1562	97002173312	44.00	454	17/8/1982	10.50	10.50	7.00		1
JERONIMO VIEIRA GOMES	1137	98002327156	44.00	455	20/7/1981	10.50	10.50	6.00		6
RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	2984	99010122515	44.00	456	2/2/1983	10.50	10.50	6.00		1
JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	6243	05240074-4	44.00	457	2/6/1967	9.00	9.00	8.00		1
FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	3913	92010031768	43.50	458	4/4/1975	15.00	10.50	7.00		1
NILTON CESAR GOMES CARNEIRO	1218	300907195	43.50	459	4/6/1976	15.00	10.50	6.00		1
FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	2791	97002274240	43.50	460	5/4/1981	15.00	10.50	5.00		1
ARAJACI LISBOA LOPES	4117	93002168987	43.50	461	8/7/1976	15.00	10.50	4.00		1
ANTONIO SILVAN DE LIMA BEZERRA	5536	94008000954	43.50	462	26/1/1978	13.50	12.00	7.00		1 e 18
FRED WILLIAM PAIVA MONTE	4127	293156-81	43.50	463	5/7/1963	13.50	12.00	6.00		1
FRANCISCO HELIO DA SILVA	1402	91006007191	43.50	464	27/5/1970	13.50	12.00	5.00		1
JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	4414	341498774	43.50	465	1/10/1967	13.50	9.00	8.00		1
EDILSON NUNES DE SOUSA	4811	2003010213363	43.50	466	24/11/1968	13.50	9.00	7.00		1
JOSE REINALDO ALVES JUNIOR	4289	2002010528943	43.50	467	19/1/1975	13.50	9.00	5.00		1
FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR	4126	93002498529	43.50	468	13/4/1969	13.50	6.00	7.00		1
ANTONIO CLAUDIO ARAUJO	2536	94006023060	43.50	469	8/10/1975	13.50	6.00	6.00		6
JOSE CAVALCANTE BARROSO	4633	35123682	43.50	470	17/8/1964	12.00	10.50	7.00		1
JOSE ROBERTO DA SILVA	4635	90002171738	43.50	471	3/10/1969	12.00	10.50	7.00	Sub judice	2
IVAN LUCIO DA SILVA	1695	281040594	43.50	472	17/9/1976	12.00	10.50	7.00		1
MARCOS LIMA E SILVA	1042	2004009134372	43.50	473	2/3/1980	12.00	10.50	7.00		6
DIEGO LEITE SANTIAGO	2644	99006006190	43.50	474	7/8/1985	12.00	10.50	7.00		1
JOAO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR	5458	97002331244	43.50	475	9/5/1983	12.00	10.50	6.00		6
CIRO LINS WANDERLEY	4808	855602	43.50	476	8/10/1957	12.00	10.50	5.00		1
CLAYSON LUZ DE SOUZA	3452	92016004401	43.50	477	30/9/1974	12.00	10.50	5.00		1
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	1241	95002255010	43.50	478	22/12/1977	12.00	10.50	5.00		1
ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES	3757	16522-0-0	43.50	479	27/7/1978	12.00	10.50	5.00		6
SAVIO CAVALCANTE MARQUES	5139	98031057846	43.50	480	3/6/1981	12.00	10.50	5.00		6
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	1483	2000010368273	43.50	481	12/2/1986	12.00	10.50	5.00		1
UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	629	99002107456	43.50	482	8/9/1975	12.00	10.50	3.00		1
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	2587	92002052832	43.50	483	12/10/1973	12.00	7.50	9.00		1
CARLOS ALBERTO MARTINS ARAUJO	3450	90003041404	43.50	484	6/6/1972	12.00	7.50	8.00		1
FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	224	2004010344768	43.50	485	1/12/1968	12.00	7.50	7.00		1
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	1021	2002010087807	43.50	486	30/6/1974	12.00	7.50	7.00		1
MARCELO MESQUITA SILVA	3083	2004005105939	43.50	487	27/9/1984	12.00	7.50	7.00		6
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	561	5895066	43.50	488	29/1/1979	12.00	7.50	5.00		1
JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	5885	99010204155	43.50	489	24/10/1984	10.50	15.00	4.00		1
FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARARIPÉ	5672	94023020197	43.50	490	4/2/1970	10.50	12.00	7.00		1
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	3636	96002123376	43.50	491	11/7/1981	10.50	12.00	7.00		1
HEVERALDO DE MELO MORENO	2169	99002092211	43.50	492	25/6/1979	10.50	12.00	5.00		1
FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	6237	13581118	43.50	493	28/5/1980	10.50	12.00	4.00		6
FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4858	2005010249410	43.50	494	25/5/1973	10.50	9.00	7.00		1
SEBASTIAO MADEIRA NETO	2182	92003030476	43.50	495	26/1/1966	10.50	9.00	6.00		1
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	5074	94002243537	43.50	496	28/3/1979	10.50	9.00	6.00		6
ITALO SOARES BORGES	5676	200002020530	43.50	497	10/3/1984	9.00	10.50	7.00		6
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	1184	95957285	43.00	498	11/1/1970	15.00	12.00	6.00		1
JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	6127	95010010943	43.00	499	16/9/1966	13.50	13.50	4.00		1
JOSE VALDECIR SILVA	2137	91002231879	43.00	500	17/12/1968	13.50	13.50	4.00		1
FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	6154	94012030641	43.00	501	15/10/1981	13.50	13.50	3.00		1
JOSUELITON TORRES PRACIANO	2869	97002185191	43.00	502	27/12/1978	13.50	10.50	8.00		1
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	711	98002304229	43.00	503	29/5/1982	13.50	10.50	7.00		1
ELIAS LIMA GONCALVES	6152	96002391494	43.00	504	24/2/1984	13.50	10.50	6.00		1
JONAS ANGELO DE SALES	3043	990023140010	43.00	505	13/9/1984	13.50	10.50	6.00		1
ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	2432	94008019159	43.00	506	12/6/1970	13.50	10.50	4.00		1
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	5485	99002026715	43.00	507	18/7/1981	13.50	7.50	8.00		1
LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	4291	94002123949	43.00	508	15/9/1978	13.50	7.50	7.00		1
GENILSON DIAS DE LIMA	4732	2985608	43.00	509	26/9/1984	13.50	7.50	7.00		6
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	1875	270306094	43.00	510	5/1/1978	13.50	7.50	6.00		1
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	355	92010004531	43.00	511	16/6/1972	13.50	7.50	5.00		1 e 18
EDVALDO BARROSO MIRANDA	1631	92001003382	43.00	512	11/9/1975	13.50	7.50	5.00		1
JOSE WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	5886	99002002620	43.00	513	24/9/1982	12.00	12.00	7.00		1
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	1681	97002361178	43.00	514	4/6/1980	12.00	12.00	5.00		1
HEDER CAVALCANTE MENDES	6083	2000097078710	43.00	515	24/4/1983	12.00	12.00	5.00		1
FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	4585	95011008756	43.00	516	23/4/1981	12.00	12.00	4.00		1
LUCIANO VICTOR DE SOUSA	5465	95002260758	43.00	517	29/6/1981	12.00	12.00	3.00		1
ANTONY NACELIO FURTADO NETO	6027	99010024610	43.00	518	2/1/1981	12.00	9.00	8.00		1
ACELINO NOGUEIRA ALVES	4940	99024016232	43.00	519	18/1/1984	12.00	9.00	8.00		1
JECKSON NEY ALVES CAMELO	3745	291933794	43.00	520	14/11/1977	12.00	9.00	7.00		6
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	3696	92002216037	43.00	521	25/5/1978	12.00	9.00	7.00		1
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1718	273192097	43.00	522	20/8/1967	12.00	9.00	6.00		1
CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	815	94002222092	43.00	523	11/9/1976	12.00	9.00	6.00	Sub judice	19
FRED LUIS AMARO DA COSTA	4538	2002010049670	43.00	524	1/5/1979	12.00	9.00	6.00		1
LEONARDO PERES MARTINS	2765	98001004302	43.00	525	8/11/1980	12.00	9.00	6.00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	5346	2006002049848	43,00	526	3/10/1964	12,00	9,00	5,00		1
FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	2719	97010012918	43,00	527	28/8/1981	12,00	9,00	5,00		1
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	1647	99002210605	43,00	528	15/3/1985	12,00	9,00	4,00		6
CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUSA	2785	98010135490	43,00	529	10/12/1968	12,00	6,00	8,00		6
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	3340	6827152	43,00	530	7/5/1983	10,50	13,50	4,00	Sub judice	3
ITALO WEYNE BARRIOS CHAGAS	6084	200101028292	43,00	531	25/12/1984	10,50	10,50	7,00		6
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	3526	91024000306	43,00	532	1/11/1977	10,50	10,50	6,00		6
ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	4941	98002037271	43,00	533	2/6/1981	10,50	10,50	6,00		1
FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	5794	2000002050049	43,00	534	13/7/1982	10,50	10,50	6,00		1
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	4502	94002388624	43,00	535	16/8/1982	10,50	10,50	6,00		1
JANAI DE SOUSA TEIXEIRA	333	96002494714	43,00	536	22/1/1983	10,50	10,50	5,00		11
ROBERTO ARAUJO RIBEIRO	1806	2005012018068	43,00	537	6/6/1969	9,00	12,00	7,00		1
FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	3146	34514192000	43,00	538	18/4/1979	9,00	9,00	7,00		1
ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	5431	93020011210	43,00	539	30/7/1980	9,00	9,00	7,00		6
DANIEL SABINO DA SILVA	2681	95024011840	42,50	540	4/9/1972	15,00	7,50	8,00		1
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	1333	822078	42,50	541	10/1/1957	13,50	12,00	5,00		1
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	4218	92002149445	42,50	542	17/3/1976	13,50	12,00	5,00		1
JOSE WELLINGTON RODRIGUES	6330	10320680	42,50	543	1/2/1966	13,50	12,00	4,00	Sub judice	2
FABIANO COSTA RABELO	848	98099050626	42,50	544	18/9/1979	13,50	9,00	8,00		1
CARLOS BEZERRA DA SILVA LOPES	3169	2040827	42,50	545	29/5/1964	13,50	9,00	7,00	Sub judice	2
ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	1950	99010550630	42,50	546	31/12/1963	13,50	9,00	6,00		1
EDGELEISON RAMALHO FERREIRA	1779	93012000248	42,50	547	16/3/1977	13,50	9,00	6,00		1
JAIRO BARBOSA DE LIMA	3185	984718052	42,50	548	30/5/1983	13,50	9,00	6,00		1
MARCOS AURELIO DE SOUSA BARBOSA	2316	2000010343955	42,50	549	6/4/1969	13,50	9,00	5,00		6
JOSE GILSON DE LIMA BEZERRA	1840	2000010114530	42,50	550	6/8/1969	13,50	9,00	5,00		6
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	4212	91008014365	42,50	551	8/6/1977	13,50	9,00	4,00		1
LUIZ CARLOS BRASIL DE LIMA	1251	93002110024	42,50	552	12/08/63	13,50	9,00	3,00		24
ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	2356	98024044262	42,50	553	4/12/1980	12,00	13,50	5,00		1
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	4149	95002172247	42,50	554	9/6/1971	12,00	10,50	7,00		1
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	648	2002010369578	42,50	555	9/12/1985	12,00	10,50	6,00		1
MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	1515	64449683	42,50	556	12/7/1965	12,00	10,50	5,00		1
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	377	93003004058	42,50	557	13/2/1968	12,00	10,50	5,00		1
JOAQUIM ANTUNES BEZERRA NETO	754	3987253	42,50	558	9/8/1970	12,00	10,50	5,00		1
JOZIMAR CRUZ SIDRIM	1746	91001026759	42,50	559	11/9/1974	12,00	10,50	5,00		6
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	5832	95003006758	42,50	560	16/10/1961	12,00	10,50	4,00		1
PAULO PEREIRA SALDANHA	5931	2001010166466	42,50	561	27/6/1987	12,00	10,50	4,00		6
JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2486	58644783	42,50	562	4/4/1965	12,00	7,50	8,00		1
FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	712	2000010602489	42,50	563	13/5/1972	12,00	7,50	6,00		1
CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	4656	93005023661	42,50	564	22/3/1965	12,00	7,50	5,00		1
RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	4966	99008004667	42,50	565	12/12/1983	10,50	12,00	8,00		1
MARCO ANTONIO SILVA MOTA	5468	1005808	42,50	566	9/9/1960	10,50	12,00	6,00		1
GEORGE DE CASTRO SILVA	5038	92015041710	42,50	567	23/4/1978	10,50	12,00	6,00		6
CARLOS JAFET PENHA	5486	97006016963	42,50	568	8/1/1958	10,50	12,00	5,00		1
ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	3439	3527001	42,50	569	16/11/1968	10,50	12,00	5,00		1
FRANCISCO RODRIGUES BESSA	4163	683856	42,50	570	13/11/1953	10,50	12,00	4,00		16
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2136	96029357904	42,50	571	13/11/1980	10,50	12,00	4,00		1
JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	5841	96002296416	42,50	572	20/3/1982	10,50	12,00	4,00		1
MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO	5732	96019012254	42,50	573	14/1/1973	10,50	9,00	8,00		6
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	3654	96002534309	42,50	574	13/2/1981	10,50	9,00	8,00		1
NELSON ANDRADE DA SILVA JUNIOR	6367	94002512600	42,50	575	10/11/1970	10,50	9,00	7,00		6
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	4194	94002007850	42,50	576	23/4/1982	10,50	9,00	7,00		1
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	2318	2002002100808	42,50	577	7/2/1985	10,50	9,00	6,00		1
EDILSON MESQUITA PAIVA	3886	97002591580	42,50	578	11/11/1965	9,00	7,50	9,00		1

ANEXO II DO EDITAL Nº709/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Este Anexo II substitui o Anexo II do 14º Edital de Retificação da Classificação Final nº03/2015 – SEPLAG/SEJUS, de 03 de junho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2015.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
JULIANE GONÇALVES NOGUEIRA	7193	2001010032770	56,00	1	2/2/1986	15,00	15,00	9,00		1
JOELMA DE JESUS ALMEIDA	7090	2000001000536	55,00	2	7/2/1982	15,00	13,50	10,00		1
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	8271	98010210823	55,00	3	24/6/1981	15,00	15,00	7,00		1
LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	7155	99010129960	54,50	4	10/7/1982	15,00	13,50	8,00		1
YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	7974	2004002103986	54,50	5	11/10/1987	15,00	13,50	8,00		1
TEREZINHA FREITAS BATISTA	8233	168527488	54,50	6	27/7/1973	13,50	15,00	8,00		1
VIVIANE ALVES GOIS DE FREITAS	7414	95017011120	53,50	7	8/3/1975	15,00	13,50	8,00		1
FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	6514	90002227881	53,50	8	21/12/1972	12,00	13,50	9,00		1
EDVANIA MARIA DA SILVA	7665	95029168178	53,00	9	22/8/1978	13,50	13,50	7,00		1
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	6427	94019009605	52,50	10	25/3/1977	15,00	13,50	7,00		1
JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	7872	155295588	52,50	11	10/10/1973	13,50	12,00	8,00		1
LAURICE SINARA MOURA MAIA	7066	2000010311395	52,00	12	7/1/1983	15,00	12,00	8,00		8
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	7449	97002529036	52,00	13	26/4/1982	13,50	13,50	6,00		1
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	6553	8910002009496	52,00	14	9/8/1973	13,50	10,50	8,00		1
MARIA VERANICE GIRAO DE SOUSA CARNEIRO	7281	91006003986	52,00	15	31/5/1976	12,00	15,00	8,00		1
MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	6689	95002302836	51,50	16	6/10/1976	13,50	12,00	10,00		6
MARIA SHIRLANE BRAGA DE FREITAS	6408	93002405342	51,50	17	14/7/1975	13,50	12,00	8,00		1
TAMARA DA CUNHA GONCALVES	8314	97012018034	51,50	18	10/3/1984	13,50	12,00	8,00		1
RUTE FONTENELE ARRAES	7727	99010246648	51,50	19	30/6/1982	12,00	13,50	8,00		6
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	6664	94024081580	51,00	20	23/7/1980	13,50	13,50	7,00		1
NIVEA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	7073	96002732461	51,00	21	18/6/1979	13,50	10,50	9,00		1
ALINE FREITAS PONTES	7457	98002368367	51,00	22	8/2/1981	13,50	10,50	8,00		1
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	7210	723726051	50,50	23	27/2/1966	13,50	12,00	9,00		1
DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	6717	92009016610	50,50	24	12/7/1973	13,50	12,00	8,00		1
NEUMA CIPRIANO TABOSA	7723	95002526375	50,50	25	13/1/1975	13,50	12,00	8,00		1
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	6497	94002269986	50,50	26	24/3/1978	12,00	10,50	10,00		1
EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	6509	96025036925	50,00	27	9/11/1977	15,00	9,00	8,00		1
ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	7940	92005027243	50,00	28	10/12/1974	13,50	13,50	8,00		1
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	6822	99012035776	50,00	29	12/1/1984	13,50	13,50	8,00		1
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	8098	2001002222190	50,00	30	18/6/1972	13,50	10,50	7,00		1
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	6751	91025000210	50,00	31	6/9/1971	12,00	15,00	6,00		1
TATIANA PAIS MOURA	7006	95002062956	50,00	32	24/1/1975	12,00	12,00	8,00		1
VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	6797	92002253692	50,00	33	28/6/1974	12,00	12,00	7,00		1
SAMARA DE SOUSA GURGEL	7930	2003012011024	49,50	34	24/3/1987	15,00	13,50	8,00		1
ELANE RIBEIRO DA SILVA	7666	90009000122	49,50	35	1/4/1981	13,50	12,00	8,00		1
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	7648	94014002270	49,50	36	6/4/1978	13,50	12,00	7,00		1
JACIARA BEZERRA PINHEIRO	6436	98002165237	49,50	37	13/6/1980	13,50	12,00	7,00		6
MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	6783	99002247673	49,50	38	6/2/1960	13,50	9,00	9,00		1
VIVIANE RODRIGUES SILVA	7972	93027009386	49,50	39	8/6/1979	12,00	13,50	8,00		1
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	6634	99002264527	49,00	40	14/3/1979	15,00	12,00	6,00		1
GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	8074	8811002002922	49,00	41	15/8/1970	15,00	9,00	6,00		1
MONICA DA COSTA DAMASCENO	7643	97002409480	49,00	42	4/8/1981	15,00	9,00	6,00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	6777	94002219890	49,00	43	1/7/1970	13,50	13,50	6,00		1
MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUCAS	6690	96013010543	49,00	44	9/8/1978	13,50	10,50	9,00	Sub judge	2
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	6472	98002351952	49,00	45	27/8/1978	12,00	12,00	9,00		1
DAMIANA REZENDE LEAL	7381	5799211	49,00	46	17/10/1977	12,00	12,00	6,00		1
REGYRAMELO BEZERRA	7927	13206	48,50	47	15/8/1967	15,00	10,50	7,00		1
RENATA DE SERPA MOURA SILVA	7928	99002374144	48,50	48	8/6/1984	15,00	10,50	7,00		11
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	7052	92009008197	48,50	49	27/6/1976	15,00	10,50	6,00		1
MARIA ELENITA DA SILVA	7687	97006035275	48,50	50	29/12/1977	13,50	12,00	7,00		1
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	6837	96002268323	48,50	51	9/8/1981	12,00	13,50	9,00		1
ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8235	97002036145	48,50	52	16/4/1983	12,00	10,50	8,00		6
GLAICYANE DA SILVA PINHO	6394	97001014970	48,50	53	24/4/1980	10,50	15,00	5,00		1
RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	8229	93002415496	48,00	54	19/7/1977	15,00	12,00	8,00		1
KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	7799	1204853207	48,00	55	11/6/1973	15,00	12,00	6,00		1
CHRISTIANNE MOREIRA FURTADO BARBOSA	7179	2003002170375	48,00	56	29/8/1984	15,00	9,00	6,00		1
CILIA ANDRADE DE FREITAS	6668	94002094167	48,00	57	24/5/1979	13,50	13,50	5,00		1
MILLEANI DA COSTA MURTA	7444	94025003877	48,00	58	17/5/1976	13,50	10,50	7,00		6
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	6716	2000010066595	48,00	59	17/1/1983	13,50	10,50	7,00		1
CELENEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	8253	933970-85	48,00	60	29/7/1967	13,50	10,50	5,00		1
SANDRA LEONTSINIS	6414	96002687733	48,00	61	9/5/1975	13,50	7,50	9,00		1
JOELIA SILVEIRA FERNANDES	6638	1581359	48,00	62	13/10/1974	12,00	12,00	8,00		1
THAISSE FREITAS GABRIEL	7173	2000010322370	48,00	63	15/4/1987	12,00	12,00	7,00		6
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	6533	98002407	47,50	64	18/10/1981	13,50	12,00	6,00		1
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	8027	90005002660	47,50	65	16/1/1974	13,50	12,00	5,00		1
ROSILMAR CAMPOS PATRIOTA	7571	178813736	47,50	66	7/3/1966	12,00	13,50	6,00		6
SANDRA LUIZA FONSECA	7168	1396601	47,50	67	25/3/1972	12,00	10,50	8,00		6
LIDENIA MARA FENELON CARNEIRO	8138	95002587358	47,50	68	21/3/1978	12,00	10,50	7,00		6
MARIA AUXILIADORA CARVALHO SANTIAGO	6568	96002690645	47,50	69	20/7/1981	10,50	12,00	6,00		6

ANEXO III DO EDITAL Nº709/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Este Anexo III substitui o Anexo III do 14º Edital de Retificação da Classificação Final nº03/2015 – SEPLAG/SEJUS, de 03 de junho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2015.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	4298	8911002025449	50,00	Sub judge	3

ANEXO IV DO EDITAL Nº709/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Este Anexo IV substitui o Anexo IV do 14º Edital de Retificação da Classificação Final nº03/2015 – SEPLAG/SEJUS, de 03 de junho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2015.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARGARIDA MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	6681	123980386	53,00	Sub judge	3
RODRIGO PENHEIRO DE FREITAS	661	99010504213	54,00	Sub judge	3
MARCIO BARBOSA DE LIMA	1845	94002107757	53,00	Sub judge	3
ANTONIO MATOS DA SILVA	2994	2002013007030	50,00	Sub judge	2
JEFFERSON FERNANDES TOTE	369	77533584	49,50	Sub judge	3
ANTÔNIO JOSÉ SOARES DE ANDRADE	2.854	226922692	48,00	Sub judge	3
ZACARIAS GALDINO DA SILVA	210	1110007-86	45,50	Sub judge	3
JOSE IVANILDO PEREIRA QUEIROZ	4710	99006009068	37,50	Sub judge	7
JOSE ERISMIDIO QUEIROZ BATISTA	617	200000201100	30,50	Sub judge	7

ANEXO V DO EDITAL Nº709/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Este Anexo V substitui o Anexo V do 14º Edital de Retificação da Classificação Final nº03/2015 – SEPLAG/SEJUS, de 03 de junho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2015.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
VILENA PAULA PEREIRA DA SILVA	7078	2001007012895	46,00	Sub judge	5
ELIZABETE GOMES DE SOUZA	7505	2000034067443	45,50	Sub judge	5
GILVANIRA VIANA DOS SANTOS	6515	2002002001559	45,00	Sub judge	5
ZULENE PEREIRA DA SILVEIRA	7774	327019798	39,50	Sub judge	5
ANDREA LOPES DO NASCIMENTO	7937	8904008002448	39,00	Sub judge	5
VERONICA DA SILVA ALVES	7892	213698891	38,50	Sub judge	5
LEILA MARA DA CUNHA LIMA	8282	94002507143	34,50	Sub judge	5
REGINALDO CASSIANO DA SILVA	1560	4080322	41,50	Sub judge	5
FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	2584	240417992	41,00	Sub judge	5
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	1704	92016017775	40,50	Sub judge	5
ITALO GOMES DE MELO	4165	2002002116267	39,50	Sub judge	5
ELTON DE SOUZA FERREIRA	778	2002029146957	39,50	Sub judge	5
FLORISVALDO LIMA PEREIRA	4002	97002610232	39,00	Sub judge	5
GLEISTON LOPES PIMENTA	2024	91001015684	38,00	Sub judge	5
MOISES BARRETO DE SOUZA	344	314662396	37,50	Sub judge	5
ANTONIO EUDES FERREIRA DA SILVA	3937	147366888	37,00	Sub judge	5
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	5309	91002027716	36,50	Sub judge	5
GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA	2269	329166598	36,00	Sub judge	5
ODAIR OLIVEIRA MENDES	2041	94002320957	36,00	Sub judge	5
CICERO VICTOR PINHEIRO	4479	99029065940	35,50	Sub judge	5
CLAYTON JOSE BARROS RODRIGUES	4617	94010004228	35,50	Sub judge	5
DANIEL KENNETH LUDUIC	5389	94005024534	35,50	Sub judge	5
ANASTACIO DOS SANTOS					
RAIMUNDO NONATO CAETANO	3810	92002231370	35,00	Sub judge	5
JOSE RINALDO DA SILVA NASCIMENTO	4711	2408224-93	34,00	Sub judge	5
JOSE SIDINEI SOUSA DO NASCIMENTO	405	2783962	32,50	Sub judge	5
CLAUBER IGOR COSTA LIMA	2642	98010350048	31,50	Sub judge	5
MACSON DOUGLAS SILVA BRANDAO	1146	97002422525	30,50	Sub judge	5

* A presente Reclassificação substitui o 14º Edital de Retificação da Classificação Final nº03/2015 – SEPLAG/SEJUS, de 03 de junho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2015, referente ao Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS/CE, regulado pelo Edital nº013/2006 – SEAD/SEJUS, de 24 de fevereiro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2006.

LEGENDAS:

- (1) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007.
- (2) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (3) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº069/2007, publicado no DOE de 30.11.2007, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (4) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº080/2007, publicado no DOE de 15.02.2008 e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (5) - Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisões judiciais submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (6) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos Editais de Convocação nos050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, 014/2008, publicado no DOE de 05.03.2008 e 022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, e não compareceram na data, prazo e local predeterminado nos referidos Editais, e foram considerados DESISTENTES, conforme Portarias nº210/2007, publicada no DOE de 27.09.2007, 107/2008, publicada no DOE de 22.04.2008 e 166/2008, publicada no DOE de 18.06.2008.
- (7) - Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais, com reserva de vagas.
- (8) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelo Edital de Convocação nº050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por Atos do Poder Executivo publicado no DOE de 23.11.2007, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em consequência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portarias nos003/2008, republicada por incorreção no DOE de 13.03.2008, 052/2008, publicada no DOE de 13.03.2008 e 106/2008, publicada no DOE de 22.04.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM – SE SEM EFEITO, através de Atos do Poder Executivo, ora publicados no DOE de 10.04.2008.
- (9) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº033/2009, publicado DOE de 09 de julho de 2008, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (10) - Candidato não habilitado e não convocado para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006,

publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, com determinação judicial para classificá-lo, devendo o Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.

- (11) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos Editais de Convocação nº014 e 022/2008., publicados no DOE de 05.03 e 10.04.2008, respectivamente, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por ATOS do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2008, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em consequência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portaria nº327/2008, publicada no DOE de 12.09.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM-SE SEM EFEITO, através de ATOS do Poder Executivo publicados no DOE de 20.10.2008.
- (12) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado no DOE de 06 de fevereiro de 2009, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (13) - Candidato não habilitado e não convocado para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, classificados no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado DOE de 06 de fevereiro de 2009, com determinação judicial para Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.
- (14) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma fase, está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final, e continua no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.
- (15) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final, devendo o Estado do Ceará promover suas nomeações e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.
- (16) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovado em todas as fases, participante do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocado pelo Edital de Convocação nº022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratar da nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeado por ATO do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2007, e não compareceu na data, prazo e local determinado, para tomar posse e, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. Conforme Portaria nº0443/2008, publicada no DOE de 12.12.2008, foi considerado DESISTENTE, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação TORNOU – SE SEM EFEITO, através do ATO do poder executivo publicado no DOE de 08.01.2009.
- (17) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº0693/2007, publicado DOE de 30 de novembro de 2007, com determinação judicial para nomeação e posse, convocado pelo Edital 53/2008, publicado no DOE de 13.11.2008, através da Portaria nº493/2008, publicado no DOE de 17.12.2008, foi notificado a sua DESISTÊNCIA, por não atender o Edital de convocação.
- (18) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, a pedido foram exonerados do cargo, por atos datados de: 11.09.2008, 25.03.2009, 17.06.2008, 06.10.2008, 11.06.2008, 14.11.2008, 19.09.2008, 14.11.2008, 09.02.2009, 31.12.2008 e 31.12.2008, respectivamente, de acordo com a ordem de classificação do presente Edital.
- (19) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 6º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para prosseguir no certame até ulterior deliberação.

(20) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma das fases, e estão participando do mesmo por força de decisões judiciais, inseridos no 7º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento as determinações judiciais para nomeá-los e empossá-los no cargo de Agente Penitenciário, até ulterior deliberação.

(21) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário, até ulterior deliberação.

(22) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado na avaliação psicológica, e submeteu-se a uma nova avaliação psicológica e por força de decisão judicial transitada e julgada, inserido no Edital de Retificação da Classificação Final N167 29/2010, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(23) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado na avaliação psicológica, e submeteu-se a uma nova avaliação psicológica e por força de decisão judicial transitada e julgada será inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final nº15/2011, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(24) Candidatos habilitados se convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados na avaliação psicológica, e por força de decisão judicial transitada e julgada serão inseridos no 10º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(25) Candidatos habilitados se convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados na avaliação psicológica, e por força de decisão judicial transitada e julgada serão inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final nº11/2012, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº2640347/2015; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº20150010, e as informações de fls.104 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº20150010- SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20150010 – SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 26 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº122, SÉRIE 3 ANO VII, de 06 de julho de 2015, que publicou a Portaria de cessão das servidoras relacionadas no Anexo Único dessa Portaria, lotadas na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. **Onde se lê:** para ocuparem cargos de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza. **Leia-se:** para ocuparem cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação – SMÉ, da Prefeitura Municipal de Fortaleza. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0004/2015

PROCESSO Nº5358812/2015 INSCRIÇÃO DE CURSO. OBJETO: **Inscrição da servidora Carliane Vieira Barroso, no Curso Técnico em Secretaria Escolar**, realizado pela Fundação Demócrito Rocha, com carga horária de 1.500 (hum mil e quinhentos) horas. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pelos assuntos que tratam esse Curso, tendo em vista a aquisição de novos conhecimentos em secretaria escolar, objetivando a formação de profissionais para atuar diretamente em estabelecimentos educacionais. VALOR: R\$1.170,00 (Hum Mil, Cento e Setenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.001.21517.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº5358812/2015 e fundamentado no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores para pagamento da inscrição da servidora Carliane Vieira Barroso, no Curso Técnico em Secretaria Escolar, realizado pela Fundação Demócrito Rocha, com carga horária de 1.500 (hum mil e quinhentos) horas. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade desta licitação, de acordo com o inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Lúcia Maria Gonçalves Siebra – Diretora da EGPCE.

Virgínia Xerez Martins Brasil
ASSESSOR TÉCNICO - ASJUR
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº104/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, RESOLVE DESIGNAR a servidora **SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS**, matrícula nº3472.1.3 para exercer as funções de Fiscal e Gestora do Contrato nº019/2014/ISSEC, que tem por objeto o fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE - URBANO e METROPOLITANO, para utilização dos servidores do Quadro de Pessoal do ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº35/2015 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº167610-1-x, lotado neste Instituto, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº180. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de agosto de 2015.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº37/2015 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Outubro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2015.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2015, 1º DE SETEMBRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Gabriel Diniz Figueiredo	RS25,20	Outubro/2015
02	Jéssica Clemente dos Santos	RS25,20	Outubro/2015
03	Wesley Feitosa Rodrigues	RS25,20	Outubro/2015

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2015**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.
CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO MANSO**. OBJETO: **Contratação de 01 (um) de Consultoria Individual (Pessoa Física)** para apoiar o IPECE na coordenação dos Projetos de Assistência Técnica do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR) e na elaboração de estudos e propostas de Políticas Públicas, relacionadas aos eixos do Projeto de Redução da Pobreza, Crescimento Econômico e Gestão Pública visando o fortalecimento da implementação do Projeto no Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42 §5º da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo Nº8302-BR (Anexo III), celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Plano de Aquisição (Anexo IV), no Termo de Referência (Anexo I) e no "No Objection" do Banco Mundial (Anexo V) e Aviso de Manifestação de Interesse nº20150002/CEL04/PforR- BIRD-IPECE-CE (Anexo II). FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$100.320,00 (cem mil, trezentos e vinte reais), pagos em 12 parcelas iguais mensais de R\$8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.019.15769.01.44903500.48.1.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - DIRETOR GERAL e CONTRATADA: Carlos Alberto Manso.

Deusimar Lira Cavalcante Filho
GERENTE ADM FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2015**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
CONTRATADA: **STARC - AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados** instalados no IPECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.385,00 (doze mil trezentos e oitenta e cinco reais), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.28503.01.33903900.00.0.20; 46200003.04.122.500.28503.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Diretor Geral e CONTRATADA: Robério Silva Holanda - Representante Legal.

Deusimar Lira Cavalcante Filho
GERENTE ADM. FINANCEIRO

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº220, Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Bairro Centro - Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 meses, de 23/09/2015 até 23/09/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não

modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 04 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - Presidente da ETICE e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - Gerente de Vendas da ECT e JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS - SUBGERENTE DE VENDAS da ECT.

Gláucia Maria Barcelos Fiuza

DIRETORA DE PESSOAL E LOGÍSTICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1384/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº300007.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 04 de setembro de 2015, a fim de participar de reuniões na Agência Nacional de Águas (ANA) para tratar do projeto "Monitor de Secas do Nordeste e Planos de Preparação para a Seca", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.384,31 (hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.188,61 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº149/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **constituir Comissão** Técnica composta pelos **SERVIDORES** da FUNCEME: VALDENOR NILO DE CARVALHO JÚNIOR - Matrícula Nº000487.1.2, GILBERTO MOBUS - Matrícula Nº000494.1.7, e pelo servidor da Companhia e gestão de Recursos Hídricos-COGERH, WALT DISNEY PAULINO, para sob a presidência do primeiro, proceder o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº010/2015, celebrado com o Consórcio AQUALOGUS/AZURIT, que tem por objeto o Desenvolvimento de uma Metodologia de Modelagem de Qualidade de Águas para Reservatórios do Estado do Ceará, a ser executada no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará -Programa de Resultados - PforR (acordo de Empréstimo Nº8302-BR). FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº150/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.67 da Lei Federal Nº8.666/1993, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar os serviços contratados no Contrato Nº010/2015, firmado entre a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME e o Consórcio AQUALOGUS/AZURIT, com sede na Avenida Carandaí, nº288/2º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte-BH, CEP 30130-060, que tem por objeto proceder o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº010/2015, celebrado com o Consórcio AQUALOGUS/AZURIT, que tem por objeto o Desenvolvimento de uma Metodologia de Modelagem de Qualidade de Águas para Reservatórios do Estado do Ceará, a ser executada

no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa de Resultados - PforR (acordo de Empréstimo Nº8302-BR) RESOLVE Designar, o servidor **FRANCISCO HOÍLTON ARARIPE RIOS** - Matrícula Nº300009.1.9 ocupante do cargo comissionado de Diretor Técnico, como GESTOR do referido Contrato. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCCEME, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2015/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **F A LIMA GLP - EPP (FALMAQ IMPLEMENTOS)**; CNPJ: 07.783.848/0003-45; RUA MONSENHOR HOLANDA, Nº1338; BAIRRO CENTRO; CEP:62.200-000; NOVA RUSSAS-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais diversos** para serem utilizados na instalação de poços nos municípios de Nova Russas e Poranga no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, bem como na relação das comunidades que irão receber os poços, acostado à fl. 18 dos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº001/2015, a Lei Federal nº8.666/93, art.24, IV, a proposta da Contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº8337732/2014/COGERH; tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$181.131,84 (cento e oitenta e um mil cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) pagos em 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco do Brasil DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2015 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Studart Pinho, João Lúcio Farias de Oliveira/ CONTRATANTE e Francisco Araujo Lima/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº134555139, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO VILMAR DE SOUZA**, CPF 13930737353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08411719, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285, de 08.01.2013	427,84
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	64,17
Total	492,01

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127444181, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional

Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES PEREIRA**, CPF 01398091391, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe IV, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08278113, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	2.480,56
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	620,14
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	496,11
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, § Único, Inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993	868,20
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	1.240,28
Total	5.705,29

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº08278113. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024652210, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA OZANIRA ALVES DE FREITAS**, CPF 14283956368, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13314217, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2002, conforme laudo médico nº2002/020670 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.250, de 05.08.2002	233,86
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	46,77
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	46,77
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, § Único, Inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993	81,85
Total	409,25

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/11/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/11/2005, que concedeu aposentadoria à MARIA OZANIRA ALVES DE FREITAS, matrícula nº13314217. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2698776/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA PACHECO RODRIGUES DA SILVA**, CPF 12415308315, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40128719, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º, Lei nº Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Gratificação Especial de Desempenho -28% - Art.12, Lei nº15.294 de 08.01.2013	196,61

Parcela Nominalmente Identificada - PNI -
 Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.2013 206,96
 Total 1.161,94

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930043022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA ALVES ALMEIDA BEZERRA**, CPF 14176602368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01076418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	115,76
Progressão Horizontal de 30% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	34,73
Total	150,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2015, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA ALVES ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº01076418. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094429308, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA CONRADO DE LIMA**, CPF 17420377391, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08478813, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009	379,59
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	56,93
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	75,91
Total	512,43

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA CONRADO DE LIMA, matrícula nº08478813. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4522616/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA CELIA DE ALENCAR RIBEIRO**, CPF nº118.526.823-53, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08262918, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Art.1º, da Lei nº15.256, de 20/01/2014)	5.471,65
Progressão Horizontal - 15% (Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974)	820,74

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde
 (Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008) 201,63
 Gratificação de Especialização - 25% (Art.8º,
 Inciso I, da Lei nº14.238 de 10/11/2008) 1.367,91
 Total 7.861,93
 TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado nº038, de 26/02/2015 que concedeu aposentadoria a servidora, REGINA CELIA DE ALENCAR RIBEIRO, matrícula nº08262918. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990373169, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ANTONIA DE MACEDO SANTOS**, CPF 46622136300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01415417, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	115,76
Progressão Horizontal de 40% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	46,30
Total	162,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/11/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/12/2004, que concedeu aposentadoria à MARIA ANTONIA DE MACEDO SANTOS, matrícula nº01415417. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951447319, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DA PAZ SOARES TORRES**, CPF 09205152315, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01162012, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	162,08
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	27,01
Total	189,09

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/12/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/12/2007, que concedeu aposentadoria à MARIA DA PAZ SOARES TORRES, matrícula nº01162012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105223140/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CONCEICAO MONTENEGRO NOBRE**, CPF 097.772.613-49, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40105719, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.759, de 30.07.2010)	665,38
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% (Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74)	133,08
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% (Art.61, da Lei nº12.386/1994).....	133,08
Total	931,54

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 26/01/2012 e publicado no DOE nº210, de 10/11/2014 que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA CONCEICAO MONTENEGRO NOBRE, matrícula nº40105719. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972153225, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CELIZA MARIA DA CONCEICAO**, CPF 20278284353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº3374112X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%**, a partir de 02/08/1994, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.287 de 20.04.1994	40,30
Progressão Horizontal de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	6,71
Total	47,01

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/12/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2008, que concedeu aposentadoria à CELIZA MARIA DA CONCEICAO, matrícula nº3374112X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142398799, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AURIZA SOARES CASTELO**, CPF 22029435368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01201018, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	480,32
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	72,04
Total	552,36

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060363800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALDENORA FREITAS FRANCELINO**, CPF 76475697320, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08540918, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.627 de 19.07.2005	388,97
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	58,34
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	77,79
Total	525,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2612820/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JANE MARIA GOMES LOPES ROCHA**, CPF 07041594300, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40387617, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º, Lei nº Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Gratificação Especial de Desempenho - 14% - Art.12, Lei nº15.294 de 08.01.2013	98,31
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.2013	44,36
Total	901,04

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033369542, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LEOMAR LACERDA VIEIRA**, CPF 13536133304, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40369511, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2003, conforme laudo médico nº2003/015946 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333, de 22.07.2003	737,07
Progressão Horizontal de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	73,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	147,41
Gratificação de Especialização de 70% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	515,95
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993	257,97
Total	1.732,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2008, que concedeu aposentadoria à LEOMAR LACERDA VIEIRA, matrícula nº40369511. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6748808/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE SOUSA LEOA**, CPF 12307459391, que exerce a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde -

SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40541519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	1.398,15
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	139,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	279,63
Gratificação Especial de Desempenho de 50% - Art.16, §Único, Inciso II, da Lei nº12.078, de 05.03.1993	699,08
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	699,08
Total	3.215,76

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0952/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: EMPRESA **N2 INCORPORAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação para OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ EM FORTALEZA – CE**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20140007/SESA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 20 (vinte) Meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.485.917,77 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.19560.01.449051.01.0. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Sílvio Gentil Campos Júnior e Nilo Sérgio Holanda Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1024/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para o Centro de Referência Nacional em dermatologia Sanitária dona Libânia (CDERM), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20141166 e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 06, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20141166 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.900,00 (Doze mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.15700.01.449052.00.83.1.4. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Gustavo de Paula e Silva Rahal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1087/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME**. OBJETO: **Aquisição de materiais elétricos diversos**

(**interruptores, terminais e outros**), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 03, 04, 10, 11, 12, 14, 30, 42, 43, 44, 51 e 59 conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0108/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$13.773,10 (treze mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6015. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Mateus Guerra de Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1088/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **M.A. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais elétricos diversos (interruptores, terminais e outros)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 09, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 49, 50, 53, 54 e 56 conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0108/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$124.865,80 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6015. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Ana Karoline Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1119/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME**. OBJETO: **SERVIÇOS DE RECARGAS E MANUTENÇÃO NOS EXTINTORES DE COMBATE A INCENDIO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORIOS** para o CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA (CDERM), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150317 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Eduardo Paz Barreto Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2015

CONVENIENTES: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT e o **MUNICÍPIO DE PARAMBÚ - CE**. OBJETO: **Prestação de serviços**, por parte do CONSÓRCIO em benefício do MUNICÍPIO, na área de atenção especializada em saúde, através da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, unidade de saúde do CPSMT, conforme especificações no plano de trabalho em anexo, parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Contados a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016. VALOR: Importância mensal de R\$22.132,11 (vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e onze centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015. SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e Keylly Mateus Noronha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2015

CONVENIENTES: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT e o **MUNICÍPIO DE PARAMBÚ - CE**. OBJETO: **Prestação de serviços**, por parte do CONSÓRCIO em benefício do MUNICÍPIO, na área de atenção especializada em saúde bucal através do Centro de Especialidades Elizabeth Gonçalves Régo – CEO/Tauá, unidade de saúde integrante do CPSMT, conforme especificações no plano de trabalho em anexo, parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Contados a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016. VALOR: Importância mensal de R\$2.320,30 (dois mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015. SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e Keylly Mateus Noronha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº025/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE e o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**. OBJETO: **Prestação de serviços na forma de fornecimento de hemocomponentes**, por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, às Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, sob gestão do INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, para uso EXCLUSIVO em pacientes do SUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal nº10.205, de 21/03/01, Portaria do MS nº1230, de 14/10/1999, Portaria do MS nº1737, de 19/08/04 e Portaria do MS nº2712, de 12/11/13, Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12 e demais legislações vigentes, e tudo que não se conflitar com as prescrições legais que regulamentam a matéria, mediante as cláusulas e condições que se seguem referido convênio. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2015. SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Flávio Clemente Deulefeu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0029/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ**. OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, na forma de fornecimento de hemocomponentes ao HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS para uso terapêutico, exclusivamente em pacientes do SUS. Parágrafo Único: O atendimento à Conveniente ocorrerá através do Hemocentro Coordenador de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, com o que dispõe a Lei Federal nº10.205, de 21/03/01, Portaria do MS nº1230, de 14/10/1999, Portaria do MS nº1737, de 19/08/04 e Portaria do MS nº2712, de 12/11/13, Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12 e demais legislações vigentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua

assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2015. SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Roberto da Justa Pires Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº07220538 5, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CRISTIANO WALTER MORAES ROLA**, CPF 000095803-44, ocupante do cargo de MÉDICO, classe III, nível/referência 20, do Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01701819, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas

Descrição	Valor R\$
Vencimentos – Lei nº13.627, de 19/07/2005.	1.336,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	467,70
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art.16, da Lei 12.078, de 05/03/1993.	467,70
Gratificação de Risco de Vida – 40% - Dec. Nº22.965, de 22/12/1993.	534,51
Total	2.806,19

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2015. .

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021956383, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, ao servidor, **FRANCISCO FEITOSA ALVES**, CPF 37892533753, que exerce a função de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09267212, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/07/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (art.1º, §2º, Lei nº13.250/2002)	267,42
Progressão Horizontal de 15% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	40,15
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000)	584,76
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000)	248,21
Total	1.140,54

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052154556, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA**, CPF 01636812368, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe I, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03402312, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 59,90%, a partir de 30/09/2005,

tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2005, cujo valor é de R\$600,77 (SEISCENTOS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, que concedeu aposentadoria à PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº03402312. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1398283/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, SONIA MARIA GURGEL MATOS, CPF 05890632353, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01467816, lotada na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.747/2014	20.675,22
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	1.011,30
Total	21.686,52

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/03/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2015, que concedeu aposentadoria à SONIA MARIA GURGEL MATOS, matrícula nº01467816. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº021956383, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 16/10/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2003, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO FEITOSA ALVES, matrícula nº09267212. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº967/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de julho de 2015, da Portaria nº2073/2012-GS, datada de 05 de setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de

2012, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI ao militar **MARCUS VINÍCIUS AQUINO DE MESQUITA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº151.693-1-1, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 1175/2015 - GDGPC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3781785/2015, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº679/2015, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial de 07 de julho de 2015, que DISPENSOU DO PONTO, nos termos definidos pelo Decreto Estadual nº29.445, de 17 de setembro de 2008, a servidora **JESSICA LIRIA COSTA MONTE**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº404.926-1-5, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 01.06.2015 a 01.10.2015, a fim de participar do Curso de Formação Profissional para o cargo de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, a ser realizado na Academia Estadual de Segurança Pública - AESP. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 13 de Maio de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Delegacia Regional de Russas

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS TEIXEIRA TEOFILIO	198384-12	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	DAS-6

Delegacias Metropolitanas - Estrutura Padrão

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MAURO GADELHA TAVARES	300513-19	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE	DAS-2

Delegacias Regionais e Municipais - Estrutura Padrão

Lotação: DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	198795-18	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Março de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Delegacia do 21º Distrito Policial
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE NUNES DA MATA	093064-12	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Delegacia Metropolitana de Maranguape
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO	167978-12	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Março de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE 09 DE 2015

Delegacia da Criança e do Adolescente
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VICTOR REGUS E SILVA	167715-11	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

Delegacia de Roubos e Furtos
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALISSON RIOS DE LIMA	404601-1X	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

Delegacia do 2º Distrito Policial
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167918-14	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZA MARIA SOARES TAVARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento

em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CHARLTON MESQUITA SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 13 de Maio de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos

do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARX MENDES QUARESMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 26º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 26º DISTRITO POLICIAL- DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE 09 DE 2015

DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
AURELIO MARTINS DE ABREU	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos

Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE 09 DE 2015

DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO EVERARDO LEMOS BEZERRA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO JOSE DE SOUZA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012,

RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 14 de Maio de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO
Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Nome	Cargo	Símbolo
BRUNO TADEU BARBOSA VERAS	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO	DAS-6

DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA
Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU

Nome	Cargo	Símbolo
CARLOS TEIXEIRA TEOFILIO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	DAS-6

DELEGACIAS METROPOLITANAS - ESTRUTURA PADRÃO
Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAÍUBA

Nome	Cargo	Símbolo
MAURO GADELHA TAVARES	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAÍUBA	DAS-2

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO JOSE FERREIRA BRAUNA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE	DAS-2

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº055/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E RAIMUNDO NILBER MESQUITA FERNANDES; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO NILBER MESQUITA FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº243.228.143-87; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart nº2303, Bairro Papicú, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº055/2013, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Santa Quitéria e reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste 8,82%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) e o valor mensal para R\$1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02.09.2015, com seu término em 01.09.2016, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº055/2013, firmado em 02/09/2013; XII - DATA: 14 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Raimundo Nilber Mesquita Fernandes - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº057/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E FRANCISCO AILTON RIBEIRO DA SILVA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199-Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO AILTON RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº036.338.373-53; V - ENDEREÇO: Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº910, Bairro Dr. José Airton Machado, Quixeramobim-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº057/2013, que tem como finalidade a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Quixeramobim, estabelecida no contrato original, que passa a fazer parte do Termo Aditivo, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$44.316,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais) e o valor mensal R\$3.693,00 (três mil, seiscentos e noventa e três reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.10.2015, com seu término em 30.09.2016, podendo ser rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da Administração e mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem nenhum ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº057/2013, firmado em 01/10/2013; XII - DATA: 14 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Francisco Ailton Ribeiro da Silva - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2015 AO CONTRATO Nº073/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA VUNESP; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.546/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP**, representada por sua Diretora Presidente, Sheila Zambello de Pinho, inscrita no CPF sob o nº201.792.438-53; V - ENDEREÇO: Rua Dona Germaine Burchard, Nº515, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do prazo do contrato nº073/2014**, com início em 11 de setembro de 2015 e término em 10 de setembro de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público para o provimento efetivo de 763 vagas, sendo 168 vagas para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, 336 vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe e 259 para o cargo de inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, com previsão de cadastro de reserva, podendo ainda, ser prorrogado, na forma do inciso II, do art.57 da Lei nº8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$4.805.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinco mil reais), conforme Contrato nº073/2014, firmado em 11 de setembro de 2014.; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11 de setembro de 2015 e término em 10 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº073/2014, firmado em 11 de setembro de 2014.; XII - DATA: 10 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Sheila Zambello de Pinho - VUNESP.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2014-AESP; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, CEP 60761-190 – Fortaleza, Ceará, inscrita no C.N.P.J. sob nº12.244.903/0001-05; IV - CONTRATADA: Empresa **MARLIZA DE ANDRADE BARBOSA ME**; V - ENDEREÇO: Av. Da Universidade, 2236, CEP 60020-180, Benfica, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J. sob nº23.547.896/0001-29; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº013/2014-AESP** até a homologação da concorrência Pública nº20150001/AESP, consoante autorização da PGE nos autos do processo administrativo SPU nº5084135/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo será contado a partir do dia 15/09/2015, perdurando somente o prazo necessário para conclusão da Concorrência Pública nº20150001/AESP; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 14 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Maria Torres Gondim - Secretária Executiva da AESP e Marliza de Andrade Barbosa - Representante da Empresa.

Katharine Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2015

PROCESSO Nº5530089/2015. OBJETO: **Inscrição da servidora Eliana Maria Torres Gondim – Secretária Executiva da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, no Congresso de Controle Interno e Externo do Norte e Nordeste - CONINTER**, nos dias 01 e 02 de outubro de 2015, na cidade de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: A participação da servidora justifica-se pela necessidade de atualização de conhecimentos no intuito de orientar os procedimentos administrativos prévios às contratações públicas, realizado em série concatenada de atos, legalmente distribuídos, culminando com a celebração do contrato, e que as contratações sejam concluídas a contento e também, reduzir a vulnerabilidade nos ciclos das licitações. VALOR: R\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.21467.01.339039.00.0.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, Inciso II, da Lei nº8.666/1993. CONTRATADA: **JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 00.803.368/0001-98, Av. Praia de Itapuã, Shop. Vilas Boulevard, Salas D 2.8 e D 2.9 Vilas do Atlântico. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eliana Maria Torres Gondim - Secretária Executiva da AESP/CE. RATIFICAÇÃO: José Herlínio Dutra - Diretor-Geral da AESP/CE.

katharine Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº152780289, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELDA MARIA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS**, CPF 11981989315, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40074619, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **POSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014)	6.742,65
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	1.011,40
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (ART.4º, LEI Nº14.238/2008)	235,00
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 35% (ART.8º, LEI Nº14.238/2008)	2.359,93
Total	10.348,98

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2015 IG Nº866793

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº05.355.605/0001-19, com sede na Rua Dona Mendinha, nº191, Bairro Cristo Redentor, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Vida de Criança em Situação de Vulnerabilidade Social**, que visa a realização de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei Estadual nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), do PPA 2012-2015, da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse nº01/2015 e de seu Termo de Referência, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, e do Processo Administrativo nº1839174/2015. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Maria do Socorro dos Santos - Associação Anjos de Deus.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2015 IG Nº866793

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS-ACEPI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.812.383/0001-16, com sede na Avenida Antônio Sales, nº686, Sala 03, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Cuidando do Cuidador de Idosos VI**, o qual consistirá na qualificação de pessoas em prol do atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei Estadual nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), do PPA 2012-2015, da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse nº01/2015 e de seu Termo de Referência, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, e do Processo Administrativo nº1845395/2015. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS e Ana Lúcia Barbosa Gondim - Associação Cearense Pró-Idosos.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2015 IG Nº866793

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA CARENTE - SOAFAMC-**, inscrita no CNPJ sob o nº06.740.971/0001-54, com sede na Rua Dr. Gesteira, nº672, Bairro São Miguel, Crato-Ceará, CEP 63.122-235. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Mãos Unidas** que tem por escopo o serviço de convivência de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei Estadual nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), do PPA 2012-2015, da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse nº01/2015 e de seu Termo de Referência, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, e do Processo Administrativo nº1807329/2015. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Francisco Carlos Silva Sousa - Sociedade de Apoio à Família Carente- SOAFAMC.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº89/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CÂMARA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS-3, matrícula nº300062.1.6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Pacoti-CE, no dia 11 de setembro de 2015 a fim de participar da XIV reunião do Conselho gestor da APA da Serra de Baturité, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0858/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0858/2015

Cargo	Nome
COORDENADOR SUPERVISOR	CLEYDIANE ARAUJO RODRIGUES JOAQUIM GERARDO DOS SANTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0861/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de

abril de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº253/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0861/2015

Cargo	Nome
GERENTE	JOANA DARQUE DE SOUZA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0865/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de maio de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº254/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0865/2015

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	ANA CARLA FELIPE DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0866/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designados para, a partir de 1º de abril de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº254/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0866/2015

Cargo	Nome
GERENTE	EMANUELA BEZERRA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO MAURICIO VASCONCELOS SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0868/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de novembro de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de novembro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0868/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	OTAVIO BASTOS DE FREITAS FILHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0871/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de maio de 2013, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias nas atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0871/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA ZENIR DE LIMA GADELHA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0876/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº256/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0876/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA KARLA EDVIRGES FARIAS BARRETO ALVES
GERENTE	GENICE BRANDAO FERREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0879/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0879/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0881/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0881/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ADNA CORDEIRO CAMARA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0883/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2013, **compôr o Subprograma** de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. **PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0883/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ALEXANDRA SAMPAIO DE ALMEIDA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA ARLENE APOLONIO DE PAULA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0907/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº271/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhar Ações Técnicas Corretivas Apresentadas, criado pelo Ato da Presidência nº271/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO
------------------	----------------------------------

Publique-se. **PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0909/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº251/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de maio de 2013 **do Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão**, criado pelo Ato da Presidência nº251/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

GERENTE

VILMAR DA COSTA NETO

Publique-se. **PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0910/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de maio de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR

CLEYTDIANE ARAUJO
RODRIGUES

Publique-se. **PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0913/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de maio de 2013 **do Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº253/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 os seguintes **MEMBROS**:

GERENTE

JOANA DARQUE DE SOUZA

Publique-se. **PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0914/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 2 de maio de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº.254/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

ANTONIO MAURICIO
VASCONCELOS SILVA

GERENTE

EMANUELA BEZERRA SILVA

Publique-se. **PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0917/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 2 de maio de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº256/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA KARLA EDVIRGES FARIAS BARRETO ALVES
GERENTE	GENICE BRANDAO FERREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0920/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 2 de maio de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho nas Áreas de Ciência e Tecnologia, criado pelo Ato da Presidência nº262/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

COORDENADOR	ANTONIO MACIEL SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	VANDA DE FRANCA HOLANDA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0925/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 2 de maio de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Seleção de Títulos para Publicação, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	ELENILDA DA SILVA NASCIMENTO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0928/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de maio de 2013 **Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	ADNA CORDEIRO CAMARA
------------------	----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0929/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de maio de 2014 **Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO JURIDICO	OTAVIO BASTOS DE FREITAS FILHO
----------------	-----------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0930/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de agosto de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº254/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte membro:

SECRETÁRIO	ANA CARLA FELIPE DE OLIVEIRA
------------	------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0934/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de agosto de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

MARIA ZENIR DE LIMA GADELHA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0935/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de agosto de 2013 **do Subprograma** de Apoio Jurídico de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICOALEXANDRA SAMPAIO DE ALMEIDA
MARIA ARLENE APOLONIO DE PAULA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0937/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR

JOAQUIM GERARDO DOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0938/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2013 **Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

THIAGO NASCIMENTO DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0939/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de dezembro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Educação à Distância, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

MARIA SIRIA RICARDO GUEDES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0952/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de agosto de 2015 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº257/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

ANA VLADIA DA CRUZ RODRIGUES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0953/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o **efeito do Ato da Presidência nº0240/2015**, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 06 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
016064	DANIEL CARDOSO TEIXEIRA	NUCLEO DE RADIO	3,300.00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0955/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o **efeito do Ato da Presidência nº0240/2015**, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 20 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000706	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.200,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0957/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0249/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
016063	JOAO OLIVEIRA DA SILVA	NUCLEO DE RADIO	1.000,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0959/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0250/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
016065	JOSE RIBAMAR JUNIOR	NUCLEO DE RADIO	3.300,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0961/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0254/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015788	LUCIENE BARBOSA NOBRE	NUCLEO DE RADIO	2.000,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0963/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0264/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
018462	RINALD WILLIAM DE SOUSA RIBEIRO	NUCLEO DE RADIO	3.800,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0965/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0271/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015773	ADALBERTO ROCHA JUNIOR	NUCLEO DE TELEVISAO	1.500,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0967/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0234/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015790	ALINE CAVALCANTI GOMES	NUCLEO DE TELEVISAO	2.400,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0969/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0272/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
019435	ANA ROSA ALVES FACANHA	NUCLEO DE TELEVISAO	2.000,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0971/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0237/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
018729	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NUCLEO DE TELEVISAO	1.500,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0973/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0238/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015779	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	NUCLEO DE TELEVISAO	2.200,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0975/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0239/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015775	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DEFARIAS	NUCLEO DE TELEVISAO	1.650,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0977/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0240/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
003773	CLODOALDO PINHEIRO DA SILVA	NUCLEO DE TELEVISAO	1.800,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0979/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0240/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015776	CRISTIANE MACIEL ANDRADE	NUCLEO DE TELEVISAO	1.968,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0981/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0241/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
012356	DEIACI MARQUES	NUCLEO DE TELEVISAO	1.200,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0983/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0243/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
020105	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	NUCLEO DE TV	1.500,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0985/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0243/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015783	FRANCISCABATISTARIBEIRO	NUCLEO DE TELEVISÃO	1,250.00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0987/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0246/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015850	GENECY ARRUDA ADERALDO	NUCLEO DE TV E RADIO	2,700.00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0989/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0252/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
001772	KESYA LOIOLA MACEDO	NUCLEO DE TELEVISAO	2,500.00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0991/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de

14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0253/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
024994	LINDOBERG SILVA SANTOS	NUCLEO DE TELEVISAO	1,650.00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0993/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0262/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
007244	ODERIO DO AMARAL DIAS	NUCLEO DE TELEVISAO	1,800.00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0995/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0263/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015768	PAULO SERGIO SOARES PINTO	NUCLEO DE TELEVISAO	2,100.00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0997/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0263/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015767	PEDRO PAULO BARBOSA DE FREITAS	NUCLEO DE TELEVISAO	1,800.00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0999/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0265/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015769	SAMUEL CAMPOS FROTA	NUCLEO DE TELEVISAO	2.100,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1001/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0238/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
004126	ANTONIO VIANA DE CARVALHO	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	2.500,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1002/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0247/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
007436	HERON TOMAZ FERRER	DIRETORIA GERAL	750,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1003/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0251/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
003360	JULIO HENRIQUE SONSOL GONDIM	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	1.500,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1004/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0254/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
016403	LUCILENE GIRAO NOBRE	CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS	3.200,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1005/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0256/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
005676	MARIA DA ASSUNCAO MIRANDA FONTENELE	VINCULADO A UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO	3.000,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1006/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 3 de AGOSTO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0270/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 6 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015412	ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO	1.200,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 3 de AGOSTO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de setembro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº371/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º,

inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS**, matrícula nº000.464, como gestor do Contrato nº31/2015 firmado com a empresa LBM SERVIÇOS LTDA. - ME, referente a contratação de empresa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CADEIRAS DESTA CASA LEGISLATIVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2015
REFERÊNCIA PE Nº15/2015**

PROCESSO: 06958/2015. OBJETO: o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de copos descartáveis para água (150 ml) e para café (50 ml)**, destinados a atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em estrita conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição se faz necessária em face à grande quantidade de servidores e público que circulam diariamente nessa Assembleia, há necessidade de manter sempre em estoque copos descartáveis, no Setor de Almoxarifado. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520/02, Decreto nº5.450/05, Decreto nº7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei

8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE I – COPOS DESCARTÁVEIS – Item 01 - Copos plásticos descartáveis termoformados para água, fabricado com resina termoplástica de poliestileno (PS), na cor branca leitosa, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 150ml, com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865:2002. Embalagem: caixa original do fabricante, contendo 30 (trinta) centos de copos, acondicionados em mangas plásticas (100 copos por manga), devendo a caixa da embalagem e as mangas plásticas terem identificações impressas de padrão ABNT, capacidade total, quantidade e peso mínimo de cada copo, e conformidade com a Norma de Qualidade NBR-14.865, ou qualquer outro órgão Nacional com comprovada credibilidade, Quantidade 3000, Unidade MILHEIRO, Marca ALTACOPO, Valor Unitário R\$18,40; O VALOR GLOBAL DO LOTE I importa em R\$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Nivaldo Felisberto de Souza Junior - Representante da Empresa: **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA.** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Nos termos do disposto no Art.43 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO), aos **FUNCIONÁRIOS** abaixo relacionados será concedida **Progressão** Horizontal de mais 5% (cinco por cento), perfazendo os percentuais a seguir indicados:

NOME	CARGO	PADRÃO	PERC.	VIGÊNCIA PAGAMENTO
ANA CHRISTINA A NOGUEIRA	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	ADO-17	15%	13.05.1999
AILZA HELENA S. A. FIGUEIREDO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ADO-10	15%	19.06.1999
DENISE MARIA C. DE MORAES	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	ADO-18	15%	23.06.1999
ELENÉ TEIXEIRA DE CARVALHO	ECONOMISTA	ANS-03	15%	18.06.1999
FRANCISCO SERGIO R. ROMCY	AG.ADMINISTRAÇÃO	ADO-12	15%	15.03.1999
JOSÉ FLÁVIO LIMA	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	ADO-18	40%	08.04.1998
JOEL PIMENTEL M.BARROS	CONS.TÉC.ADMINISTRATIVO	ANS-04	15%	20.06.1999
JOSÉ JOACI MARQUES	MOTORISTA	ADO-07	15%	20.06.1999
Mª NAZARÉ DE C. DAMASCENO	AG.ADMINISTRAÇÃO	ADO-12	15%	23.06.1999
MARCIA MARIA Q.DIOGENES	FISIOTERAPEUTA	ANS-04	15%	05.05.1999
Mª DE FÁTIMA M. DE CARVALHO	CONS.TÉC.LEGISLATIVO	ANS-04	15%	01.11.1998
Mª CLEIDE P.MEMÓRIA	CONS.TÉC.JURIDICO	ANS-10	40%	09.03.1998
TEREZA CRISTINA E. PEDROSA	CONS.TÉC.LEGISLATIVO	ANS-05	15%	30.05.1999
RUTH VIANA ANDRAD	AG. ADMINISTRAÇÃO	ADO-08	15%	01.10.1998
JACINTA LIMA MOREIRA	AUX.DE ADMINISTRAÇÃO	ADO-09	15%	25.05.1999
LEONARDO COLARES DE BORBA	CONS.TÉC.ADMINISTRATIVO	ANS-10	20%	08.08.1996

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de agosto de 1999.

José Sergio Coelho

DIRETOR DO DEPTO.DE RECURSOS HUMANOS

VISTO:

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

APROVO:

Marcos Cals
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº42/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **ÍCONE ELEVADORES LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Monsenhor Bruno, 2500, em Fortaleza/CE, com CNPJ/MF nº04.850.883/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Art.57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº07733/2015, datado de 07/08/2015. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$19.660,44 (dezenove mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 11 de setembro de 2015 a 10 de setembro de 2016; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes

ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Elpídio Brígido Filho pela empresa **ÍCONE ELEVADORES LTDA.** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº31/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **LBM SERVIÇOS LTDA. - ME**, estabelecida na Av. Heráclito Graça, 978, Bairro Centro, Fortaleza/CE, com inscrição

no Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº05.436.801/0001-18. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CADEIRAS DESTA CASA LEGISLATIVA, SOB DEMANDA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO LAVAGEM DE CADEIRAS E CARPETES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Pregão Eletrônico nº12/2015 e no Processo Administrativo nº05698/2015, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, nas Leis Federais nº10.520/02 e nº8.666/93 e no Decreto Federal nº 5.450/2005, e na proposta da Contratada, que independentemente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 15 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Márcio Gleydson de Almeida Oliveira, pela empresa LBM SERVIÇOS LTDA. - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº12/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº12/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CADEIRAS DESTA CASA LEGISLATIVA, SOB DEMANDA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO LAVAGEM DE CADEIRAS E CARPETES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** do LOTE ÚNICO a empresa **LBM - SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.436.801/0001-18, com o respectivo valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Presidência Nº0303/2015, datado de 26 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado dia 07 de maio de 2015: **ONDE SE LÊ: FLAVIO GENTIL DE FREITAS. LEIA-SE: FLAVIO GENTIL DE FARIAS.** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS PROCESSO Nº08159/2015

No Termo de credenciamento de veículos processo nº08159/2015, publicado no Diário Oficial de 14/09/2015, **ONDE SE LÊ:** Empresa BRASIL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. **LEIA-SE:** BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Errata de Publicação. A Prefeitura Municipal de Forquilha, Estado do Ceará, comunica que foi publicada no Jornal Diário Oficial do Estado, na data de 16 de Setembro de 2015, página 75, referente à anuência para fins de implantação de loteamento **onde se lê:** Loteamento Bella Vista Forquilha, **correto lê-se:** Loteamento Bella Forquilha. **Forquilha, 17 de Setembro de 2015.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 1709.01/2015/SEINE. Objeto: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento em diversas Ruas da Sede do Município, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data, horário e local para recebimento dos envelopes dos interessados: 06/10/2015 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal de licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 17 de Setembro de 2015. José Firmino Pereira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – EXTRATO DE DECRETO MUNICIPAL – DECRETO Nº: 020/2015. ORIGEM: Gabinete do Prefeito. **OBJETO:** Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel e dá outras providências. **IMÓVEL:** Área do terreno rural denominado Sítio Pajeú, de posse do Sr. Francisco Mariano de Souza e sua esposa Zélia Alves de Sousa, com Área Total de 49m². **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2015. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04 de Maio de 2015. **Mucambo-CE, 17 de Setembro de 2015. Wilebaldo Melo Aguiar – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – EXTRATO DE DECRETO MUNICIPAL – DECRETO Nº: 016/2015. ORIGEM: Gabinete do Prefeito. **OBJETO:** Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel e dá outras providências. **IMÓVEL:** Área do terreno rural denominado Itaipú, de posse do Sr. Francisco Pedro de Lima e sua esposa Maria Ferreira da Silva Lima, com Área Total de 49m². **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2015. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04 de Maio de 2015. **Mucambo-CE, 17 de Setembro de 2015. Wilebaldo Melo Aguiar – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – EXTRATO DE DECRETO MUNICIPAL – DECRETO Nº: 014/2015. ORIGEM: Gabinete do Prefeito. **OBJETO:** Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel e dá outras providências. **IMÓVEL:** Área do terreno rural na localidade Sítio Barra, de posse do Sr. Francisco Cosmo da Silva, com Área Total de 49m². **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2015. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04 de Maio de 2015. **Mucambo-CE, 17 de Setembro de 2015. Wilebaldo Melo Aguiar – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – EXTRATO DE DECRETO MUNICIPAL – DECRETO Nº: 018/2015. ORIGEM: Gabinete do Prefeito. **OBJETO:** Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel e dá outras providências. **IMÓVEL:** Área do terreno rural denominado Sítio Barra, de posse da Sra. Liduina Lopes Lourenco, com Área Total de 49m². **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2015. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04 de Maio de 2015. **Mucambo-CE, 17 de Setembro de 2015. Wilebaldo Melo Aguiar – Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato de Contrato nº 1609.02/2015/SESAU. Partes: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.** Objeto: Contratação da Prestação de Serviços especializados na qualificação e capacitação junto aos profissionais de saúde do Município de Milagres/CE. Valor Global de **R\$ 339.500,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais).** Prazo: 31/12/2015. Milagres/CE., 16 de Setembro de 2015. Signatários: Renata Sayonara dos Santos Vieira e Francisco Palácio Leite.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – EXTRATO DE DECRETO MUNICIPAL – DECRETO Nº: 019/2015. ORIGEM: Gabinete do Prefeito. **OBJETO:** Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel e dá outras providências. **IMÓVEL:** Área do terreno rural denominado Sítio Malhada, de posse do Sr. Edison Lucio da Silva, com Área Total de 49m². **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2015. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04 de Maio de 2015. **Mucambo-CE, 17 de Setembro de 2015. Wilebaldo Melo Aguiar – Prefeito Municipal.**

*** **

Lei nº 1.017, de 14 de junho de 2011.

Autoriza a doação de "UM TERRENO URBANO", situado na localidade denominada Timbu, nas Granjas "A" e "D" da quadra 22 (vinte e dois) do Loteamento Jardim Maringá no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado par da Rua sem denominação oficial, que separa as quadras 22 (vinte e dois) e 26 (vinte e seis), de forma regular. Totalizando uma área de 4.050,00 m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), em favor da Empresa LUMIPLAST – Comércio e Fabricação de Placas Luminosas e Comunicação Visual Ltda-ME., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 4.050,00 m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), à Empresa LUMIPLAST – Comércio e Fabricação de Placas Luminosas e Comunicação Visual Ltda-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 01.495.646/0001-50, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Timbu, Loteamento Jardim Maringá, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 4.050,00m², conforme discriminação abaixo:

Memorial descritivo de um terreno objeto da matrícula nº 3698, situado no lugar "Timbu", no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado "Jardim Maringá", constituído pelas Granjas "A" e "D" da quadra nº 22 (vinte e dois), localizado do lado par de uma rua sem denominação oficial que separa a quadra 22 (vinte e dois) da quadra 26 (vinte e seis), fazendo esquina pelo lado esquerdo (poente) com outra rua sem denominação oficial que separa a quadra 22 (vinte e dois) da quadra 21 (vinte e um), de forma regular, com área total de 4.050,00m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, que será doado a Empresa "Lumiplast – Comércio e Fabricação de Placas Luminosas e Comunicação Visual Ltda – Me", com as medidas e confrontações seguintes:

AO NORTE (FRENTE): 45,00 m (quarenta e cinco metros) com a Rua sem denominação oficial que separa as quadras 22 (vinte e dois) e 26 (vinte e seis);

AO SUL (FUNDOS): 45,00m (quarenta e cinco metros) com a Rua sem denominação oficial que separa as quadras 22 (vinte e dois) e 16 (dezesseis);

AO NASCENTE (LADO DIREITO): 90,00m (noventa metros) com as Granjas "B" e "E" da quadra 22 (vinte e dois) pertencente a Reinaldo Moreira de Aguiar;

AO POENTE (LADO ESQUERDO): 90,00m (noventa metros) com a Rua sem denominação oficial que separa as quadras 22 (vinte e dois) e 21 (vinte e um).

Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;

II – o imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial.

III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio.

IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º importará na devolução do imóvel e conseqüente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

*** **

CALCÁRIO DO BRASIL S/A - CNPJ (MF) 23.549.272/0001-40 - NIRE 2330001835 4 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O NORDESTE - FINOR - EXTRATO DA ATA DA 43ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - LOCAL, DATA e HORA: Sede Social da empresa, à Av. Santos Dumont nº 2088, sala 02, térreo, com entrada pela Rua Silva Paulet, Aldeota, Fortaleza-CE, dia 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze), às 10 (dez) horas. **QUORUM:** Presença de acionistas detentores de 100,0% (cem por cento) do capital social da empresa. **MESA:** Presidente: Sr. Luiz Weliton de Carvalho, Diretor Superintendente, Secretário: Paulo Fernando Albano Ferreira, Diretor Presidente. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado pela totalidade dos acionistas com Direito a Voto e com as abstenções dos legalmente impedidos, a seguinte deliberação: a) Criação da Filial Localizada na Rodovia CE 166, Km 12, S/N (Estrada que liga Quixeramobim a Madalena) - Fazenda Divina Graça - Zona Rural, Quixeramobim-Ce CEP: 63.800-000. **ARQUIVAMENTO:** Ata arquivada na JUCEC sob registro nº 20152601066, em 04/09/2015. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. Ass.: Luiz Weliton de Carvalho, Presidente e, Paulo Fernando Albano Ferreira Secretário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2015 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 05/11/2015, às 09h. **OBJETO:** Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros - Táxi, incluído o Sistema de Transporte Inclusivo (STI), no Município de Sobral-CE, às pessoas físicas e jurídicas, habilitadas e que ofertarem a melhor técnica, segundo as regras aqui dispostas e nos termos fixados na Lei Federal Nº 8987/95 e na Lei Municipal Nº 1354, de 11 de Março de 2014, publicada no Impresso Oficial do Município em 01/04/2014, e em toda a legislação vigente, que rege o assunto. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 16 de Setembro de 2015. A COMISSÃO – Verônica Mont’Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Concorrência – Nº 06.007/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de outubro de 2015 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes à **Concorrência – Nº 06.007/2015-CP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Parque Albano. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 16 de setembro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-09.17.005/2015-SAAEBS. Objeto: aquisição de bombas submersas diversas, para atender as necessidades dos poços em diversas localidades do Município de Brejo Santo-CE, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 02 de Outubro de 2015, às 15h:00m. Na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20150914.01-TP – A Secretaria Municipal de Saúde torna público a Tomada de Preços Nº 20150914.01-TP, referente à **Contratação de empresa para executar os serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Pindoretama-CE**, marcada para o dia **16 de Outubro de 2015**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **09h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e/ou dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 17 de Setembro de 2015. Francisco Alex Lopes Brindeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70 - NIRE Nº 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DATA E LOCAL: 26 de agosto de 2015, às 14h, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP 60.127-900 Fortaleza, Estado do Ceará. **MESA:** Dr. Mario Fernando de Melo Santos, como Presidente da Mesa e do Conselho, e Maria Erika Araujo Aguiar, como Secretária *ad hoc*. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENÇA:** A maioria dos membros do Conselho de Administração, representando 73%, quais sejam: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llévènes Rebolledo, Jorge Parente Frota Junior, Claudio Rivera Moya, Fernando Augusto Macedo de Melo, Francisco Honório Pinheiro Alves, João Francisco Landim Tavares e Gianluca Caccialupi. **ORDEM DO DIA:** 1. Aprovação da contratação de financiamento para cobrir necessidades operacionais da companhia, assim como contratar as respectivas garantias necessárias à essa operação; 2. Apreciação das Informações Trimestrais - ITRs, correspondentes ao 2º trimestre de 2015; 3. Apresentação sobre as atividades operacionais até o mês de julho/2015; e 4. Outros assuntos de interesse geral. **DELIBERAÇÃO:** Após a apresentação dos temas constantes da Ordem do Dia pelo Diretor Presidente, com distribuição dos respectivos documentos a todos os Conselheiros, a análise e discussão dos mesmos, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos senhores Conselheiros presentes e abaixo assinados, o que se segue: 5.1 Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a contratação de empréstimos bancários locais e/ou internacionais, e/ou a emissão de debêntures locais, pelo valor de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); bem como a contratação de eventuais garantias necessárias à operação(ões), ficando a Diretoria da Companhia autorizada a negociar os contratos e firmar os instrumentos necessários a essa (s) contratação(ões), dentro do limite aprovado. 5.2 Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foram apreciadas as Informações Trimestrais - ITRs, correspondentes ao 2º trimestre de 2015 (ITR2T), conforme apresentação feita pelo Diretor Presidente aos Conselheiros. 5.3 Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foram apresentadas as atividades operacionais da Companhia até o mês de julho de 2015. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente do Conselho de Administração Mario Fernando de Melo Santos concedeu a palavra aos presentes, e, como ninguém mais fez uso da mesma, declarou encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llévènes Rebolledo, Jorge Parente Frota Junior, Claudio Rivera Moya, Fernando Augusto Macedo de Melo, Francisco Honório Pinheiro Alves, João Francisco Landim Tavares e Gianluca Caccialupi e pela Secretária *ad hoc* da reunião - Maria Erika Araujo Aguiar. *Confere com a original, lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 26 de agosto de 2015. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente da Mesa e do Conselho. Maria Erika Araujo Aguiar - Secretária *ad hoc*. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em 10/09/2015 sob o número 20152585265. Protocolo: 15/258526-5, de 10/09/2015. Empresa: 23 3 0000789 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto n.º 5.450/05, o Pregoeiro Oficial do Município de Amontada comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 08.26.01/2015-PE para a seleção da empresa para Registro de Preços visando a contratações futuras e eventuais de locação de veículos por quilômetro rodados destinados às diversas Secretarias do Município de Amontada, Estado do Ceará. Edital: 17/09/2015. Endereço: Avenida Gal. Alípio dos Santos, n.º 1343 - Centro - Amontada - Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 30/09/2015 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Resultado de Habilitação - Secretaria de Infraestrutura e Des. Industrial. A Comissão torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 04.002/2015-TP, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de conclusão da obra da creche PROINFÂNCIA, no Município de São Benedito-CE. Empresas Habilitadas: MV Construções e Serviços LTDA-ME; Ideal Construções Locação e Produções LTDA-ME e Oliveira Empreendimentos EIRELLI-EPP. Aberto prazo recursal de 5 dias úteis a contar da publicação, art. 109,I, letra "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a Abertura da Proposta para o dia 28 de Setembro às 11:00 hs. Informações na Comissão de Licitação. **São Benedito, 16 de Setembro de 2015.** Djane G. Alcântara Maciel - Presidente CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.06.25.02 - A Comissão de Licitação de Icó-CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 2015.06.25.02, cujo **OBJETO** é a Contratação da prestação de serviços de pavimentação, drenagem no Bairro Cidade Nova na Sede do Município de Icó-CE, tudo conforme especificações do Anexo I, declarando: **HABILITADAS** as Empresas: **1. CONSTRUTORA ALENCAR LTDA-ME**, CNPJ Nº 14.798.380/0001-66; **2. WEBERTON CLEITON MAGALHÃES DE SENA - ME**, CNPJ Nº 08.742.138/0001-78; **3. TRANSCOL - TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 16.890.573/0001-78; **4. CONCRETIX - COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 13.637.564/0001-73; **5. CONSTRUTORA PANORAMA**, CNPJ Nº 12.036.266/0001/73; **6. LORENA & ÁDRIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 15.407.975/0001-06; **7. VANTUR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 02.750.635/0001-31; **8. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME**, CNPJ Nº 17.573.772/0001-15; **9. CRV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.609.311/0001-00; **10. ELETROPONT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33; **11. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE OBRAS LTDA**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40; **12. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15; **13. FABRÍCIO GABRIEL DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº 09.649.143/0001-01; **14. EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 41.577.669/0001-28; **15. MATOS E ALMEIDA LTDA - ME**, CNPJ Nº 01.816.139/0001-70, e **INABILITADAS** as Empresas: **1. WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EEP**, CNPJ Nº 18.313.140/0001-85; **2. M. BASTOS SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ Nº 20.967.182/0001-81; **3. R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ Nº 12.268.154/0001-48; **4. OLIMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 19.766.848/0001-54; **5. AMPLA CONSULTORIA PROJETOS OBRAS SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 12.402.703/0001-25; **6. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; **7. LIMPAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55 e, **8. LOCTEMP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 07.410.659/0001-65. A Comissão de Licitação declara Aberto o Prazo Recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "a". **Icó-CE, 27 de Agosto de 2015.** José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Resultado do Julgamento da Habilitação. Processo: Tomada de Preços Nº. TP-07.23.001/2015-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para abertura de célula de lixo do Aterro Sanitário de Brejo Santo-Ce, referente à abertura de nova trincheira destinada aos resíduos domiciliares, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. A Comissão Permanente de Licitação torna público os seguintes resultados. Empresa(s) Habilitada(s): PROEX - Projetos e Execução de Limpeza Urbana, Conservação e Urbanização LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.538.591/0001-09. Empresa(s) Inabilitada(s): Caldas Engenharia e Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.621.483/0001-03; Construtora Serra Negra LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.588.619/0001-64; AMPLA - Consultoria, Projetos, Obras e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.402.703/0001-25; CONCRETIX Comércio, Construções e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.637.564/0001-81; R. S. Construções E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.106.785/0001-51; OLIMAC Construções e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.766.848/0001-54; LARGEM Construções, Locações e Eventos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.366.989/0001-26; PV Assessoria Contábil E Locações LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.190.690/0001-30; Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.853.186/0001-64; VANTUR Construções e Projetos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.750.635/0001-31; Lorena & Adria Construções, Comércio e Locações LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.407.975/0001-06; CRV Construções e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.609.311/0001-00; NSEG Construções e Incorporações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.715.147/0001-06; Sobreira & Augusto Construções E Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.356.006/0001-24, e, por último, A. C. Ferraz Construções e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.786.316/0001-53, conforme motivações constantes na ata da 2ª (Segunda) sessão pública que ocorreu às 08h:00m do dia (28/08/2015). Em face dos resultados referentes à fase de habilitação, e, o não comparecimento dos representantes legais na sessão pública de julgamento, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contados a partir da circulação do presente aviso. Maiores informações na Rua José Matias Sampaio, n.º 234, Centro, Brejo Santo, Ceará ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

“SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE JUAZEIRO DO NORTE – CE E REGIÃO SUL DO CEARÁ - SINDITAC-JN, CNPJ/MF nº 11.339.431/0001-01

Edital de Ratificação da Fundação

O Presidente do SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE JUAZEIRO DO NORTE – CE E REGIÃO SUL DO CEARÁ - SINDITAC-JN convoca os integrantes da categoria econômica dos **TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS OU TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CARGAS EM GERAL**, dos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Caririáçu, Missão Velha, Penaforte, Brejo Santo, Milagre, Barro, Ipaumirim., Lavras da Mangabeira, Icó, Baixio, Várzea Alegre, Farias Brito, Iguatu, Jucás, Antonina do Norte, Aiuaba, Campos Sales, Tauá, Potengi, Araripe, Nova Olinda, Aurora, Granjeiro, Cedro, Cariús, Jardim, Mauriti, Abaiara, Porteiras, Santana do Cariri, Altaneira e Salitre, bem como os representantes do Sindicato Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens no Estado do Ceará – SINDICAM-CE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.622.491/0001-66, para realizar Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de setembro de 2015, às 09hs em primeira convocação, com número legal, e às 09hs30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Av. Padre Cicero, nº 1.936 - A, Bairro Salesiano, município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para deliberar a seguinte ordem do dia: **Primeiro Item** - Ratificação da Fundação ocorrida em 14/11/2009 e de todos os atos já praticados, em cumprimento ao disposto nos artigos 19 e 41, da Portaria nº 326/2013, do MTE; **Segundo Item** - Deliberação quanto ao desmembramento da base territorial do SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE JUAZEIRO DO NORTE – CE E REGIÃO SUL DO CEARÁ - SINDITAC-JN, inscrito no CNPJ 11.339.431/0001-01, constante da base territorial do Sindicato Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens no Estado do Ceará – SINDICAM-CE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.622.491/0001-66; **Terceiro Item** - Demais assuntos de interesse. Edilson Cordeiro de Assis, brasileiro, divorciado, transportador autônomo, portador do RG nº 95029102878 - SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 118407733-91, residente e domiciliado na avenida Carlos Cruz, 1203, B. Franciscanos CEP 63-020-025 em Juazeiro do Norte - CE (Presidente).
Juazeiro do Norte, 14 de setembro de 2015.”

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2015.05.25.01 – Secretaria da Educação. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material Permanente, Consumo, Mobiliário, Bebedouros, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Bicicletas e Equipamentos de Comunicação, Áudio, Vídeo e Foto, destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratadas: 1. Infomix – Comercial de Informática Ltda - Me, com o valor global de R\$ 36.104,40 (Trinta e seis mil cento e quatro reais e quarenta centavos), referente aos Lotes I, IV, V e IX, 2. F. V. Negreiro – Me, com o valor global de R\$ 900,00 (Novecentos reais), referente ao Lote III e 3. F. P. Façanha, com o valor global de R\$ 10.876,20 (Dez mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), para os Lotes VI e VII. Assina pelas Contratadas (Respectivamente): Claudécir Passos Ramos – Procurador, Francisco Vidal Negreiro – Proprietário e José Maruilson Sousa Paiva – Procurador. Contratante: Secretaria da Educação. Assina pela Contratante: Antonio Pinto da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Setembro de 2015. Vigência do Contrato: Da data de Assinatura do contrato, até 31 de Dezembro do exercício financeiro em curso no ato da assinatura, não podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária de Nº: 0604 12 122 0002 2.031 – Secretaria, 0604 12 361 0007 2.033 – Ensino Fundamental e 0604 12 365 0007 2.040 – Ensino Infantil. Elemento de Despesas Nº.: 4.4.90.52.00, com recurso próprio e FUNDEB 40%. **Irauçuba/CE, 16 de Setembro de 2015. Maria Edvania Caetano de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Educação - Aviso para Abertura das Propostas - Tomada de Preços Nº. 2015.07.07.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Solonópole torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Setembro de 2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE, estará abrindo os Envelopes de Proposta de Preços “B”, para realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2015.07.07.01, com o seguinte objeto: Contratação de empresa apta a prestar os Serviços da Obra Remanescente para Construção de uma Quadra Coberta com Vestiário na E.E.I.E.F. José Oster Machado, na sede do Município de Solonópole. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08h00min às 12h00min ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitações. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 0.88-3518 1211. **Solonópole, 17 de Setembro de 2015. Luciano Costa da Silva – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2015.05.25.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material Permanente, Consumo, Mobiliário, Bebedouros, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Bicicletas e Equipamentos de Comunicação, Áudio, Vídeo e Foto, destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratadas: 1. Infomix – Comercial de Informática Ltda - Me, com o valor global de R\$ 8.285,70 (Oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), referente aos Lotes I, IV, V, VIII e IX, 2. F. V. Negreiro – Me, com o valor global de R\$ 4.660,00 (Quatro mil seiscentos e sessenta reais), referente ao Lote III e 3. F. P. Façanha, com o valor global de R\$ 5.725,00 (Cinco mil setecentos e vinte e cinco reais), para os Lotes VI e VII. Assina pelas contratadas (Respectivamente): Claudécir Passos Ramos – Procurador, Francisco Vidal Negreiro – Proprietário e José Maruilson Sousa Paiva – Procurador. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Assina pela Contratante: Danielle Pernambuco Loliola Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Setembro de 2015. Vigência do Contrato: Da data de Assinatura do contrato, até 31 de Dezembro do exercício financeiro em curso no ato da assinatura, não podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária de Nº: 0901 20 122 0002 2.074 - Secretaria. Elemento de Despesas Nº.: 4.4.90.52.00, com recurso próprio. **Irauçuba/CE, 16 de Setembro de 2015. Maria Edvania Caetano de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2015.05.25.01 – Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material Permanente, Consumo, Mobiliário, Bebedouros, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Bicicletas e Equipamentos de Comunicação, Áudio, Vídeo e Foto, destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratadas: 1. Infomix – Comercial de Informática Ltda - Me, com o valor global de R\$ 3.966,80 (Três mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), referente aos Lotes IV, V, VIII e IX, 2. F. V. Negreiro – Me, com o valor global de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente ao Lote III e 3. F. P. Façanha, com o valor global de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para o Lote VI. Assina pelas Contratadas (Respectivamente): Claudécir Passos Ramos – Procurador, Francisco Vidal Negreiro – Proprietário e José Maruilson Sousa Paiva – Procurador. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Assina pela Contratante: Raquel Lopes Braga. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Setembro de 2015. Vigência do Contrato: Da data de Assinatura do contrato, até 31 de Dezembro do exercício financeiro em curso no ato da assinatura, não podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária de Nº: 1001 15 122 0002 2.077 - Secretaria. Elemento de Despesas Nº.: 4.4.90.52.00, com recurso Próprio. **Irauçuba/CE, 16 de Setembro de 2015. Maria Edvania Caetano de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.09.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade **Pregão nº 2015.09.17.1**, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados no assessoramento financeiro da Secretaria Municipal de Finanças de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 02 de outubro de 2015, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 17 de setembro de 2015. Danúsio Araújo Campos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº - 2015.09.15.001P. Objeto da Licitação: Registro de Preços visando a prestação de serviços de locação de veículo adaptado com 30(trinta) lugares equipados com projeto, mesas, computadores e cadeiras, com mobilidade exclusiva dentro do Município de São Gonçalo do Amarante, tudo de acordo com o disposto no Anexo I deste edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 30 de Setembro de 2015 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de Setembro de 2015 - Rodrigo Braga Souza.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2015.05.25.01 – Secretaria de Administração, Controle e Planejamento. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material Permanente, Consumo, Mobiliário, Bebedouros, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Bicicletas e Equipamentos de Comunicação, Áudio, Vídeo e Foto, destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratadas: 1. Infomix – Comercial de Informática Ltda - Me, com o valor global de R\$ 587,25 (Quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao Lote I e 2. F. V. Negreiro – Me, com o valor global de R\$ 8.020,00 (Oito mil e vinte reais), referente ao Lote III. Assina pelas Contratadas (Respectivamente): Claudécir Passos Ramos – Procurador e Francisco Vidal Negreiro – Proprietário. Contratante: Secretaria de Administração, Controle e Planejamento. Assina pela Contratante: Francisco Antonio Braga Firmino. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Setembro de 2015. Vigência do Contrato: Da data de Assinatura do contrato, até 31 de Dezembro do exercício financeiro em curso no ato da assinatura, não podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária de Nº: 0401 04 121 0002 2.010 – Secretaria. Elemento de Despesas Nº.: 4.4.90.52.00, com recurso próprio. **Irauçuba/CE, 16 de Setembro de 2015. Maria Edvânia Caetano de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação de QUIXADÁ/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica apta a realizar o concurso público do município de Quixadá, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.765, de 16 de julho de 2015, em anexo, parte integrante deste processo, declarando: HABILITADAS as empresas: foram: 1. FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 04.751.944/0001-51, 2. INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, inscrito no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, 3. UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ-UPA, inscrito no CNPJ nº 05.342.580/0001-19, 4. SERCTAM - SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS S/C LTDA, inscrito no CNPJ nº 73.323.008/0001-62, e INABILITADAS as empresas: 1. CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.223.316/0001-30, e 2. INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 08.197.465/0001-96. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Quixadá - CE, 15 de setembro de 2015. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Extrato do Contrato: resultante da **Dispensa de Licitação N.º 2015.09.15.001**, Órgão Licitante: Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 0601.011.12.122.0002.2.049-Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Objeto: contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, sem fins lucrativos, para fins de preparação de alunos pertencentes e egressos preferencialmente da Rede Pública, para ingresso no Ensino Superior por meio do ENEM e outros processos seletivos de interesse da Secretaria do município de São Gonçalo do Amarante/CE; Contratada: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho -IDT, pelo valor global de R\$ 96.982,47 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Fundamentação legal: art. 24, inciso XIII e § único do art. 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 17 de setembro de 2015; Opson Marques de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.08.21.01. Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Prohospital Comercio Holanda LTDA e Willia Gomes dos Santos -ME. Valor registrado: R\$ 44.701,32 (quarenta e quatro mil, setecentos e um reais, trinta e dois centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2015.07.03.01/2015-PE. Objeto: seleção de empresa para registro de preço que visa futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes, médico-hospitalares e materiais lúdicos destinados à implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I junto à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. Representante das Empresas Detentora do Registro de Preços: Marcos Wagner Santos Figueiredo e Elmano José Marques Dantas. Data da assinatura: 21 de agosto de 2015.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Chamamento Público Nº 001/2015. O Município de Canindé/CE. Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, através da Comissão Permanente de Licitação, vem realizar Chamada Pública nº 001/2015, para recebimento dos projetos de venda e documentos de habilitação da agricultura familiar, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o exercício de 2015 no Município de Canindé-CE. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Projetos de Vendas até o dia 09/10/2015, até às 09:30h a contar da data desta publicação na sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros s/nº. Imaculada Conceição – Canindé/CE. O Edital desta Chamada Pública estará disponível no site do Portal de Licitações do TCM, no endereço: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Ou na sede da própria Comissão. **Canindé, em 17 de setembro de 2015. Raimundo José Alves Araújo. Presidente**

*** **

Estado do Ceará – Fundação de Saúde Pública Iguatu – FUSPI - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-001/2015-FUSPI. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de expediente, higienização, limpeza, copa e cozinha, aquisição de gêneros alimentícios, e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Instrumento Convocatório. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no dia 30 de setembro de 2015, às 09:30 horas (horário local), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de “Proposta de Preços” e “Habilitação”, para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Michelle Roque Guedes – Pregoeira da CPL/FUSPI. Iguatu-CE, em 17 de Setembro de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - A Pregoeira Municipal da Prefeitura Municipal de Uruburetama-Ce comunica aos interessados que no próximo dia 01 de outubro de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-034/2015/DS, cujo objeto: Prestação de serviço com publicação de matérias, cobertura de eventos voltados aos programas de governo da Secretaria de Educação e do Gabinete do Prefeito do Município de Uruburetama - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações Localizado na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, centro, Uruburetama/CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. 18 de setembro de 2015. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira Municipal.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 06 de Outubro de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços, Nº 014.2015/TP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria na área de controle interno, com inclusão e manutenção de sistema informatizado de gestão governamental, para atender as diversas unidades gestoras do Município de Canindé - Ceará. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 hs, no endereço da Prefeitura ao Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, Canindé, Estado do Ceará. e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Canindé-Ce, em 17 de Setembro de 2015. **Raimundo José Alves Araújo-Presidente Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-09.17.003/2015-SESA. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, utilitário do tipo pick-up com motor flex, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 01 de outubro de 2015, às 14h:30m. Na sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. **Érton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

Estado do Ceará – Fundação de Saúde Pública Iguatu – FUSPI - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-002/2015-FUSPI. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material gráfico, e prestação de serviço em geral, para suprir as necessidades da Escola de Saúde Pública do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Instrumento Convocatório. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no dia 01 de outubro de 2015, às 08:30 horas (horário local), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/n.º - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de “Proposta de Preços” e “Habilitação”, para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Michelle Roque Guedes – Pregoeira da CPL/FUSPI. Iguatu-CE, em 17 de Setembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.09.16.01 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.09.16.01, do tipo menor preço para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Massa Asfáltica C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) e Emulsão Asfáltica de RR2C, para uso em recapeamento de ruas e avenidas deste Município, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital, com data de abertura para o dia 01 de Outubro de 2015, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba - CE, 17 de Setembro de 2015. Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º. PP-09.17.004/2015-Diversas. Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, filtros diversos e demais derivados de petróleo, para atender as necessidades dos veículos vinculados e/ou pertencentes às Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 02 de outubro de 2015, às 08h:00m. Na sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º. PP-09.17.002/2015-STDS. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro do tipo utilitário fechado, para suprir as necessidades do Conselho Tutelar do Município de Brejo Santo-CE, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 01 de Outubro de 2015, às 08h:00m. Na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2015.08.31.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2015.08.31.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **JOSÉ URIAS FILHO - ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - **JOSÉ URIAS FILHO - ME**, com proposta totalizando o valor de R\$ 38.695,06 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 17 de setembro de 2015. Gonçalo de Amarante Macena César - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.09.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.09.01/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA AO SETOR DE TRIBUTOS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE ATOS, MODELOS, PROJETOS DE LEI, CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONSULTORIA SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JAGUARIBE - CE.** Que se realizará no dia **01/10/2015**, às **09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 17 de Setembro de 2015. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará – SEMACE, a Alteração da Renovação da Licença de Operação - RLO do seguinte empreendimento: **LO Nº 494/2014 – DICOP - GECON** emitida em **30/04/2015** e com validade **29/6/2017** referente à Linha de Transmissão 230kV Cauípe/ Fortaleza e Subestação 230kV Cauípe, com extensão de 56,00 km, passando pelos municípios de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú, Maranguape e Caucaia. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º Antônio Varejão de Godoy
Diretor de Engenharia e Construção.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – Cep 62.680 -000, torna público que se encontra à disposição dos interessados que o Edital de Tomada de Preços Nº 06.001/2015 TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e incineração dos resíduos sólidos contaminados, dos grupos A (resíduos infectantes), B (resíduos químicos) e E (resíduos perfuro cortantes), das Unidades Básicas de Saúde, laboratórios, clínicas odontológicas e veterinárias e Hospital, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, que realizar-se-á no dia 06/10/2015, às 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. **Paracuru-CE, 17 de setembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Contrato Nº 2015.08.12.01. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: LIDER Construções e Engenharia EIRELI - ME, Objeto: Contratação da prestação de serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS – (Posto de Saúde), na localidade Caatinga zona rural do Município de Orós/CE conforme especificações do anexo I Procedimento Licitação: Tomada de Preços Nº 2015.08.12.01. Valor Global Contratado: R\$ 193.413,72 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 1102.10.301.1001.1.018. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto (Ordenadora de Despesas). Assina pela Contratada: Denilson Brasil de Melo. Data da Assinatura: 17.09.2015. José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE - PROCESSO Nº 001/2015-SAÚDE. O Município de Mulungu, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA SUPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE MULUNGU, NO EXERCÍCIO DE 2015. Os interessados em se credenciar poderão obter cópia do inteiro teor do edital de credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Justino Café, nº. 136, Centro, Mulungu, Estado do Ceará, bem como no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes - Portal de Licitações do TCM/CE. Mulungu-CE, em 17 de Setembro de 2015. Sulamita da Silva de Abreu - Presidenta da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Primeiro Aditivo. Contratante: Município de Amontada, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Contratada: Transcol - Transporte e Construção Eireli-ME. Objeto: contratação de empresa para reforma e urbanização da Avenida Francisco de Castro, conforme PT nº. 01016633-67 e PCF/CE e da Avenida Jaime Assis Henrique, conforme PT nº. 01005507-73 na sede do Município de Amontada, Ceará. Tendo em vista o replanejamento do Projeto Executivo, retirando e incluindo itens, fica sendo o Valor Total do Lote 02 - R\$ 968.397,24 (novecentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme PT nº. 01016633-67; Fundamentação: Lei nº. 8.666/93, com suas alterações e **Concorrência Pública nº. 04.24.01/2015-CP e Contrato nº. 20150238**; Data da Assinatura: 27.05.2015; Signatários: Cleófas de Queirós - Secretário Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos e o Sr. Antônio Haendel Holanda Pedroza - Transcol Transporte e Construção Eireli-ME.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.09.17.1. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Câmara, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº **2015.09.17.1**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de sonorização, climatização, informática e mobiliários destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 02 de outubro de 2015, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Câmara Municipal de Farias Brito, sito na Rua da Independência, nº 190, Nova Esperança, Farias Brito/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3544-1231. **Farias Brito/CE, 17 de setembro de 2015. Leandro Alcântara Pereira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-09.17.001/2015-SAAEBS. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de limpeza e manutenção de poços profundos em diversas localidades do Município de Brejo Santo-CE, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 06 de outubro de 2015, às 08h:00m. Na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Documentações de Habilitação" e "Propostas de Preços" dos interessados. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1709.02/2015 - A Comissão Permanente de Licitação de Moraújo-CE torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 1709.02/2015, que foi veiculado no dia 17/09/2015. ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 1709.02/2015; LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1709.02/2015. As demais informações contidas estão Ratificadas. Moraújo-CE, 17 de Setembro de 2015. José Lourenço Araújo da Cunha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - EXTRATO DE DECRETO MUNICIPAL - DECRETO Nº: 017/2015. ORIGEM: Gabinete do Prefeito. **OBJETO:** Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel e dá outras providências. **IMÓVEL:** Área do terreno rural denominado Itaipú, de posse do Sr. Francisco Ferreira da Silva e sua esposa Francisca Marques da Silva, com Área Total de 49m². **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2015. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04 de Maio de 2015. **Mucambo-CE, 17 de Setembro de 2015. Wilebaldo Melo Aguiar - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação, localizada na Esplanada da Estação, 433 - Centro - MIRAÍMA/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Miraíma/CE, foi CANCELADO, MIRAÍMA/CE, 17 de setembro de 2015. O Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022015PPPIREV - O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 30 de Setembro de 2015, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para Aquisição de Um veículo tipo pick-up destinado ao IPUPREV. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. Ipu-CE, 17 de Setembro de 2015. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão nº 010/2015. Objeto: Prestação dos serviços especializados na realização de exames de endoscopia e colonoscopia para os pacientes atendidos pela Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Dot. Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 31.12.2015. Assinatura: 08.09.2015. Contratada: Isa de Pinho Pessoa Xavier - ME. Valor R\$: 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Assina p/ Contratada: Isa de Pinho Pessoa Xavier. Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Itapipoca/CE, 18 de setembro de 2015. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação deste Município, torna público abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, Processo nº 015.2015/TP, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de serviços de divulgação de matérias institucionais de interesse de diversas secretarias do Município de Canindé, em emissoras de rádios e jornal impresso de circulação regional. Abertura dia 06/10/2015, às 13h00min, na sala da CPL, para recebimento de envelopes de habilitação e proposta de preço, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, **Canindé/CE, 17/09/2015 - Raimundo José Alves Araújo- Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 01 de outubro de 2015, às 08:00:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.09.17.01, objeto: aquisição de material de consumo em geral, para a referenciada estação família, junto à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária do Município de Orós/CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 17 de setembro de 2015. José Kleriston Medeiros Monte Júnior- Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - EXTRATO DE DECRETO MUNICIPAL - DECRETO Nº: 015/2015. ORIGEM: Gabinete do Prefeito. **OBJETO:** Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel e dá outras providências. **IMÓVEL:** Área do terreno rural na localidade Sítio Tamundé, de posse do Sr. Antonio Gomes de Araújo, com Área Total de 49m². **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2015. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04 de Maio de 2015. **Mucambo-CE, 17 de Setembro de 2015. Wilebaldo Melo Aguiar - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Antonina do Norte. O Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte - CE, Sr. Antonio Ribeiro Sampaio, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal Nº451/2015 torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas para os cargos do seu quadro de pessoal. As inscrições acontecerão entre os dias 21 de setembro à 05 de outubro de 2015, no site www.consulpam.com.br. Maiores informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO 01/2015 AO CONTRATO Nº 05/2014 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT. **CONTRATADA:** LOCAFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - EIRELI ME. **DO OBJETO:** A prorrogação de prazo e valor constantes do contrato original. **DO PRAZO:** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2015. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. **DATA E ASSINANTES:** 29/08/2015. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e Silvío Sérgio Araújo Holanda, Representante Legal.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Pereiro, torna público, a Revogação do procedimento administrativo de licitação, modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº. **2015.09.09.01PMP**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em borracharia, concerto, remendo, desmontagem, montagem, rodízio e troca de pneus, visando atender as necessidades da frota de veículos leves e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal de Pereiro, nos termos do art. 49 da Lei Nº 8.666/93. **Pereiro-CE, 17 de setembro de 2015. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

*** **

NORDESTE LOGÍSTICA S.A.

(Em Organização)

CERTIDÃO - Ata da Assembleia Geral de Constituição, Mediante Subscrição Particular realizada em 12 de Junho de 2015 às 11 horas. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em 18/08/2015 sob o nº 23300037758 - Protocolo: 15/084005-5, de 17/07/2015. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

DESTINADO(A)

--